

## Carta de Serviços ao Cidadão



**Universidade Federal de Minas Gerais**



**Ministério do Planejamento  
Secretaria de Gestão  
Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública**



**Universidade Federal de Minas Gerais**

**REITOR**

Jaime Arturo Ramírez  
reitor@ufmg.br

**VICE-REITORA**

Sandra Regina Goulart Almeida  
vicereitora@ufmg.br

**CHEFE DE GABINETE**

Elizabeth Ribeiro da Silva  
chefia@gabinete.ufmg.br

**SUBCHEFE DE GABINETE**

Maria Elizabeth de Carvalho Duarte  
chefia@gabinete.ufmg.br

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - PRA**

Ricardo Nicolau Nassar Koury  
info@pra.ufmg.br  
www.ufmg.br/pra

**PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO - PRA**

Luiz Felipe Vieira Calvo  
info@pra.ufmg.br  
www.ufmg.br/pra

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO - PROEX**

Benigna Maria de Oliveira  
gab@proex.ufmg.br  
www.ufmg.br/proex

**PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO - PROEX**

Cláudia Mayorga  
info@proex.ufmg.br  
www.ufmg.br/proex

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi  
info@prograd.ufmg.br  
www.ufmg.br/prograd

**PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

Walmir Matos Caminhas  
info@prograd.ufmg.br  
www.ufmg.br/prograd

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA - PRPQ**

Adelina Martha dos Reis  
info@prpq.ufmg.br  
www.ufmg.br/prpq

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PROPLAN**

Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira  
info@proplan.ufmg.br  
www.ufmg.br/proplan

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PROPLAN

Maurício José Laguardia Campomori

info@proplan.ufmg.br

www.ufmg.br/proplan

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Rodrigo Antônio de Paiva Duarte

info@prpg.ufmg.br

www.ufmg.br/prpg

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG

Humberto Stumpf

info@prpg.ufmg.br

www.ufmg.br/prpg

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS - PRORH

Maria José Cabral Grillo

info@prorh.ufmg.br

www.ufmg.br/prorh

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS - PRORH

Leonor Gonçalves

info@prorh.ufmg.br

www.ufmg.br/prorh

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

Alfredo de Oliveira Gontijo

presidencia@fundep.ufmg.br

www.fundep.ufmg.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MENDES PIMENTEL - FUMP

Allan Claudius Queiroz Barbosa

fump@fump.ufmg.br

www.fump.ufmg.br

PROCURADORA GERAL

Simone Baccarini Nogueira

info@pj.ufmg.br

PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Donizete Itamar Coutinho

info@pj.ufmg.br

AUDITOR GERAL

Marcos Eustáquio de Oliveira Murta

auditorgeral@auditoria.ufmg.br

www.ufmg.br/auditoria

AUDITORA GERAL ADJUNTA

Cristina Otaviana da Cruz e Possas

info@auditoria.ufmg.br

www.ufmg.br/auditoria

COORDENADORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - CAC

Maria Célia Nogueira Lima

info@cac.ufmg.br

DIRETORA DE AÇÃO CULTURAL - DAC - PROEX

Leda Maria Martins

[info@dac.ufmg.br](mailto:info@dac.ufmg.br)

[www2.ufmg.br/proex/Proex/Diretoria-de-Acao-Cultural2](http://www2.ufmg.br/proex/Proex/Diretoria-de-Acao-Cultural2)

DIRETOR DA COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CTIT

Gilberto Medeiros Ribeiro

[info@ctit.ufmg.br](mailto:info@ctit.ufmg.br)

[www.ufmg.br/ctit](http://www.ufmg.br/ctit)

DIRETOR DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Roberto Baracat de Araújo

[info@copi.ufmg.br](mailto:info@copi.ufmg.br)

[www.ufmg.br/copi](http://www.ufmg.br/copi)

DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - CEDECOM

Marcílio Lana

[info@cedecom.ufmg.br](mailto:info@cedecom.ufmg.br)

[www.ufmg.br/online](http://www.ufmg.br/online)

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI

Fábio Alves da Silva

[info@cointer.ufmg.br](mailto:info@cointer.ufmg.br)

[www.ufmg.br/dri](http://www.ufmg.br/dri)

DIRETORA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI

Miriam Lúcia dos Santos Jorge

[info@cointer.ufmg.br](mailto:info@cointer.ufmg.br)

[www.ufmg.br/dri](http://www.ufmg.br/dri)

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Diógenes Cecílio da Silva Junior

[info@ati.ufmg.br](mailto:info@ati.ufmg.br)

[www.ufmg.br/dti](http://www.ufmg.br/dti)

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA

Élcio Loureiro Cornelsen

[etica@ufmg.br](mailto:etica@ufmg.br)

[www.ufmg.br/comissaodeetica](http://www.ufmg.br/comissaodeetica)

ASSESSORA DO REITOR – Unidade Seccional de Correição - USEC

Vera Alice Cardoso

[seccor@gabinete.ufmg.br](mailto:seccor@gabinete.ufmg.br)

[www.ufmg.br/prorh/usec](http://www.ufmg.br/prorh/usec)

ASSESSOR DO REITOR

Marcos Borato Viana

[borato@ufmg.br](mailto:borato@ufmg.br)

OUVIDORIA

Maria Aparecida Moura

[ouvidoria@ufmg.br](mailto:ouvidoria@ufmg.br)

[www.ufmg.br/ouvidoria](http://www.ufmg.br/ouvidoria)

## Sumário

1 - Apresentação.....	1
2 - Considerações Iniciais.....	1
3 - Identidade Organizacional .....	2
3.1 - Informações Básicas .....	2
3.2 - Missão da UFMG.....	2
3.3 - Breve Histórico .....	2
3.4 - Dirigente máximo da Instituição.....	3
3.5 - Estrutura Gerencial .....	3
3.6 - Formas de Comunicação com o Usuário .....	4
3.6.1 - Diretoria de Governança Informacional.....	4
4 - Cursos Oferecidos .....	5
4.1 - Graduação .....	5
4.1.1 - Presencial .....	5
4.1.2 - Ensino à Distância.....	12
4.1.3 - Educação Indígena .....	16
4.1.4 - Licenciatura em Educação do Campo.....	17
4.1.5 - Licenciatura Intercultural para Educadores Indígenas .....	20
4.2 - Pós-Graduação .....	20
4.2.1 - Especialização.....	22
4.2.2 - Mestrado e Doutorado.....	24
4.3 - Disciplina Isolada.....	26
4.4 - Ensino Fundamental – Centro Pedagógico .....	27
4.5 - Ensino Médio e Profissionalizante – COLTEC .....	29
4.6 - Pronatec.....	32
4.7 - Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	34
4.8 - Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (CIPMOI) .....	35
4.9 - Teatro Universitário .....	36
5 - Guia Acadêmico.....	39
5.1 - Formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMG .....	39
5.2 - Vida Acadêmica na Graduação.....	40
5.3 - Estrutura que atende diretamente à graduação.....	46
5.4 - Unidades Acadêmicas .....	49
5.5 - Assistência Estudantil na UFMG .....	55
6 - Museus Universitários.....	56
6.1 - Centro Cultural.....	57
6.2 - Espaço do Conhecimento.....	57
6.3 - Estação Ecológica .....	58
6.4 - Museu de História Natural e Jardim Botânico .....	58
7 - Serviços Diversos.....	58
7.1 - Diplomas (Certificados).....	58
7.1.1 - Solicitação de diplomas – Graduação .....	58
7.1.2 - Solicitação de diplomas – Pós-Graduação .....	59
7.1.3 - Revalidação de diplomas estrangeiros – Graduação .....	59
7.1.4 - Reconhecimento de diplomas estrangeiros – Pós-Graduação.....	60
8 - Atividades Diversas .....	61

8.1 - Cursos e atividades de Extensão .....	61
8.2 - Eventos Diversos.....	61
8.2.1 - Mostra das Profissões.....	61
8.2.2 - Semana do Conhecimento.....	62
8.2.3 - UFMG Jovem.....	62
8.3 - Sistema de Bibliotecas .....	62
8.3.1 - Apresentação.....	62
8.3.2 - Identidade Organizacional .....	62
8.3.3 - Estrutura e Canais de Atendimento.....	63
8.3.4 - Serviços disponíveis nas bibliotecas .....	65
8.4 - Restaurantes Universitários.....	80
8.5 - Outros Serviços Oferecidos .....	82
8.5.1 - Escola de Educação Física .....	82
8.5.2 - Escola de Engenharia .....	92
8.5.3 - Escola de Música .....	93
8.5.4 - Escola de Veterinária .....	98
8.5.5 - Faculdade de Direito .....	99
8.5.6 - Faculdade de Educação.....	100
8.5.7 - Faculdade de Farmácia.....	100
8.5.8 - Faculdade de Filosofia .....	101
8.5.9 - Faculdade de Odontologia.....	102
9 - Hospital das Clínicas e Risoleta Neves.....	103
9.1 - Hospital das Clínicas.....	103
9.2 - Hospital Risoleta Tolentino Neves.....	103

## 1 - Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos. A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica, para a organização, um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, participação de todas as pessoas que integram a organização e a indução do controle social. Ao publicar a sua carta, a UFMG pretende ampliar o acesso do cidadão aos seus serviços, estimulando sua participação à busca de sua excelência como uma instituição pública e firmando seu compromisso com a comunidade na qual está inserida.

## 2 - Considerações Iniciais

Para além do atendimento à legislação vigente, a elaboração deste documento pretende oferecer à sociedade uma síntese das atividades desempenhadas pela Universidade Federal de Minas Gerais. As informações aqui contidas estão atualizadas até 30/04/2014, ressalvadas as alterações que poderão ocorrer sem prévio aviso. **Consulte sempre os respectivos sites onde constam informações atualizadas.**

A UFMG possui, em suas bibliotecas, computadores com acesso à internet, os quais poderão ser utilizados pelos cidadãos para consultar os sites citados neste documento.

As críticas e sugestões são bem vindas pelo email [planej@proplan.ufmg.br](mailto:planej@proplan.ufmg.br).

### 3 - Identidade Organizacional

#### 3.1 - Informações Básicas

**Denominação completa**

Universidade Federal de Minas Gerais.

**Denominação abreviada**

UFMG.

**Natureza Jurídica**

Autarquia de Regime Especial.

**Órgão de vinculação**

Poder Executivo da União: Ministério da Educação.

**Principal Atividade**

Ensino, pesquisa e extensão.

**Endereço completo da sede**

A UFMG situa-se na Avenida Antônio Carlos, nº 6627, Bairro Pampulha, CEP: 31270-901, Belo Horizonte, Minas Gerais.

**Documento que define o funcionamento da UFMG e suas unidades**

Estatuto da UFMG, publicado em 05 de julho de 1999 e Regimento Geral da UFMG.

[www.ufmg.br/conheca/ni\\_index.shtml](http://www.ufmg.br/conheca/ni_index.shtml).

#### 3.2 - Missão da UFMG

Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos, com uma sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

#### 3.3 - Breve Histórico

Tendo como base de atuação o tripé ensino, pesquisa e extensão, a UFMG não é apenas uma instituição acadêmica, mas um espaço para o exercício da cidadania.

No século XVIII, a criação de uma universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio concretizar-se na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política, que teve como principal expressão o então presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, segundo o historiador e ensaísta Fernando Correia Dias.

Foi nesse clima que, em 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais, a partir da reunião dos quatro institutos de ensino superior existentes em Belo Horizonte: Direito (criado em 1892), Medicina, Engenharia (criados em 1911), Odontologia e Farmácia (criados, respectivamente, em 1907 e 1911).

Permaneceu como instituição estadual até 17 de dezembro de 1949, quando foi federalizada. Nessa época, já haviam sido integradas à Universidade a Escola de Arquitetura (1944) e as Faculdades de Ciências Econômicas e de Filosofia (1948). O nome atual - Universidade Federal de Minas Gerais - só foi adotado em 1965.

Na década de 40, foi incorporada ao patrimônio da Universidade uma grande área na região da Pampulha, para que fosse construída a Cidade Universitária. Inicialmente, foram construídos os prédios do Instituto de Mecânica (atual Colégio Técnico) e da Reitoria.

Prosseguindo em seu processo de expansão e diversificação, a UFMG incorporou e criou novas unidades e cursos: Escola de Enfermagem (1950), Escola de Veterinária (1961), Conservatório Mineiro de Música (1962), Escola de Belas Artes (1963) e Escola de Educação Física (1969).

Com a implantação da Reforma Universitária, em 1969, e com a aprovação de seu plano de Reestruturação, a Universidade sofreu profunda alteração orgânica, principalmente no que se refere à estrutura do sistema de ensino. Data dessa época a criação dos Ciclos Básicos de Ciências Biológicas e Ciências Exatas, que surgiram com a fundação dos Institutos de Ciências Biológicas (ICB) e de Ciências Exatas (ICEEx), em 1968.

Nesse ano, o desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia deu origem, além do ICB e do ICEEx, ao Instituto de Geociências e às Faculdades de Educação e de Letras. O primeiro ciclo de Ciências Sociais, ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, só foi instituído em 1973.

A partir da década de 60, inicia-se a real implantação do *campus* da Pampulha, que conta hoje com vinte unidades acadêmicas, a Escola de Educação Básica e Profissional (Centro Pedagógico e Colégio Técnico e Teatro Universitário) e todos os órgãos e setores da administração.

Em sua estrutura atual, a UFMG conta, ainda, com o *campus* da Saúde, localizado no centro da cidade, onde funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem e o Hospital das Clínicas, considerado centro de referência e excelência. Na região central de Belo Horizonte, a Universidade possui ainda a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura. Na cidade de Montes Claros está localizado outro *campus*, com uma unidade acadêmica – o Instituto de Ciências Agrárias. Em sua infraestrutura global conta, ainda, com cerca de mil laboratórios e salas de aulas práticas, um Hospital Veterinário, duas fazendas experimentais e três biotérios e o *campus* de cultura sediado em Tiradentes, MG.

### 3.4 - Dirigente máximo da Instituição

O reitor da UFMG é nomeado pelo Presidente da República. Para subsidiar esta escolha, o Colégio Eleitoral da Universidade (composto pelo Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores) elabora uma lista tríplice, com os nomes escolhidos em ampla votação entre os membros da comunidade universitária, incluindo docentes, servidores, estudantes de graduação, pós-graduação e os maiores de 16 anos da Escola de Educação Básica e Profissional completados até o primeiro dia da realização da consulta, inclusive.

### 3.5 - Estrutura Gerencial

Órgãos de Deliberação Superior e Fiscalização Econômico-Financeira

Conselho Universitário

Conselho de Curadores

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Órgãos da Administração Superior

Conselho de Diretores

Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Suplementares

Unidades de Ensino Superior  
Unidades Especiais  
Órgãos Suplementares

### 3.6 - Formas de Comunicação com o Usuário

**Página na Internet** – As principais notícias da UFMG, atualizadas diariamente, estão disponíveis no site [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br).

#### 3.6.1 - Diretoria de Governança Informacional

A Diretoria de Governança Informacional – DGI é um órgão consultivo e auxiliar, vinculado à administração central da Universidade, que se dedica a ações e parcerias orientadas a assuntos que envolvam diferentes iniciativas e políticas institucionais relacionadas à promoção da governança informacional na UFMG.

A DGI objetiva promover o planejamento e o desenvolvimento institucional relativo ao conhecimento e aos fluxos de informação recebidos, produzidos e disseminados pelos diversos setores da UFMG, com o objetivo de implementar um modelo sustentável, colaborativo e transversal de governança informacional na instituição. Para tanto, toma como referências fundamentais o conceito de transparência na gestão pública; a articulação proativa entre conhecimento, informação, comunicação e inovação tecnológica; a interação e o diálogo com a sociedade civil e o Estado e a adoção da convergência de meios e fluxos visando subsidiar a defesa dos interesses públicos em matéria de educação, cultura, ciência e tecnologia e a promoção da transparência na interface Universidade-sociedade.

- **Ouvidoria** – A UFMG possui um sistema de Ouvidoria que pode ser acessado através do site [www.ufmg.br/ouvidoria](http://www.ufmg.br/ouvidoria) ou através do telefone (31) 3409 6466.

A Ouvidoria da UFMG foi criada pela Portaria nº07, de 04 de fevereiro de 2009, com a atribuição e finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na Instituição, estimular a participação dos membros de carreiras, estagiários e funcionários terceirizados nas políticas e práticas de gestão de pessoas e responsabilidade sócio ambiental nos setores de exercício de suas funções regulamentares e sugerir a adoção de medidas para correção e prevenção de falhas e omissões na prestação do serviço público no âmbito da Universidade. Assim, a Ouvidoria tem a tarefa de interpretar as demandas de forma sistêmica para inferir eventuais oportunidades de melhoria dos serviços e sugerir mudanças. A Ouvidoria atua conforme as orientações contidas na Instrução Normativa Nº1, de 05 de novembro de 2014, a qual menciona os compromissos e padrões de qualidades dos atendimentos prestados consoantes com as informações divulgadas na Carta de Serviços ao Cidadão da Instituição.

A Ouvidoria é um órgão de natureza mediadora, sem caráter Administrativo, Deliberativo, Executivo ou Judicativo. É um canal de interlocução, com o papel institucional de zelar pelo direito à manifestação e à informação do cidadão. A Ouvidoria funciona como um canal condutor, recebendo as demandas (reclamações, denúncias, críticas, sugestões, solicitações, consultas e elogios) e as encaminhando às Unidades competentes.

A função da Ouvidoria não é procurar culpado pelos problemas, é procurar uma forma de solucionar o problema. É uma nova maneira de avaliar e conversar sobre as queixas. O Ouvidor não toma o partido de ninguém, tem autonomia e procura trabalhar de forma transparente e correta.

O site da Ouvidoria também pode ser acessado através da página principal da UFMG ([www.ufmg.br](http://www.ufmg.br)), no ícone abaixo:



Ao acessar a página da Ouvidoria o usuário deverá clicar na opção "nova Página ou Pasta", ao lado esquerdo da página para postar uma Consulta, posteriormente clicar no link "Consulta", em seguida preencher as informações do formulário e clicar em "enviar".

#### ➤ Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é o órgão responsável na UFMG pelo atendimento à Lei de Acesso à Informação – 12.527 que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação pública. O SIC UFMG realiza atendimentos presenciais, por telefone e e-mail. E-mail: [sic@ufmg.br](mailto:sic@ufmg.br). Telefone: 3409 – 3872.

## 4 - Cursos Oferecidos

A UFMG oferece cursos de graduação, especialização, mestrado, doutorado, ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, cursos de extensão, além de oferecer outros eventos e atividades de extensão. As bibliotecas da UFMG estão disponíveis para empréstimos de livros para toda a comunidade interna da UFMG; já a comunidade externa tem acesso à consulta do acervo, nos horários definidos no capítulo próprio das bibliotecas. A UFMG é responsável pelo registro e expedição de diplomas e certificados de diversas universidades do Estado de Minas Gerais.

O DRCA – DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, órgão auxiliar da Reitoria é responsável pelo registro das informações acadêmicas de todo o corpo discente de Graduação e de Pós-Graduação na UFMG, juntamente com os Colegiados de Cursos e as Seções de Ensino das Unidades Acadêmicas. Localizado na Unidade Administrativa III, no Campus da Pampulha, mantém atendimento ao público no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h. Mais informações sobre os serviços prestados pelo órgão podem ser obtidas através do site [www.ufmg.br/drc](http://www.ufmg.br/drc).

### 4.1 - Graduação

#### 4.1.1 - Presencial

**Serviços prestados:** Vagas nos cursos de graduação da UFMG. Atualmente, a UFMG disponibiliza 6.670 vagas por ano nos 75 cursos de graduação avaliados e reconhecidos pelo MEC, sendo alguns cursos com aulas no período diurno ou noturno. Os cursos disponíveis encontram-se listados abaixo. Não obstante, recomendamos a consulta ao site [www.ufmg.br/copeve/mostradasprofissoes/?pagina=cursos](http://www.ufmg.br/copeve/mostradasprofissoes/?pagina=cursos), que é permanentemente atualizado.

**Público atendido:** Só poderá concorrer a uma das vagas dos cursos de graduação, o candidato que tiver concluído ou, estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou em curso equivalente. A não certificação no ensino médio implicará a perda automática da vaga no momento da matrícula na UFMG. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, ou na documentação comprobatória, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo. O candidato deverá ler atentamente o edital do concurso, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Concurso.

- **Cursos presenciais de graduação sem habilidades específicas**

Por habilidades específicas, entendem-se aqueles cursos que demandam a comprovação de habilidades como cursos nas áreas de artes, música, moda e outros tratados no item seguinte.

**Período para inscrição:** O período para inscrição e demais informações são atualizados anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** De acordo com a Resolução do Conselho Universitário de nº 01/2013 de 19 de março de 2013, a partir do ano de 2014, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, irá selecionar candidatos para os cursos presenciais de graduação, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Para concorrer às vagas oferecidas pela UFMG em 2014 o candidato deverá, obrigatoriamente se inscrever no ENEM, para posteriormente efetuar sua inscrição no SiSU, conforme normas estabelecidas no edital do concurso, disponibilizado no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG, relacionados no quadro abaixo, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelo candidato, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC, e disponibilizado na página [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

Para as vagas oferecidas pela UFMG nos anos vindouros, recomendamos o acompanhamento nos sites mencionados, pois é uma ação dinâmica sujeita a alterações.

Cursos de Graduação sem habilidades específicas		Vagas
1	Administração Diurno	50
2	Administração Noturno	50
3	Administração Noturno (Montes Claros)	40
4	Agronomia Diurno (Montes Claros)	40
5	Antropologia Noturno	40
6	Aquacultura Diurno	50
7	Arquitetura e Urbanismo Diurno	90
8	Arquitetura e Urbanismo Noturno	60
9	Arquivologia Noturno	40
10	Biblioteconomia Diurno	82
11	Biblioteconomia Noturno	40
12	Biomedicina Noturno	40

13	Ciência da Computação Diurno	80
14	Ciências Atuariais Diurno	25
15	Ciências Biológicas - Licenciatura Noturno	100
16	Ciências Biológicas Diurno	100
17	Ciências Contábeis Noturno	80
18	Ciências do Estado Tarde	50
19	Ciências Econômicas Diurno	80
20	Ciências Sociais Diurno	80
21	Ciências Socioambientais Noturno	50
22	Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas) Diurno	40
23	Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas) Noturno	40
24	Comunicação Social (Publicidade) Diurno	40
25	Controladoria e Finanças Diurno	50
26	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Noturno	80
27	Direito Diurno	200
28	Direito Noturno	200
29	Educação Física - Bacharelado Diurno	60
30	Educação Física - Bacharelado Noturno	30
31	Educação Física - Licenciatura Diurno	60
32	Enfermagem Diurno	96
33	Engenharia Aeroespacial Diurno	50
34	Engenharia Agrícola e Ambiental Diurno (Montes Claros)	40
35	Engenharia Ambiental Diurno	50
36	Engenharia Civil Diurno	200
37	Engenharia de Alimentos Noturno (Montes Claros)	40
38	Engenharia de Controle e Automação Diurno	80
39	Engenharia de Controle e Automação Noturno	50
40	Engenharia de Minas Diurno	60
41	Engenharia de Produção Diurno	90
42	Engenharia de Sistemas Noturno	50
43	Engenharia Elétrica Diurno	100
44	Engenharia Florestal Diurno (Montes Claros)	40
45	Engenharia Mecânica Diurno	80
46	Engenharia Mecânica Noturno	80
47	Engenharia Metalúrgica Diurno	60
48	Engenharia Química Diurno	60
49	Estatística Diurno	45
50	Farmácia Diurno	132
51	Farmácia Noturno	80
52	Filosofia Diurno	45
53	Filosofia Noturno	40
54	Física - Licenciatura Noturno	40
55	Física Diurno	80
56	Fisioterapia Diurno	75
57	Fonoaudiologia Diurno	50
58	Geografia - Licenciatura Noturno	80
59	Geografia Diurno	40
60	Geologia Diurno	35

61	Gestão de Serviços de Saúde Noturno	100
62	Gestão Pública Noturno	80
63	História - Licenciatura Noturno	44
64	História Diurno	44
65	Letras Diurno	160
66	Letras Noturno	260
67	Matemática - Licenciatura Noturno	40
68	Matemática Computacional Diurno	20
69	Matemática Diurno	80
70	Medicina Integral	320
71	Medicina Veterinária Diurno	120
72	Museologia Diurno	40
73	Nutrição Diurno	72
74	Odontologia Diurno	144
75	Pedagogia Matutino	66
76	Pedagogia Noturno	66
77	Psicologia Diurno	132
78	Química - Licenciatura Noturno	40
79	Química Diurno	50
80	Química Tecnológica (Bacharelado) Noturno	40
81	Relações Econômicas Internacionais Noturno	50
82	Sistemas de Informação Noturno	80
83	Terapia Ocupacional Diurno	66
84	Turismo Diurno	60
85	Zootecnia Diurno (Montes Claros)	40
	<b>Total</b>	<b>6.249</b>

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ter sido feita, exclusivamente pela Internet, pelo site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e da Copeve ([www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)), bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Processo Seletivo.

**Horário de atendimento:** O período de inscrição no SISU será divulgado posteriormente pelo MEC, no site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). Horário de Atendimento Externo: 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para participar do Concurso Vestibular da UFMG, o candidato, deverá, obrigatoriamente, se inscrever, primeiro, no ENEM, para, posteriormente, munido do número de seu CPF e do número de Inscrição nesse Exame, efetuar sua inscrição, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital do concurso. É de responsabilidade do candidato inteirar-se do edital do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e manter-se atento às regras e atualizações divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

**Documentos necessários:** O Registro Acadêmico e a Matrícula inicial em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UFMG – dois atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis – serão realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, em datas e horários que são fixados numa Escala para Registro Acadêmico e Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares.

As instruções e a escala para Registro Acadêmico e Matrícula dos candidatos classificados em 1ª (primeira) Chamada serão divulgadas juntamente com o Resultado Final desse Concurso, na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

Para todos os cursos de Graduação – exceto os de Administração, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, oferecidos apenas em Montes Claros – o Registro Acadêmico e a Matrícula serão realizados em local a ser definido, no Campus Pampulha da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

Especificamente para os candidatos classificados nos cursos de Administração, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Zootecnia, o Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares serão feitos no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no Campus Regional da UFMG, na Avenida Universitária, 1.000, Bairro Universitário - Montes Claros/MG.

Para tanto, nos dois casos, é obrigatória a apresentação ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, pelos candidatos, do original e de uma cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio. No caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública.
- c) Documento de Identidade (no caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido);
- d) Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento;
- f) CPF;
- g) duas fotografias 3x4, recentes – isto é, tiradas há menos de um ano;
- h) Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Modelo disponível na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca));
- i) Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola particular (somente para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; modelo disponível na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br).

**Outras informações:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital do Vestibular, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Concurso.

Estes assuntos estão sujeitos à alterações, razão pela qual recomendamos acessar o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

- **Cursos presenciais de graduação com habilidades específicas.**

**Público atendido:** candidatos aos cursos presenciais de graduação com habilidades específicas abaixo relacionadas:

Cursos de Graduação com Habilidades		Vagas
01	Artes Visuais Diurno	80
02	Cinema de Animação e Artes Digitais Noturno	40
03	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis Diurno	30
04	Dança - Licenciatura Noturno	20
05	Design de Moda Noturno	45
06	Design Noturno	60
07	Música - Licenciatura Noturno	30
08	Música Bacharelado Diurno *	46
09	Música Bacharelado Noturno *	30
10	Teatro Diurno	40
<b>Total</b>		<b>421</b>

\* Bacharelado em Música: Prova de Teoria e Percepção Musical e Prova Prática de Instrumento;  
Licenciatura em Música: Prova de Teoria e Percepção Musical

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ter sido feita, exclusivamente pela Internet, pelo site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Horário de atendimento:** Para o Concurso Vestibular 2014, o período foi de 19 de agosto a 19 de setembro de 2013, até às 17 horas. **Para as entradas dos próximos anos, as datas serão divulgadas oportunamente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).**

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Mesmos procedimentos indicados no vestibular geral, atentando para o fato de que esta inscrição na UFMG após a inscrição no ENEM somente ocorre para as habilidades específicas, sendo dispensada para os demais cursos que não exigem provas de habilidades. **Novamente, recomendamos atenção e acompanhamento no site mencionado, pois os procedimentos e datas estão sempre sujeitos a alterações.**

O Concurso Vestibular, para os cursos com habilidades específicas, citados acima, é executado em duas etapas:

**Primeira**, de caráter eliminatório, composta pelas provas objetivas do ENEM, de inteira responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC);

**Segunda**, de caráter classificatório, composta pelas provas específicas, de inteira responsabilidade da UFMG, e pela prova de Redação do ENEM, de inteira responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

Para a inscrição ao Vestibular UFMG 2014, habilidades específicas, o valor da Taxa de Inscrição foi de R\$110,00. Nesse valor, não estava incluído o da Taxa de Inscrição ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), inscrição feita exclusivamente pela Internet, em períodos definidos anualmente. **Para as entradas em anos vindouros, recomenda-se consultar e acompanhar o site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), pois as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações.**

As informações referentes à inscrição para habilidades específicas, período, bem como possibilidades de isenção do pagamento da taxa de inscrição, podem ser encontradas no site mencionado, sendo que o candidato deverá:

- . acessar a página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição – inclusive o Questionário Socioeconômico que o integra –, segundo instruções contidas nessa página;
- . informar, obrigatoriamente, o número de seu próprio CPF;
- . imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição (no ano de 2013 o valor foi de R\$110,00 ou, caso tenha obtido Isenção Parcial, o valor de R\$55,00);
- . o pagamento, em dinheiro, desse boleto, deve ser feito no horário de funcionamento dos bancos, até o último dia previsto para a inscrição ao Concurso Vestibular UFMG.

**Documentos necessários:** Em caso de aprovação no Vestibular, o Registro Acadêmico e a Matrícula inicial em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UFMG<sup>1</sup> – dois atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis – serão realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, em datas e horários a serem fixados numa Escala para Registro Acadêmico e Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares.

As instruções e a escala para Registro Acadêmico e Matrícula dos candidatos classificados em 1ª (primeira) Chamada serão divulgadas juntamente com o Resultado Final desse Concurso, na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

Para todos os cursos de Graduação deste Edital o Registro Acadêmico e a Matrícula serão realizados na Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG. Para tanto, é obrigatória a apresentação ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, pelos candidatos, do original e de uma cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio. No caso de candidato selecionado na Modalidade Reserva de Vagas, no Histórico Escolar, deverá constar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública.
- d) Documento de Identidade (no caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido);
- e) Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento;
- g) CPF;
- h) Duas fotografias 3x4, recentes – isto é, tiradas há menos de um ano;

<sup>1</sup> Para os demais ingressos em anos vindouros, consultar o site.

j) Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009 (Modelo disponível na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca));

k) Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola particular (somente para candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; modelo disponível na página [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br)

**Outras informações:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital do Vestibular, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Concurso.

Para maiores informações, favor acessar o site: [www.ufmg.br/copeve/site\\_novo/](http://www.ufmg.br/copeve/site_novo/).

#### **4.1.2 - Ensino à Distância**

Cursos de Educação a Distância (EAD) são ofertados pela UFMG através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e exigem encontros presenciais, que deverão ocorrer em cada uma das 3 (três) cidades-sede dos polos de EAD (Araçuaí - Região do Vale do Jequitinhonha, Governador Valadares – Região do Vale do Rio Doce e Teófilo Otoni – Região do Vale do Mucuri). O futuro aluno deve, portanto, ter como certa a necessidade de acesso a encontros presenciais que serão realizados no polo de EAD de sua escolha, a ser indicado quando da inscrição. As avaliações das diversas disciplinas oferecidas pelos cursos serão realizadas obrigatoriamente na forma presencial no Polo de EAD escolhido. A responsabilidade de, nas datas devidas, se apresentar na sede do polo de EAD de sua opção é toda do futuro aluno. Assim sendo, o candidato deverá ter em mente, quando da inscrição, a distância espacial e temporal que separa seu domicílio da cidade-polo por ele escolhido. O Certificado de Conclusão de um curso de EAD oferecido pela UFMG é válido em todo o território nacional e os alunos dessa modalidade são estudantes regularmente matriculados na Universidade e, por isso, gozam dos mesmos direitos e deveres atribuídos aos alunos dos seus cursos presenciais.

**Serviços prestados:** Os cursos de Educação a Distância (EAD) a serem ofertados pela UFMG pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) exigem encontros presenciais, que deverão ocorrer nas cidades-sede dos Polos de EAD. Ao considerar sua candidatura a uma das vagas ofertadas no âmbito do presente Edital, o futuro aluno deve, portanto, ter como certa a necessidade

de encontros presenciais que serão realizados no Polo de EAD de sua escolha, a ser indicado quando da inscrição a este Concurso Vestibular. As avaliações das diversas disciplinas oferecidas pelos cursos serão realizadas, obrigatoriamente, na forma presencial no Polo de EAD escolhido. A responsabilidade de, nas datas devidas, se apresentar na sede do Polo de EAD de sua opção é toda do futuro aluno. Assim sendo, o candidato deverá ter ciência, quando da inscrição, a distância espacial e temporal que separa seu domicílio da cidade-polo da UAB por ele escolhido

**Público atendido:** Só poderá concorrer a uma das vagas, o candidato que:

- a) tiver concluído a 3ª série do Ensino Médio, ou de curso equivalente;
- b) comprovar que é professor em exercício de rede pública de ensino há, pelo menos, um ano e que não possui Diploma de Licenciatura no curso de sua opção. Esses dados deverão ser confirmados mediante declaração assinada e carimbada por representante legal – Diretor ou Secretário Municipal ou Estadual– da escola pública a que se vincula o professor-candidato, e deverá ser encaminhada para a Copeve, até o dia 7 de novembro de 2013.
- c) tiver sua inscrição homologada, após a conferência feita pela Copeve da declaração acima citada (item “b”). O Resultado da homologação será publicado no dia 6 de dezembro de 2013 na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).
- d) tiver realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), em uma das edições, 2011, 2012 ou 2013, e munido do número de inscrição no ENEM, efetuar sua inscrição no Concurso, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ter sido feita, exclusivamente pela Internet, pelo site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Período para inscrição:** O período para inscrição é informado anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para efetuar a inscrição, no período acima determinado o candidato deverá:

- a) acessar a página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição, segundo instruções contidas nessa página;
- b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição (para o ano de 2013 o valor da taxa de inscrição foi de R\$ 110,00);
- c) se fizer opção pela redução da Taxa de Inscrição, imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição (para o ano de 2013, o valor desta taxa foi de R\$ 15,00), e enviar para Copeve até a data especificada no edital, a Declaração de Pobreza conforme modelo na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).
- d) providenciar o pagamento desse boleto, no horário de funcionamento dos bancos, até o último dia previsto para a inscrição ao Concurso.

Para o ano de 2014, o Concurso foi realizado em uma etapa, utilizando as notas das cinco provas do exame ENEM edições, 2011, 2012 ou 2013. A nota final de cada um dos candidatos foi a soma das cinco provas do ENEM após a conversão de cada uma delas para a escala da UFMG, conforme descrito abaixo:

- . Nota UFMG Linguagens = Nota na prova de Linguagens do ENEM dividido pelo limite superior da prova principal de Linguagens da respectiva edição utilizada, multiplicado por 20.
- . Nota UFMG Matemática = Nota na prova de Matemática do ENEM dividido pelo limite superior da prova principal de Matemática da respectiva edição utilizada, multiplicado por 20.
- . Nota UFMG Ciências Humanas = Nota na prova de Ciências Humanas do ENEM dividido pelo limite superior da prova principal de Ciências Humanas da respectiva edição utilizada, multiplicado por 20.

. Nota UFMG Ciências da Natureza = Nota na prova de Ciências da Natureza do ENEM dividido pelo limite superior da prova principal de Ciências Natureza da respectiva edição utilizada, multiplicado por 20.

. Nota UFMG Redação = Nota na prova de Redação do ENEM dividido por 1.000, multiplicado por 20.

. Nota final = Nota UFMG Linguagens + Nota UFMG Matemática + Nota UFMG Ciências Humanas + Nota UFMG Ciências da Natureza + Nota UFMG Redação.

Os limites superiores de cada prova objetiva do ENEM, por edição, serão fornecidos pelo INEP. A pontuação máxima que poderá ser obtida em cada prova objetiva do ENEM e na Redação após a conversão para a escala da UFMG será limitada a 20 pontos. A nota final será representada com 4 (quatro) casas decimais

**Documentos Necessários:** O Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UAB/UFMG 2014, para os Cursos na Modalidade Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – dois atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis – serão realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, em datas a serem fixadas nas instruções para Registro Acadêmico e Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares, que será divulgada juntamente com o Resultado Final desse Concurso.

Para tanto, nos dois casos, é obrigatória a apresentação, pelos candidatos, de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos);
- d) Título de Eleitor;
- e) CPF;
- f) Documento Militar, no caso de candidato homem maior de 18 anos;
- g) Duas fotografias 3x4, recentes – ou seja, tiradas há menos de um ano;
- h) Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira – Lei 12.089/2009.
- i) Declaração de vínculo com escola da rede pública, na condição de professor em exercício há, pelo menos, um ano, conforme modelo divulgado no endereço eletrônico [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca) - Essa declaração deverá ser assinada e carimbada por representante legal – Diretor ou Secretário Municipal ou Estadual – da escola pública a que se vincula o professor-candidato (apenas para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos professores da rede pública).

Os candidatos classificados para as vagas de livre concorrência que concluíram o Ensino médio no exterior deverão apresentar a documentação comprobatória expedida por Instituição estrangeira, legalizada por Representação Consular brasileira, acompanhada de tradução oficial.

A Ficha de Cadastro para o Registro Acadêmico deverá ser preenchida, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca), em data a ser informada no mesmo dia em que for divulgado o Resultado do Concurso Vestibular UAB/UFMG 2014, para os Cursos na modalidade de Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br).

**Outras informações:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital do concurso. **Para as entradas em anos vindouros, recomenda-se consultar e acompanhar o site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), pois as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações.** Os prazos de matrículas quantidade de vagas e demais informações estão disponíveis no site acima.

➤ **Pedido de isenção da taxa do vestibular**

O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição ao Vestibular (PITV) visa a possibilitar a participação no Concurso de candidatos que, em decorrência de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

Para maiores informações acesse o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

➤ **Transferência**

**Serviços prestados:** Vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG.

**Público atendido:** A Transferência é destinada a candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, deseja concluir seu curso de Graduação na UFMG. Para tanto, essa Universidade só aceitará pedidos de transferência para curso correspondente ou, no caso de inexistência deste, para curso considerado afim pela Câmara de Graduação da UFMG. O quadro de cursos afins poderá ser consultado na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para concorrer às vagas de Transferência oferecidas nos seus diversos cursos pela Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 2014, o candidato, obrigatoriamente, se inscreveu no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM 2013. Até a presente data o edital para as próximas seleções não foi publicado. Informações atualizadas estão disponíveis nos sites: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Período para inscrição:** O período para inscrição é informado anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br)

**Outras informações:** A relação dos cursos a serem oferecidos com o seu respectivo número de vagas, assim como as demais normas para acesso aos cursos, serão publicadas em datas futuras através de Editais Complementares.

Para maiores informações acesse o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)

➤ **Obtenção de novo título**

**Serviços prestados:** Vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG.

**Público atendido:** A Obtenção de Novo Título é destinada a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior, deseja fazer novo curso de Graduação na UFMG. Para tanto, essa Universidade só aceitará pedidos de portadores de diploma de curso de Graduação reconhecido, que não seja do mesmo curso requerido pelo candidato, nem de Licenciatura Curta.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para concorrer às vagas de obtenção de novo título oferecidas nos cursos pela Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 2014, o candidato, obrigatoriamente, se inscreveu no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM 2013. Até a presente data o edital para as próximas seleções não foi publicado. Informações atualizadas estão disponíveis nos sites: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br)

**Outras informações:** A relação dos cursos a serem oferecidos com o seu respectivo número de vagas, assim como as demais normas para acesso aos cursos, serão publicadas em datas futuras através de Editais Complementares.

Para maiores informações acesse o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**4.1.3 - Educação Indígena**

A Universidade Federal de Minas Gerais, juntamente com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), promovem, desde 2010, o vestibular destinado exclusivamente ao povo indígena. São oferecidas 2 vagas para cada um dos cursos, sendo em Montes Claros o curso de Agronomia e em Belo Horizonte os Cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Medicina e Odontologia, no total de 12 vagas, conforme mostrado no quadro abaixo.

Curso	Turno	Cidade	Vagas
Agronomia	Diurno	Montes Claros (MG)	2
Ciências Biológicas	Diurno	Belo Horizonte (MG)	2
Ciências Sociais	Diurno	Belo Horizonte (MG)	2

Enfermagem	Diurno	Belo Horizonte (MG)	2
Medicina	Integral	Belo Horizonte (MG)	2
Odontologia	Diurno	Belo Horizonte (MG)	2
TOTAL			12

O processo de seleção é restrito para candidatos indígenas brasileiros.

Para maiores informações acesse o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

#### 4.1.4 - Licenciatura em Educação do Campo

O curso de Licenciatura em Educação do Campo habilita professores para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e Médio, na Área de Letras e Artes, em escolas que atendem as populações do campo. São consideradas escolas do campo aquelas que têm sua sede no espaço geográfico classificado pelo IBGE como rural, e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendem a populações cuja dinâmica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho no campo. O curso será ofertado em regime de alternância entre Tempo Escola e Tempo Comunidade. O Tempo Escola será desenvolvido durante o semestre acadêmico com duração aproximada de 4 a 5 semanas, em regime de tempo integral no *Campus* da Universidade Federal de Minas Gerais. O Tempo Comunidade será desenvolvido durante o semestre acadêmico nos locais de moradia e/ou de trabalho dos estudantes, por meio de projetos temáticos vinculados aos contextos sócio-culturais das escolas do campo.

São oferecidas vagas anuais para o curso de Licenciatura em educação do Campo com habilitação em Letras e Artes.

Curso		Vagas
1	Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Vida e da Natureza	35

**Público atendido:** Só poderá concorrer a uma das vagas, o candidato que:

a) tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou em curso equivalente. A não conclusão do ensino médio implicará a perda automática da vaga no momento da matrícula na UFMG. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso.

b) residir e/ou trabalhar no espaço sócio-territorial do campo, a ser comprovado pelo menos com um dos documentos comprobatórios da condição “residir e/ou morar no espaço sócio-territorial do campo” entre os seguintes:

I. Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) candidato(a) exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo.

II. Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco.

III. Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o candidato está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA).

IV. Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o candidato deverá providenciar uma cópia da Ata de eleição e posse da Diretoria Atual da entidade, assinada pelo Representante Legal com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) obrigatoriamente, se inscrever no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM 2013, para, posteriormente, munido do número de seu CPF e do número de Inscrição nesse Exame, efetuar sua inscrição, em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital. É de responsabilidade do candidato, inteirar-se do edital do ENEM e manter-se atento às regras e atualizações divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC).

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar a página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição, segundo instruções contidas nessa página, no período de 1º de agosto a 15 de setembro de 2013.

b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição (para o ano de 2013 o valor da inscrição foi de R\$ 15,00);

c) se fizer opção pela Isenção da Taxa de Inscrição, enviar para Copeve até o dia 15 de setembro 2013, a Declaração de Pobreza conforme modelo na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve);

d) providenciar o pagamento desse boleto, em dinheiro, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia 15 de setembro de 2013, último dia previsto para a inscrição ao Concurso.

e) Enviar documentação especificada, conforme o curso escolhido, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UFMG – Unidade Administrativa III – 2º. Andar – Avenida Antônio Carlos, 6627– Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901. Serão consideradas apenas as inscrições cuja documentação for enviada na data a ser divulgada na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ser feita, exclusivamente pela Internet, em prazos disponibilizados anualmente pelo site.

**Horário de atendimento:** O período de inscrição no SISU será divulgado posteriormente pelo MEC, no site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). Horário de Atendimento Externo: 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Serão utilizadas as notas das cinco provas do exame ENEM 2013. A nota final de cada um dos candidatos resultará da média aritmética simples das notas de cada uma das cinco provas do ENEM, e será representado com precisão de 4 (quatro) casas decimais.

Estará eliminado do Concurso o candidato que obtiver menos de 10% (dez por cento) da nota final prevista.

Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate na última colocação, terá prioridade, para efeito de aprovação a maior nota na prova de Redação. Persistindo o empate, serão considerados sucessivamente, até que ocorra o desempate, os pontos obtidos na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e o candidato mais velho, conforme os termos previstos pela art. 27 da Lei 10.741/2003.

O Resultado Final do Concurso será divulgado na página da Copeve – [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), mediante publicação da listagem dos nomes completos dos candidatos aprovados, em ordem decrescente da nota final até se completar o limite das vagas oferecidas para o curso. Não serão fornecidas informações sobre o Resultado Final por telefone, correio eletrônico, via postal ou

qualquer outra forma além daquela especificada acima. As convocações de candidatos aprovados serão de inteira responsabilidade do Departamento de Registro Acadêmico – DRCA da UFMG – [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

**Documentos necessários:** O Registro Acadêmico e a Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares dos candidatos classificados para o curso de Graduação - Licenciatura em Educação do Campo da UFMG em 2014 – dois atos acadêmicos independentes e igualmente indispensáveis – serão feitos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, em datas e horários a serem fixados numa Escala para Registro Acadêmico e Matrícula em Atividades Acadêmicas Curriculares.

A Escala para atendimento contendo as datas para Registro Acadêmico e Matrícula dos candidatos classificados em 1ª (primeira) Chamada será divulgada juntamente com o Resultado Final desse Concurso, no endereço eletrônico [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca). As demais escalas, porventura existentes, serão divulgadas pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no endereço eletrônico [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

Para efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula, os candidatos classificados deverão:

1. Preencher a Ficha de Cadastro para Registro Acadêmico (encaminhada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA – via Correios).
  2. Enviar ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico exclusivamente por SEDEX, como condição obrigatória para efetivação do Registro Acadêmico, envelope individual, contendo a seguinte documentação:
    - a) Ficha de Cadastro para Registro Acadêmico devidamente preenchida;
    - b) Duas fotografias 3x4 recentes, isto é, tiradas a menos de 1 ano (escrever o nome e o curso no verso das fotografias);
    - c) Cópias autenticadas, legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos:
      - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
      - Histórico Escolar do Ensino Médio;
      - Documento de Identidade;
      - Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
      - Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento
      - CPF;
      - Declaração de que não ocupa vaga em quaisquer cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei 12089/09.
  3. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos, emitido por secretaria de Estado de Educação.
- Não serão aceitos documentos enviados pela via postal, fora do prazo estabelecido.  
Em nenhuma hipótese o Registro Acadêmico será efetuado sem a documentação completa, na forma exigida nos itens acima.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Copeve – Comissão Permanente do Vestibular; DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico.

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca)

**Email:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br)

**Outras informações:** Não será permitido o Registro Acadêmico de candidato que, embora classificado para o curso de Graduação da UFMG, já esteja matriculado em outro curso na UFMG.

#### 4.1.5 - Licenciatura Intercultural para Educadores Indígenas

Atendendo à normativa O curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas, atendendo à normativa legal que dá a prioridade aos indígenas de atuarem nas escolas de suas respectivas etnias, habilita professores para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e Médio, na Área de MATEMÁTICA, nas escolas indígenas. O curso será ofertado em regime modular. Os Módulos serão realizados durante o semestre acadêmico, com duração aproximada de 4 a 5 semanas, em regime de tempo integral no Campus da Universidade Federal de Minas Gerais. Os Intermódulos serão desenvolvidos durante o semestre acadêmico nas áreas e comunidades indígenas onde os estudantes habitam ou com as quais mantém vínculo, por meio de projetos de estudos vinculados ao seu contexto de vida e de trabalho junto à sua etnia.

São oferecidas 35 vagas anuais para entrada no segundo semestre para o curso de Licenciatura Intercultural para Educadores Indígenas.

Curso		Vagas
1	Formação Intercultural para Educadores Indígenas - Habilitação em Ciências Humanas e Sociais	35

Para maiores informações acesse o site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

#### 4.2 - Pós-Graduação

A Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tem por objetivo a formação de pessoal qualificado artística, técnica e cientificamente para o exercício de atividades de ensino e pesquisa, bem como técnico-profissionais.

A Pós-graduação abrange cursos de Especialização, Mestrado – nas modalidades Acadêmica e Profissional – e Doutorado, que levam, respectivamente, à obtenção do título de Especialista e dos graus de Mestre e Doutor.

A Especialização tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em campo específico do conhecimento. Esses cursos envolvem a preparação obrigatória de trabalho individual de conclusão de curso, como definido no Regulamento de cada curso.

O Mestrado tem por objetivos aprofundar o conhecimento acadêmico e profissional, bem como desenvolver a capacidade de desenvolver pesquisas em área específica de atuação. Os cursos de Mestrado envolvem a preparação obrigatória de dissertação, ou trabalho equivalente, que revele a capacidade tanto de sistematização e domínio do tema quanto da metodologia científica pertinente.

O Doutorado tem por objetivo desenvolver a capacidade de propor e conduzir pesquisas originais, de forma autônoma, em área específica de atuação. Os cursos de Doutorado envolvem a

preparação obrigatória de tese resultante de planejamento e realização de pesquisa necessariamente original.

O número de vagas de cada curso é proposto pelo respectivo Colegiado ou Comissão de Curso à Câmara de Pós-Graduação, que levará em consideração, entre outros, os seguintes dados:

- I - a capacidade de orientação do curso, obedecido o disposto no art. 34 destas Normas;
- II - o fluxo de entrada e de saída de alunos;
- III - os projetos de pesquisas em desenvolvimento;
- IV - a infraestrutura física;
- V - o plano de execução orçamentária, quando cabível.

Após a aprovação das vagas o edital de seleção é proposto pelo Colegiado ou Comissão Coordenadora, analisado e aprovado pela Câmara de Pós-Graduação tendo por base os seguintes itens:

- I - o número de vagas ofertadas;
- II - a modalidade presencial ou à distância;
- III - o período de inscrição;
- IV - a data de realização do Exame de Seleção;
- V - as etapas e os critérios de seleção;
- VI - a definição sobre o Exame de Língua Estrangeira;
- VII - o semestre de ingresso ou, no caso de Doutorado, a possibilidade de fluxo contínuo.

O Colegiado/Comissão Coordenadora define o período de seleção, mas o ingresso dos alunos nos cursos de Pós-Graduação obedece o Calendário Acadêmico da UFMG.

Para se inscrever no Exame de Seleção, o candidato apresentará à Secretaria do curso os seguintes documentos:

- I - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido;
- II - cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente, ou, ainda, de documento que comprove estar o interessado em condições de concluir o curso de Graduação antes de se iniciar o de Pós-Graduação a que se candidata;
- III - Histórico Escolar do curso de Graduação;
- IV - curriculum vitae elaborado em formato definido pelo Colegiado de Curso;
- V - prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais, no caso de candidato brasileiro, ou apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica no caso de candidato estrangeiro;
- VI - documento de identidade com validade nacional;
- VII - outros documentos estabelecidos no Regulamento do curso ou, ainda, especificados no Edital do Exame de Seleção.

Para ser admitido como aluno regular em cursos de Pós-Graduação, o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

- I - ter concluído curso de Graduação;
- II - ser selecionado em Exame de Seleção específico;
- III - ser capaz de, caso previsto no Edital do Exame de Seleção, em conformidade com resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e com o Regimento Geral da UFMG, compreender texto de literatura técnica ou científica em língua estrangeira, nos casos dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Para obter o Certificado de Especialista, o aluno deverá satisfazer às seguintes exigências:

- I - completar, em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de créditos correspondente a 360 (trezentos e sessenta) horas de aula, como exigido no Regulamento do curso;
- II - ser aprovado na apresentação de trabalho final, como definido no Regulamento do curso;
- III - apresentar ao Colegiado de Curso, no prazo que lhe for determinado, a versão final do trabalho, em conformidade com as indicações da Comissão Examinadora.

Para obter o Grau de Mestre, o aluno deverá, observados o prazo mínimo de 12 (doze) meses e o máximo estabelecido no Regulamento do curso, satisfazer às seguintes exigências:

- I - completar, em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de créditos exigidos no Regulamento do curso;
- II - ser aprovado em Exame de Língua Estrangeira, realizado em conformidade com resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- III - ser aprovado na defesa de dissertação, ou trabalho equivalente, como definido no Regulamento do curso;
- IV - apresentar ao Colegiado de Curso, no prazo que lhe for determinado, a versão final da dissertação, ou trabalho equivalente, em conformidade com as indicações da Comissão Examinadora.

Para obter o Grau de Doutor, o aluno deverá, observados o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e o máximo estabelecido no Regulamento do curso, satisfazer às seguintes exigências:

- I - completar em atividades acadêmicas de Pós-Graduação o número mínimo de créditos exigido no Regulamento do curso;
- II - ser aprovado em Exame de Qualificação;
- III - ser aprovado em exame de língua estrangeira, realizado em conformidade com resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV - ser aprovado na defesa de tese;
- V - apresentar ao Colegiado de Curso, ou Comissão Coordenadora, no prazo que lhe for determinado, a versão final da tese, em conformidade com as indicações da Comissão Examinadora

#### 4.2.1 - Especialização

A UFMG oferece Cursos de Especialização - Pós-Graduação Lato Sensu - em todas as áreas do conhecimento. A lista com os cursos oferecidos em 2013 encontra-se abaixo e disponível no site: [www.ufmg.br/prpg/especializacao.php](http://www.ufmg.br/prpg/especializacao.php). Os Cursos de Especialização são custeados pelos alunos. Ressaltamos que esta lista é alterada anualmente em função de novas ofertas ou ofertas que terminaram no ano anterior.

<b>Cursos de Especialização</b>
Análises Clínicas e Toxicológicas
Arquitetura e Organização da Informação
Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade
Atenção Básica em Saúde da Família (EAD) (*)
Auditoria Externa
Automação Industrial
Cardiologia Pediátrica
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Comunicação: Processos Comunicativos e Dispositivos Midiáticos
Construção Civil
Culturas Políticas, História e Historiografia
Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais (EAD) (*)

Dentística
Docência da Educação de Jovens e Adultos
Docência na Educação Básica
Docência na Educação Infantil
Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em áreas Urbanas
Endocrinologia Pediátrica
Endodontia
Enfermagem Obstétrica
Engenharia de Recursos Minerais
Engenharia de Sistemas Elétricos de Potência
Ensino de Artes Visuais (EAD) (*)
Ensino de Ciências por Investigação (EAD) (*)
Ensino de Línguas Mediado por Computador (EAD) (*)
Ensino e Aprendizagem em Inglês
Ensino na Educação Básica
Ergonomia
Estatística
Estomatologia
Estruturas
Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Formação Pedagógica para Profissionais da Saúde (EAD) (*)
Gastroenterologia Pediátrica
Geoprocessamento
Gerenciamento de Recursos Hídricos
Gestão da Informação e Pessoas
Gestão Escolar (EAD) (*)
Gestão Estratégica
Gestão Estratégica da Informação
Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (EAD) (*)
Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (EAD) (*)
Implantodontia
Informática: Desenvol. de Aplicações Distribuídas e Móveis (EAD) (*)
Informática: Técnicas Avançadas para Desenvolvimento de Software
Lazer
Logística Estratégica e Sistemas de Transportes
Língua Portuguesa
Marketing Político
Matemática
Matemática para Professores
Medicina do Adolescente
Microbiologia
Neurociências
Odontologia em Saúde Coletiva
Odontopediatria
Ortodontia
Pedagogia da Alternância e Educação do Campo
Periodontia
Pneumologia Pediátrica
Políticas Públicas
Prevenção e Controle de Infecções
Prótese Dentária
Psicologia do Trabalho

Psicoterapias Cognitivas
Radiologia Odontológica e Imaginologia
Recursos Hídricos e Ambientais
Residência em Medicina Veterinária
Revitalização Urbana e Arquitetônica
Saneamento e Meio Ambiente
Saúde Coletiva
Saúde da Família
Sistema de Energia Elétrica: Qualidade da Energia Elétrica
Sistemas Tecnológicos e Sustentabilidade Aplicados ao Ambiente Construído
Temas Filosóficos
Teoria Psicanalítica
Treinamento Esportivo

\*EAD – Ensino a Distância

#### 4.2.2 - Mestrado e Doutorado

A UFMG oferece Programas de Pós-Graduação que envolve cursos de Doutorado, de Mestrado e de Mestrado Profissional em todas as áreas do conhecimento. A lista dos cursos oferecidos em 2013 encontra-se abaixo. Ressaltamos que esta lista sofre alterações anualmente em função de novas ofertas ou outras que não sejam ofertadas no ano corrente. Na mesma tabela consta a última avaliação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. A oferta atualizada está disponível no site: [www.ufmg.br/prpg/mestrado\\_dout.php](http://www.ufmg.br/prpg/mestrado_dout.php).

Conceito CAPES para Cursos de Pós-graduação - 2010 a 2012			
Curso	Nível		Conceito
Administração	M	D	6
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	-	4
Antropologia	M	D	4
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	-	3
Análises Clínicas e Toxicológicas	M	D	4
Arquitetura e Urbanismo	M	D	5
Artes	M	D	5
Bioinformática	M	D	6
Biologia Celular	M	D	6
Biologia Vegetal	M	D	5
Bioquímica e Imunologia	M	D	7
Ciência Animal	M	D	6
Ciência Política	M	D	7
Ciência da Computação	M	D	7
Ciência da Informação	M	D	6
Ciência de Alimentos	M	D	4
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	D	3
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	D	4
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M	D	7
Ciências Contábeis	M	-	4
Ciências Farmacêuticas	M	D	5
Ciências Fonoaudiológicas	M	-	3
Ciências da Reabilitação	M	D	6
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	D	6
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M	D	5
Ciências do Esporte	M	D	5

Ciências e Técnicas Nucleares	M	D	5
Comunicação Social	M	D	6
Construção Civil	M	-	4
Demografia	M	D	7
Direito	M	D	6
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	M	D	5
Economia	M	D	6
Educação: Conhecimento e Inclusão Social	M	D	7
Enfermagem	M	D	5
Engenharia Elétrica	M	D	7
Engenharia Mecânica	M	D	5
Engenharia Metalúrgica e de Minas	M	D	6
Engenharia Química	M	D	3
Engenharia de Estruturas	M	D	5
Engenharia de Produção	M	D	4
Estatística	M	D	5
Estudos Lingüísticos	M	D	6
Estudos Literários	M	D	7
Estudos do Lazer	M	D	5
Filosofia	M	D	7
Física	M	D	7
Genética	M	D	6
Geografia	M	D	5
Geologia	M	D	4
Geotecnia e Transportes	M	-	3
História	M	D	6
Inovação Biofarmacêutica	MP	-	-
Matemática	M	D	5
Medicamentos e Assistência Farmacêutica	M	D	4
Medicina Molecular	M	D	5
Microbiologia	M	D	7
Música	M	D	5
Neurociências	M	D	5
Nutrição e Saúde	M	-	3
Odontologia	M	D	6
Parasitologia	M	D	6
Patologia	M	D	6
Promoção da Saúde e Prevenção da Violência	MP	-	-
Produção Animal	M	-	4
Produção Vegetal (Ciências Agrárias)	M	-	4
Psicologia	M	D	5
Química	M	D	7
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos*	M	D	7
Saúde Pública	M	D	6
Saúde da Mulher	M	D	4
Sociologia	M	D	5
Zoologia	M	D	4
Zootecnia	M	D	4

MP – Mestrado Profissional. \* Suspenso temporariamente

A forma de ingresso aos cursos de pós-graduação na UFMG obedece a critérios específicos que podem ser encontrados nos sites dos colegiados de pós-graduação das unidades acadêmicas e no site da PRPG, disponível em [www.ufmg.br/prpg](http://www.ufmg.br/prpg).

### 4.3 - Disciplina Isolada

É permitido a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, a matrícula em disciplinas isoladas integrantes dos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação, para complementação ou atualização de conhecimento, **desde que haja existência de vaga na disciplina** e o colegiado, após verificar se o solicitante atendeu os pré-requisitos da disciplina, defira o requerimento.

**Serviços prestados:** Disciplina Isolada. É a matrícula, permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em disciplinas isoladas integrantes dos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação, para complementação ou atualização de conhecimento.

**Público atendido:** Qualquer pessoa graduada, não pertencente ao corpo discente da UFMG, para complementação ou atualização de conhecimento.

**Local de atendimento:** Unidade que oferta a disciplina.

**Horário de atendimento:** A Unidade que oferta a disciplina divulgará o horário de atendimento.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Para requerer a matrícula em disciplina isolada o interessado deverá preencher requerimento próprio, fornecido no local e protocolizá-lo, junto com a documentação exigida.

**Documentos necessários:** Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:

*Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;

Histórico escolar ou documento equivalente;

Diploma de curso superior para disciplinas de pós-graduação.

Cópia da cédula de identidade;

Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;

Cópia do CPF;

Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** info@drca.ufmg.br

#### Outras informações:

##### CADASTRO E MATRÍCULA

O requerente que obtiver deferimento deverá efetuar o cadastro e a matrícula na seção de ensino (disciplina de graduação) ou na secretaria de colegiado de curso (disciplina de pós-graduação), em data pré-estabelecida em calendário próprio e divulgada, munido do comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, CPF (original) e cédula de identidade (original)\*.

\*Se for estrangeiro, o cadastro deverá ser feito no DRCA, apresentando autorização de registro em disciplina isolada expedida pela seção de ensino (disciplina de graduação) ou pela secretaria de colegiado de curso (disciplina de pós-graduação), e os seguintes documentos originais: passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal e comprovação de que a situação do visto está regularizada e CPF.

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, das seguintes formas: depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, informando conta 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1530621522928832-2 e CPF do depositante, ou depósito através da guia única de recolhimento impressa com código de barras.

#### CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à seção de ensino da unidade ou à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

O requerimento deverá ser protocolado no início letivo de cada semestre em data informada no site [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

### **4.4 - Ensino Fundamental – Centro Pedagógico**

São oferecidas, por sorteio, vagas para o primeiro ano do ensino fundamental, destinadas a crianças nascidas no período de 1º de julho de 7 anos anteriores ao ano a ser cursado a 30 de junho de 6 anos anteriores ao ano a ser cursado. Por exemplo: para o ano de 2011, poderiam se inscrever crianças nascidas no período de 1º de julho de 2004 a 30 de junho de 2005.

**Período para inscrição:** O período para inscrição é informado anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Serviços prestados:** Serão oferecidas, por sorteio, 50 (cinquenta) vagas para o primeiro ano do Ensino Fundamental do Centro Pedagógico (CP).

**Público atendido:** Crianças que nasceram no período especificado no primeiro parágrafo deste item.

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)

**Horário de atendimento:** Divulgado oportunamente através da página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Procedimentos para concorrer à vaga:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato, deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), em data e horários pré-estabelecidos em edital. Para efetuar a inscrição, no período acima determinado, o candidato, se maior de 18 anos, ou um de seus pais, ou responsável legal, no caso de menor de idade, deverá: a) acessar o endereço [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição – inclusive o Formulário Socioeconômico que o integra –, segundo instruções contidas nessa página; b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor especificado. Providenciar o pagamento desse boleto, no horário de funcionamento dos bancos, até último dia previsto em edital para a inscrição ao Processo Seletivo do ano.

A relação dos candidatos sorteados neste Processo Seletivo para preenchimento das 50 (cinquenta) vagas ofertadas para o primeiro ano, bem como a dos candidatos da Lista de Excedentes – 20 (vinte), será afixada, na data especificada nos murais do CP/UFMG e divulgada pela Internet, nos endereços [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br).

**Documentos necessários:** O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial – dois atos acadêmicos independentes e igualmente obrigatórios para todos os candidatos sorteados neste Processo Seletivo – deverão ser feitos. O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial serão realizados no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG em data e horário divulgados previamente. O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial de cada um dos candidatos sorteados deverão ser feitos por um dos seus pais, ou por seu responsável legal.

No ato do Registro Acadêmico serão exigidos:

- a) o preenchimento da Ficha de Registro Acadêmico, a ser fornecida pelo DRCA/UFMG;
- b) a apresentação do original e de uma cópia, legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos:
  - . Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do candidato;
  - . CPF do candidato;
  - . Documento de Identidade do pai ou da mãe do candidato ou do seu responsável legal;
- c) a entrega de quatro fotografias (3 x 4) recentes do candidato, isto é, tiradas a menos de um ano, com o nome dele escrito no verso;

No ato da Matrícula Inicial será exigido o preenchimento dos documentos que se seguem, a ser fornecidos pelo CP/UFMG:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Ficha do Setor de Saúde; e
- c) Ficha do Núcleo de Atendimento e Integração Pedagógica e das Autorizações.

Todas as etapas do Registro Acadêmico e da Matrícula Inicial poderão ser cumpridas por Procuração. Nesse caso, porém, o Procurador deverá apresentar, além da documentação exigida do candidato, bem como de um de seus pais, ou responsável legal (ver o item II.4.4, deste Edital), o original e uma cópia do seu próprio Documento de Identidade.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Centro Pedagógico da UFMG (CP); Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** info@drca.ufmg.br

**Outras informações:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário. São de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações prestadas no ato da inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto bancário. Não serão efetivadas as inscrições que: a) não estiverem instruídas com todas as informações exigidas; b) contiverem informações inverídicas; c) não chegarem à UFMG dentro do prazo de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão ou pagamento do boleto bancário. Não haverá possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

#### **4.5 - Ensino Médio e Profissionalizante – COLTEC**

São oferecidas vagas para os cursos técnicos de nível médio, com duração de 4 (quatro) anos, destinadas a candidatos que já concluíram ou que, no ato da inscrição, estiverem regularmente matriculados na última série do Ensino Fundamental, ou de curso equivalente. Essas vagas são previamente distribuídas pelos cinco cursos técnicos oferecidos pelo Colégio Técnico (Coltec), a serem escolhidos e indicados pelos candidatos no ato da inscrição. Maiores informações sobre o curso no site: [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br).

**Período para inscrição:** O período para inscrição é informado anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Serviços prestados:** São oferecidas 122 (cento e vinte e duas) vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, com duração de 4 (quatro) anos, destinadas a candidatos que já concluíram ou que, no ato da inscrição, estiverem regularmente matriculados na última série do Ensino Fundamental, ou de curso equivalente.

No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar sua opção por um desses cursos. Após efetivada a inscrição, a opção por curso não poderá ser modificada. Essas vagas serão distribuídas pelos cinco Cursos Técnicos oferecidos pelo Colégio Técnico (Coltec) da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, e;
- b) 50% (cinquenta por cento) das vagas serão de livre concorrência, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

Curso	Candidatos da rede pública com renda mensal <i>per capita</i> de até 1,5 salários mínimos			Candidatos da rede pública com renda mensal <i>per capita</i> acima de 1,5 salário mínimos			Total de vagas reservadas	Total de vagas livres	Total de vagas
	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras declarações	Total	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras declarações	Total			
Curso Técnico em Eletrônica	4	3	7	4	3	7	14	14	28
Curso Técnico em Informática	2	1	3	2	1	3	6	5	11
Curso Técnico em Automação Industrial	5	3	8	4	3	7	15	15	30
Curso Técnico em Análises Clínicas	4	2	6	4	2	6	12	11	23
Curso Técnico em Química	5	3	8	4	3	7	15	15	30
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>122</b>

**Público atendido:** Alunos que já concluíram ou que, no ato da inscrição, estiverem regularmente matriculados na última série do Ensino Fundamental, ou de curso equivalente.

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)

**Horário de atendimento:** previamente divulgado.

**Procedimentos para concorrer à vaga:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato, deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), em data especificada no edital. Para efetuar a inscrição, no período acima determinado, o candidato, se maior de 18 anos, ou um de seus pais, ou responsável legal, no caso de menor de idade, deverá: a) acessar o endereço [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição – inclusive o Formulário Socioeconômico que o integra –, segundo instruções contidas nessa página; b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor especificado no edital. Providenciar o pagamento desse boleto, no horário de funcionamento dos bancos, até o dia 7 de outubro de 2013, último dia previsto para a inscrição ao Processo Seletivo 2013.

O Processo Seletivo para os candidatos aos Cursos Técnicos oferecidos pelo Coltec consistirá em uma Prova Escrita, constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha – a saber, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 18 (dezoito) questões de Ciências Naturais, 15 (quinze) questões de Matemática, 6 (seis) questões de Geografia e 6 (seis) questões de História Geral e do Brasil –, que valerão 1 (um) ponto cada uma, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos. Nas questões dessa Prova Escrita, buscar-se-á avaliar as capacidades de compreensão, análise, síntese e avaliação, enfatizando-se e valorizando-se o raciocínio e a competência crítica, mediante exploração de conhecimentos relativos a conteúdos dos Programas. A Nota Final de cada um dos candidatos inscritos que se submeter a essa Prova Escrita será o somatório dos pontos obtidos no total das questões que a compõem.

A Prova Escrita para admissão ao Coltec em 2014, será realizada em data prevista em edital, no local indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição de cada um dos candidatos, que estará disponível pela Internet, para ser impresso, no endereço [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve), em data previamente divulgada. O candidato deverá chegar ao local de realização da Prova Escrita com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto. O candidato deverá imprimir seu Comprovante Definitivo de Inscrição, para, mediante apresentação obrigatória dele, poder ter acesso aos locais de realização da Prova.

A listagem com o Resultado Final deste Processo Seletivo será afixada, em data previamente divulgada, na Portaria do Coltec/UFMG e também, pela Internet, a partir da mesma data, nos endereços [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e [www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br).

**Documentos necessários:** O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial – dois atos acadêmicos independentes e igualmente obrigatórios para todos os candidatos classificados neste Processo Seletivo – devem ser feitos, considerando-se as orientações abaixo:

O Registro Acadêmico dos candidatos classificados será feito no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, em data e horário previamente divulgados, de acordo com escala a ser afixada, juntamente com o Resultado Final do Processo Seletivo, na Portaria do Coltec/UFMG e, também através da internet, no endereço [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

A Matrícula Inicial será realizada na Seção de Ensino do Coltec em data previamente divulgada. Para tanto, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Comprovante do Registro Acadêmico feito, antes, no DRCA/UFMG. O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial deverão ser feitos:

- . Pelo próprio candidato, se maior de 18 anos;
- . E caso seja menor de idade, por um de seus pais, ou responsável legal, sendo obrigatória e indispensável a presença do candidato.

A Ficha de Cadastro para Registro Acadêmico estará disponível em data previamente divulgada e deverá ser preenchida exclusivamente pela Internet, no endereço [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca). Caso o candidato não disponha de computador ou de acesso à Internet, haverá um posto de atendimento disponibilizado para esse fim em data previamente divulgada, no próprio DRCA/UFMG, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

No ato do Registro Acadêmico, serão exigidos:

a) a apresentação do original e de uma cópia, legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos:

- . Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- . Histórico Escolar do Ensino Fundamental. O candidato que for selecionado na Reserva de vagas deverá apresentar a comprovação de todo o Ensino Fundamental realizado em Escola Pública.
- . Documento de Identidade;
- . CPF;

b) Documento de Identidade de um dos pais do candidato, ou do seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade.

c) Três fotografias (3 x 4) recentes do candidato, isto é, tiradas a menos de um ano, com o nome dele escrito no verso;

Os candidatos classificados para as vagas de livre concorrência que concluíram o Ensino Fundamental no exterior deverão apresentar a documentação comprobatória expedida por Instituição estrangeira, legalizada por Representação Consular brasileira, acompanhada de tradução oficial.

No ato do Registro Acadêmico, será adotado o procedimento de identificação civil do candidato classificado, mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia. Para isso, é indispensável o comparecimento ao DRCA/UFMG de todos os candidatos classificado, inclusive os menores de 18 anos de idade.

Todas as etapas do Registro Acadêmico e da Matrícula Inicial poderão ser cumpridas por Procuração. Nesse caso, o Procurador deverá apresentar, além da documentação exigida do candidato ou de um de seus pais, ou responsável legal (ver item III.6.6, deste Edital), o original e uma cópia de seu próprio Documento de Identidade. Os candidatos que cumprirem o ato do Registro Acadêmico por Procuração serão posteriormente convocados, pelo DRCA/UFMG, para se submeterem à identificação civil prevista no Edital.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA); Colégio Técnico da UFMG (COLTEC); Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** info@drca.ufmg.br

**Outras informações:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário. São de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações prestadas no ato da inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto bancário. Não serão efetivadas as inscrições que: a) não estiverem instruídas com todas as informações exigidas; b) contiverem informações inverídicas; c) não chegarem à UFMG dentro do prazo de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão ou pagamento do boleto bancário. Não haverá possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

#### 4.6 - Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, em parceria com o Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Trabalho e Emprego. O programa é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão e de promoção do exercício da cidadania.

O PRONATEC promove cursos de qualificação no mercado de trabalho, principalmente para pessoas de alta vulnerabilidade social. Tem como objetivo prioritário retirar essas pessoas da linha da pobreza, oferecendo-lhes conhecimento e oportunidades para crescimento pessoal, profissional

e financeiro, além de melhorar a qualidade do ensino médio, expandindo, interiorizando e democratizando a oferta de cursos de educação profissional técnica e de formação inicial continuada.

Compete aos estados e aos municípios encaminhar as demandas de alunos levando-se em consideração as características econômicas e sociais de suas comunidades, enquanto, compete ao COLTEC-UFMG a oferta de cursos na quantidade de vagas suficientes para atender essas demandas.

No PRONATEC existe uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Conheça mais sobre o Programa em <http://pronatec.mec.gov.br>.

**Beneficiados:** De modo geral, qualquer pessoa que tem os requisitos mínimos exigidos pelo curso pode se candidatar a uma vaga nos cursos ofertados, bastando se inscrever nos postos do SINE, nas prefeituras municipais parceiras, ou diretamente no site do PRONATEC. A legislação do PRONATEC estabelece como públicos prioritários:

- Trabalhadores em geral, empregados ou não, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.
- Beneficiários dos programas federais de transferência de renda cadastrados no CadÚnico.
- Beneficiários do seguro-desemprego, e de benefícios do INSS de afastamento temporário de trabalho.
- Pessoas com deficiência, ou necessidades especiais.
- Povos quilombolas, indígenas, ciganos.
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Estudantes do ensino médio, inclusive da educação de jovens e adultos;

**Cursos:** São oferecidos cursos em duas modalidades : Formação Inicial e Continuada (FIC) destinado para trabalhadores, estudantes de ensino médio e beneficiários de programas federais de transferência de renda, com duração mínima de dois meses. E também os Cursos Técnicos Subsequentes destinados aos que concluíram o ensino médio, com duração mínima de 1 (um) ano.

Importa ressaltar que o oferecimento dos cursos depende de autorização do MEC para cada ano, por esta razão, o programa está explicitado de forma genérica.

Recomendamos obter as informações do oferecimento em cada ano, tanto do FIC quanto dos cursos técnicos, por meio dos telefones da secretaria administrativa do PRONATEC (31) 3409-3216 e (31) 3409-4958.

Para se ter uma ideia, em 2013 foram oferecidos os seguintes cursos técnicos subsequentes:

Técnico de Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Aeroportuário, Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Alimentos, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Biblioteca, Técnico em Cenografia, Técnico em Computação Gráfica, Técnico em Comunicação visual, Técnico em Conservação e Restauro, Técnico em Cuidador de Idosos, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Eventos, Técnico em Informática, Técnico em Instrumento Musical, Técnico em Logística, Técnico em Mecânica, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Produção de Moda, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Registros e Informações em Saúde, Técnico em

Saúde Bucal, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Vigilância em Saúde.

**Como se inscrever:** A inscrição é feita online no site: <http://pronatec.mec.gov.br/inscricao/>

- 1 - Pesquise Vagas e cadastre-se para receber a notificação de vagas.
- 2 - Você deverá preencher seus dados cadastrais e selecionar três opções de cursos preferenciais.
- 3 - Você receberá um e-mail tão logo sejam abertas vagas nos cursos selecionados por você no cadastro.
- 4 - Assim que receber o e-mail com informações sobre vagas disponíveis, você deverá acessar o site do Pronatec para realizar sua inscrição. O recebimento do e-mail não garante a reserva automática das vagas, que serão preenchidas pela ordem de inscrição no site.
- 5 - A solicitação de informações sobre vagas disponíveis perde validade após 90 dias da data de realização da inscrição, podendo ser renovada pelo site após esse período.

**Documentos necessários:** No ato da matrícula deverão comparecer ao endereço indicado no protocolo de inscrição e levar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de Identificação, exemplos: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação.(original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Declaração de Escolaridade (matrícula e frequência do ano vigente);
- Histórico Escolar para candidatos que já concluíram o Ensino Médio (original e cópia);
- Cópia do comprovante de residência com prazo máximo de 90 dias;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e fotocópia);

Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013/Alteração MEC Nº 1.007 DE 09.10.2013.

Art. 49. A seleção dos beneficiários e o preenchimento inicial das vagas ofertadas para os cursos FIC e os cursos técnicos, nas formas concomitante e integrada, serão realizados a partir de mobilização coordenada por cada demandante, para as vagas pactuadas com os ofertantes e aprovadas pela SETEC/MEC. No ato da matrícula, os candidatos devem comprovar os pré-requisitos para frequentar o curso e assinar o Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula (vide Art. 57).

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - sala 208, 2º andar - UFMG Campus Pampulha - Belo Horizonte

**Telefone:** (31) 3409 3216

**Endereço eletrônico:** [www.pronatec.coltec.ufmg.br/pronatec/](http://www.pronatec.coltec.ufmg.br/pronatec/)

**Email:** [pronatec@coltec.ufmg.br](mailto:pronatec@coltec.ufmg.br)

#### **4.7 - Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

A Educação de Jovens e Adultos – EJA - é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio. A idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

É importante destacar a concepção ampliada de educação de jovens e adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

**O que é:** Projeto de Ensino Médio com Qualificação Profissional para Jovens e Adultos é um projeto que faz parte do Programa de Educação de Jovens e Adultos da UFMG.

**Público atendido:** Comunidade externa a UFMG e interna.

**Cursos oferecidos:** Ensino Médio e cursos de qualificação profissional nas áreas Contábeis, Elétrica e Informática.

**Períodos de inscrição:** Anualmente, verificar datas através do telefone 3409 4972.

**Como e onde se inscrever:** A inscrição é feita na Secretaria do PEMJA.

**Documentos necessários:** Diploma e histórico escolar da conclusão do ensino fundamental, comprovante de endereço, carteira de identidade, CPF e 2 fotos 3x4

**Endereço:** Av. Antônio Carlos 6627 – Campus da UFMG – Pampulha – Sala 324 no Colégio Técnico da UFMG.

**Telefone:** 3409 4972.

**Endereço eletrônico:** [www.coltec.ufmg.br/coltec/index.php/](http://www.coltec.ufmg.br/coltec/index.php/)

**Email:** [ufmg.coltec.pemja@gmail.com](mailto:ufmg.coltec.pemja@gmail.com).

#### **4.8 - Curso Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (CIPMOI)**

O CIPMOI é um programa de qualificação profissional fundado em 1957 pela Escola de Engenharia da UFMG. Tem como principal objetivo capacitar trabalhadores para atuar na área da construção civil, soldagem e eletricidade de baixa tensão.

##### **Cursos oferecidos:**

**Mestre de Obras:** Tem por objetivo fornecer conhecimentos teóricos aos trabalhadores da construção civil para que possam atingir e exercer posição de comando na hierarquia da indústria da construção.

**Eletricidade de Baixa Tensão:** O curso torna o profissional apto a desempenhar as mais diversas funções atuando como eletricitista e / ou como ajudante no setor industrial, desde a execução até a manutenção de projetos elétricos.

**Desenho Técnico para Construção Civil:** O curso de Introdução ao Desenho Projetivo (IDP) apresenta ao profissional os conceitos necessários para interpretar e elaborar desenhos arquitetônicos.

Processos de Soldagem: Os cursos sobre processos de soldagem capacitam mecânicos, soldadores e ajudantes a elaborar e a executar procedimentos de soldagem nos diversos setores da indústria.

**Endereço:** Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 - Escola de Engenharia da UFMG, Sala 2031, Bloco 3 – Pampulha.

**Telefone:** (31) 3409 1733

**Endereço eletrônico:** [www.cipmoi.org.br/](http://www.cipmoi.org.br/)

#### 4.9 - Teatro Universitário

São oferecidas vagas destinadas a candidatos, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente.

O Processo Seletivo para admissão ao primeiro ano do Curso Técnico de Ator do Teatro Universitário (TU) compreenderá três etapas, sendo as duas primeiras de eliminação sucessiva: na primeira etapa, constituída de um Teste de Aptidão Específica, os candidatos serão avaliados e classificados como aptos ou não aptos; apenas os candidatos aptos estarão habilitados a fazer a segunda etapa, composta de três Provas Práticas Coletivas; apenas os candidatos aprovados nessa etapa poderão se submeter, na terceira etapa, a uma Prova Escrita e a uma Prova Oral, no formato de um debate coletivo.

**Período para inscrição:** O período para inscrição é informado anualmente no site [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

**Serviços prestados:** São oferecidas 22 (vinte e duas) vagas de acordo com o quadro abaixo, destinadas a candidatos, que tiverem completados 16 (dezesseis) anos de idade, até a data da matrícula, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente. 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, conforme descrito no item 1.5. alínea “d”, deste edital e 50% (cinquenta por cento) das vagas serão de livre concorrência, conforme quadro abaixo:

**QUADRO DE VAGAS**

Curso	Candidatos da rede pública com renda per capita de até 1,5 salários mínimos			Candidatos da rede pública com renda per capita acima de 1,5 salários mínimos			Total de vagas reservadas	Total vagas livres	Total de vagas
	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras declarações	Total	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras declarações	Total			
Curso Técnico de Formação de Ator	4	2	6	3	2	5	11	11	22

**Público atendido:** Candidatos, que tiverem completados 16 (dezesseis) anos de idade, até a data da matrícula, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente

**Local de atendimento:** A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)

**Horário de atendimento:** Data e horário divulgados em edital.

**Procedimentos para concorrer à vaga:** Antes de fazer a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Realizada a inscrição, o candidato, deverá se manter atento às atualizações divulgadas na página da Copeve na Internet, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados pela UFMG antes da realização do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, na página [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve). Para efetuar a inscrição, no período acima determinado, o candidato, se maior de 18 anos, ou um de seus pais, ou responsável legal, no caso de menor de idade, deverá: a) acessar o endereço [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e preencher todo o Requerimento de Inscrição – inclusive o Formulário Socioeconômico que o integra –, segundo instruções contidas nessa página; b) imprimir o boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, em valor especificado em edital. Providenciar o pagamento desse boleto, no horário de funcionamento dos bancos até o último dia previsto para a inscrição ao Processo Seletivo 2013.

O Processo Seletivo para admissão ao primeiro ano do Curso Técnico de Formação de Ator do Teatro Universitário (TU) compreenderá três etapas:

- a) a primeira será constituída de um Teste de Aptidão Específica (Eliminatório);
- b) a segunda constará de uma Prova Escrita e de uma Prova Oral, no formato de um debate coletivo (Classificatória).
- c) a terceira será composta de três Provas Práticas Coletivas (Classificatórias). A primeira etapa deste Processo Seletivo será eliminatória – ou seja, apenas os candidatos selecionados na primeira etapa poderão se submeter às etapas subsequentes.

O Processo Seletivo será realizado no prédio do Teatro Universitário, localizado no Campus Pampulha da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

A listagem com o Resultado Final deste Processo Seletivo será afixada em data previamente divulgada nos quadros de aviso do Teatro Universitário/UFMG e também, através da Internet, no endereço [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve).

#### **Documentos necessários:**

O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial – dois atos acadêmicos independentes e igualmente obrigatórios para todos os candidatos selecionados neste Processo Seletivo – deverão ser feitos no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha – Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG em data e horários previamente divulgados.

O Registro Acadêmico e a Matrícula Inicial deverão ser feitos:

- . Pelo próprio candidato, se maior de 18 anos;
- . E caso seja menor de idade, por um de seus pais, ou responsável legal, sendo obrigatória e indispensável a presença do candidato.

A Ficha de Cadastro para Registro Acadêmico estará disponível em data divulgada antecipadamente e deverá ser preenchida exclusivamente pela Internet, no endereço [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca). Caso o candidato não disponha de computador ou de acesso à Internet, haverá

um posto de atendimento para esse fim, em data e horário divulgados previamente, no próprio DRCA/UFMG, no andar térreo da Unidade Administrativa III, no Campus Pampulha – Avenida Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

No ato do Registro Acadêmico, serão exigidos:

a) a apresentação do original e de uma cópia, legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos:

. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, ou Atestado que comprove Ensino Médio em realização; Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos, emitido por Secretaria de Estado de Educação.

. Histórico Escolar do Ensino Fundamental. O candidato que for selecionado pela Reserva de vagas deverá comprovar que cursou ensino fundamental em escola pública.

. Documento de Identidade;

. CPF;

. Documento de Identidade do seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade;

. Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, para candidato maior de 18 anos de idade;

. Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento;

b) Uma fotografia (3 x 4) recente do candidato, isto é, tirada a menos de um ano, com nome escrito no verso.

No ato do Registro Acadêmico, será adotado procedimento de identificação civil do candidato selecionado, mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia. Para isso, é indispensável o comparecimento ao DRCA/UFMG de todos os candidatos selecionados, inclusive os menores de 18 anos de idade.

Todas as etapas do Registro Acadêmico e da Matrícula Inicial poderão ser cumpridas por Procuração. Nesse caso, o Procurador deve apresentar, além da documentação exigida do candidato ou de um de seus pais, ou responsável legal (conforme Edital), o original e uma fotocópia de seu próprio Documento de Identidade.

Os candidatos que cumprirem o ato do Registro Acadêmico por Procuração serão convocados posteriormente, pelo DRCA/UFMG, para se submeterem à identificação civil prevista no edital.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA); Teatro Universitário da UFMG (TU); Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE).

**Endereço:** Prédio da Unidade Administrativa III – Campus Pampulha – UFMG. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – São Luiz – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 4162

**Endereço eletrônico:** [info@drca.ufmg.br](mailto:info@drca.ufmg.br)

**Outras informações:** A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário. São de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações prestadas no ato da inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto bancário. Não serão efetivadas as inscrições que: a) não estiverem instruídas com todas as

informações exigidas; b) contiverem informações inverídicas; c) não chegarem à UFMG dentro do prazo de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão ou pagamento do boleto bancário. Não haverá possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo.

## **5 - Guia Acadêmico**

### **5.1 - Formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMG**

#### **➤ CONCURSO VESTIBULAR**

Principal forma de admissão à UFMG, é aberto a estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes. O Concurso Vestibular se dá em duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório, composta pelas provas objetivas do ENEM e a segunda, de caráter classificatório, composta pelas provas específicas, de responsabilidade da UFMG, e pela prova de redação do ENEM. Conforme descrito no item anterior.

#### **➤ REOPÇÃO**

Mudança para outro curso, permitida ao aluno regularmente matriculado e admitido por Concurso Vestibular, desde que tenha integralizado de 35% a 75% dos créditos do seu currículo. Esse procedimento ocorre no primeiro semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico, para provimento de vagas no segundo semestre letivo.

#### **➤ TRANSFERÊNCIA**

Mudança do vínculo de um estudante de outra Instituição de Ensino Superior para a UFMG, que se dá mediante processo seletivo (segunda etapa do Vestibular), para provimento de vagas no primeiro semestre letivo, de acordo com a Resolução no 05/2007 do CEPE, conforme edital específico e em datas previstas no calendário acadêmico. Há um tipo específico de transferência destinada a atender ao servidor público federal e seus dependentes, quando são obrigados a se transferir de cidade, a bem do serviço público, conhecida por Transferência Especial, nos termos da Lei 9536/97. Só beneficia quem também estuda em escola pública e que esteja matriculado à época da remoção. Este tipo de transferência independe da existência de vaga.

#### **➤ OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO**

Permissão aos portadores de diploma de Curso Superior para fazer novo curso na UFMG. Esse procedimento está condicionado à existência de vagas e se dá mediante processo seletivo (segunda etapa do Vestibular), para provimento de vagas no primeiro semestre letivo, seguindo as determinações da Resolução nº 05/2007 do CEPE, conforme edital específico e em datas previstas no calendário acadêmico.

#### **➤ REMATRÍCULA**

Permissão ao aluno excluído da Universidade para retomar seus estudos, desde que já tenha completado 50% dos créditos do seu curso, na versão curricular mais recente à época da solicitação, e não tenha ultrapassado o tempo máximo de integralização estabelecido para o curso.

O processo de Rematrícula está condicionado aos critérios de distribuição de vagas remanescentes definidos pelos diversos Colegiados de Curso. Esse procedimento ocorre no primeiro semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico, para provimento de vagas no segundo semestre letivo.

#### ➤ **PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO(PEC-G)**

Instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica entre o Governo brasileiro e outros países. As vagas oferecidas pelo PEC-G são específicas para esse Programa, que se baseia no Programa gerenciado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e pelo Ministério da Educação (MEC). Todos os estudantes admitidos por meio desse convênio devem seguir tanto as normas da UFMG, quanto as do convênio.

#### ➤ **REFUGIADOS POLÍTICOS**

Ingresso decorrente da aceitação de refugiados políticos como alunos de cursos de Graduação, de acordo com a Resolução nº 03/2004, do CEPE/UFMG.

#### ➤ **MATRÍCULA DE CORTESIA**

Permitida somente para estudantes estrangeiros, ou seus dependentes legais, que sejam funcionários de Missão Diplomática ou de Repartição consular no Brasil. Essa modalidade também independe do número de vagas existentes.

#### ➤ **CONTINUIDADE DE ESTUDOS**

Possibilidade de o aluno já graduado pela UFMG retornar para obtenção de outra habilitação ou ênfase. O processo segue critérios estabelecidos no art. 45 do Regimento Geral e nos arts. 42, 43 e 44 das Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG, respeitado o tempo máximo para sua integralização, e independe de número de vagas existentes. Os interessados devem observar os requisitos estabelecidos e os prazos fixados, a cada semestre, no Calendário Acadêmico da UFMG. Mais informações podem ser obtidas no site do DRCA ou nos Colegiados de Curso.

### **5.2 - Vida Acadêmica na Graduação**

Todo aluno, ao ingressar na UFMG, deve fazer seu Registro Acadêmico, efetuar a matrícula nas atividades acadêmicas de seu curso de opção e requerer seu cadastro no Portal MinhaUFMG. A matrícula deve ser solicitada, a cada período letivo, nos prazos fixados no Calendário Acadêmico da Universidade. Após o Registro Acadêmico, o aluno recebe o Número de Identificação Pessoal (NIP), que contém informações sobre como criar sua senha de acesso ao Portal MinhaUFMG. Com essa senha o estudante pode acessar, via Internet, informações sobre sua vida acadêmica – dados pessoais, histórico escolar, situação no curso, ocorrências acadêmicas, sugestões para matrícula, estrutura curricular do seu curso, horário e oferta de disciplinas –, além de utilizá-la para renovar sua matrícula semestralmente no sistema acadêmico. Vale ressaltar que se encontra em desenvolvimento o novo Sistema Acadêmico da UFMG, o qual possibilitará maior otimização do fluxo de informações, favorecendo a condução da vida acadêmica na Universidade.

#### ➤ **REGISTRO ACADÊMICO**

É o processo de cadastramento de novos alunos. As datas para sua realização são definidas no Calendário Acadêmico da UFMG. Os alunos de Reopção, de Rematrícula e de Continuidade de

Estudos devem proceder à atualização do seu Registro Acadêmico no DRCA, nos prazos fixados para isso no Calendário Acadêmico. O estudante que não efetuar o Registro Acadêmico nos prazos definidos perde o direito a sua vaga na UFMG.

### ➤ CANCELAMENTO DO REGISTRO ACADÊMICO/DESLIGAMENTO DA UFMG

Terá seu Registro Acadêmico cancelado e, conseqüentemente, será excluído da UFMG, perdendo vaga anteriormente obtida, o aluno que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- deixar de efetuar seu Registro Acadêmico;
- deixar de efetuar a matrícula em um semestre;
- for infrequente em todas as matérias em que estiver matriculado em um semestre;
- apresentar Rendimento Semestral Global (RSG) insuficiente, em três semestres, consecutivos ou não;
- ultrapassar o tempo máximo de conclusão do curso.

### ➤ ABREVIACÃO DE CURSO POR COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Conforme a Resolução CEPE nº 02/2007, é facultado ao aluno requerer o exame de comprovação de conhecimentos, a fim de não cursar atividades em que julgue ter conhecimentos suficientes. O requerimento deve ser feito ao Colegiado do Curso ao qual o aluno estiver vinculado, nos prazos fixados pela Unidade Acadêmica. Isso feito, o resultado do exame, qualquer que seja, será registrado no histórico Escolar do aluno.

### ➤ MATRÍCULA

A matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico da UFMG.

A solicitação de matrícula é feita, via internet, pelo aluno, utilizando a sua senha do Portal MinhaUFMG. Após essa etapa, o estudante poderá optar por preencher os formulários de avaliação dos professores e das disciplinas/atividades cursadas no semestre anterior.

Concluído esse procedimento, o estudante terá acesso ao Formulário de Matrícula. Ao preenchê-lo, o aluno deve estar atento à exigência de pré-requisitos, à sequência de atividades previstas no seu currículo, bem como aos limites mínimo e máximo de créditos exigidos por seu curso.

A matrícula em disciplina eletiva de graduação – qualquer atividade oferecida pela Universidade que não esteja incluída no currículo pleno do curso do aluno – é feita via Internet, no prazo fixado no Calendário Acadêmico. As disciplinas eletivas podem ser utilizadas para integralizar créditos em formação livre e/ou formação complementar aberta, presentes nas estruturas curriculares flexibilizadas, de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso. Há também disciplinas eletivas direcionadas a grande público, como “Fundamentos de Libras”, “Inglês Instrumental”, dentre outras. Em caso de dúvidas, o aluno deve consultar seu Colegiado de Curso ou o Setor de Matrículas, pelo tel: (31) 3409-4514.

### ➤ CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O não cumprimento de qualquer uma das disposições relacionadas, pode implicar o cancelamento da matrícula do aluno, em qualquer época. O cancelamento da matrícula por qualquer outra irregularidade pode, também, ser decidido pelo Colegiado de curso, no prazo de 15 dias úteis após o início do período letivo. Verificado o cancelamento, o aluno pode proceder à Reformulação da Matrícula, desde que observados os prazos previstos para este procedimento no Calendário Acadêmico da UFMG.

➤ **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

O trancamento de matrícula consiste na suspensão, parcial ou total, das atividades acadêmicas de um semestre letivo. O trancamento total pode ser solicitado desde a efetivação da matrícula até o último dia letivo de cada semestre. No decorrer do curso, o aluno tem direito a apenas um trancamento total sem justificativa, cuja duração é de um semestre letivo. O trancamento total com justificativa pode ser concedido mais de uma vez e com duração determinada, a juízo do Colegiado de Curso. O trancamento parcial pode ser concedido até duas vezes em cada atividade acadêmica – uma com justificativa, outra sem justificativa –, nos prazos previstos pelo Calendário Acadêmico da UFMG.

O trancamento parcial não pode ocorrer caso a soma dos créditos das disciplinas não-trancadas resulte em número inferior ao mínimo de créditos exigido por curso, por semestre, conforme estabelecido nas Normas Gerais do Ensino de Graduação.

➤ **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Conforme a Resolução CEPE nº. 02/2007, estudos feitos em outras Instituições de Ensino Superior e disciplinas isoladas cursadas com aproveitamento na UFMG podem, eventualmente, ser aproveitados para a integralização do curso do aluno. Para tanto, ele deve solicitar a(s) possível(eis) dispensa(s) ao Colegiado de seu curso, apresentando o(s) respectivo(s) programa(s) e histórico(s) escolar(es).

➤ **RENDIMENTO ESCOLAR**

O rendimento é verificado por atividade e abrange a avaliação de assiduidade e de aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos.

- Assiduidade – A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada disciplina. Portanto será reprovado o aluno que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) dessas atividades. É vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.
- Aproveitamento – Entende-se por aproveitamento o resultado da avaliação do aluno nas atividades acadêmicas por ele desenvolvidas. A apuração do aproveitamento é feita por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- Apurados os resultados finais, o rendimento escolar do semestre letivo, por atividade, será convertido em conceito, como mostrado a seguir:

<b>Conceito</b>	<b>Pontuação</b>
A - Excelente	90 a 100
B - Ótimo	80 a 89
C - Bom	70 a 79
D - Regular	60 a 69
E - Fraco	40 a 59
F - Insuficiente	0 a 39 ou infrequência

➤ **APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou no semestre letivo. O aluno aprovado que desejar melhorar o(s) conceito(s) obtido(s) em disciplina(s) poderá submeter-se, a seu critério, a Exame Especial. Nesse caso, prevalecerá a melhor nota que obtiver.

➤ **REPROVAÇÃO**

Será considerado reprovado o aluno que obtiver de 0 (zero) a 59 (cinquenta e nove) pontos e/ou for infrequente. Se obtiver conceito E – ou seja, de 40 (quarenta) a 59 (cinquenta e nove) pontos e tiver frequência suficiente – poderá submeter-se a Exame Especial ou a Tratamento Especial.

- Exame Especial – Esse Exame vale 100 (cem) pontos. Pode ser utilizado como uma oportunidade de aprovação em determinada(s) disciplina(s), exceto por aluno que obtiver o conceito F. A nota final do aluno corresponde à média aritmética dos pontos obtidos ao término do período letivo e da pontuação obtida no Exame Especial.
- Tratamento Especial – Possibilita ao aluno que obteve o conceito E prestar, no semestre seguinte, os exames de determinada disciplina, sem necessidade de frequência às aulas correspondentes. Permitido em situações bem específicas, o Tratamento Especial deve ser requerido pelo aluno nas datas fixadas para tanto no Calendário Acadêmico da UFMG, na Seção de Ensino da sua Unidade Acadêmica, e será concedido uma única vez na mesma disciplina, desde que o aluno não tenha, nela, se submetido anteriormente a Exame Especial.

➤ **REGIME ESPECIAL**

Consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitida em casos excepcionais, a critério do Colegiado de Curso, após consulta ao(s) Departamento(s) envolvido(s), e sujeita à perícia médica. Pode reivindicar Regime Especial o(a) aluno(a) portador(a) de problemas congênitos, traumatismos ou outras condições incompatíveis com a frequência às aulas, bem como a aluna em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação.

➤ **RENDIMENTO SEMESTRAL GLOBAL (RSG)**

Corresponde à média ponderada do desempenho acadêmico do aluno em cada semestre. É desejável que o aluno mantenha sempre um alto RSG, na medida em que, por se tratar de um parâmetro de desempenho, esse Rendimento pode refletir-se em todos os processos de seleção durante sua vida acadêmica e profissional, inclusive na obtenção de bolsas acadêmicas. Para o cálculo do RSG, convertem-se os conceitos obtidos em cada atividade/disciplina em valores, observando-se a seguinte correspondência:

Conceito	Valor
A	5
B	4
C	3
D	2
E	1
F	0

O valor do conceito de cada atividade em que o aluno se matriculou no semestre, excluídas as porventura trancadas, é multiplicado por seu respectivo número de créditos; os produtos assim obtidos são somados e o resultado é dividido pelo número total de créditos em que o aluno se matriculou no semestre.

Importante: O Rendimento Semestral Global menor ou igual a 1 é considerado insuficiente, levando à exclusão do aluno da Universidade, caso ocorra em três semestres, consecutivos ou não.

➤ **INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO**

Cada curso tem seu tempo de integralização próprio, que abrange um mínimo – tempo mínimo permitido para a integralização –, um padrão – tempo de integralização estabelecido no currículo de referência – e um máximo – tempo máximo permitido para a integralização.

Nenhum aluno pode permanecer na Universidade além do tempo máximo de integralização fixado para seu curso. Em caso de dúvida, o estudante deve procurar o Colegiado de Curso.

Vale ressaltar que, para os alunos reoptantes, transferidos e de obtenção de novo título, o tempo de integralização será estabelecido pelo Colegiado de Curso, considerando-se o tempo máximo fixado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o plano de adaptação curricular a ser cumprido.

### ➤ **CONCLUSÃO DE CURSO**

Após a integralização de todos os créditos do currículo do curso de opção do aluno – obrigatórios, optativos e outros – e a participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, quando for o caso, a UFMG confere-lhe o título de Graduação. A Colação de Grau é realizada depois do encerramento do período letivo, em sessão solene presidida pelo Reitor ou seu representante. Após a Colação de Grau, o aluno deve, então, requerer seu diploma. O processo é conduzido pela Seção de Ensino de cada Unidade Acadêmica da UFMG.

### ➤ **RECURSOS**

No caso de se sentir prejudicado em alguma situação à luz da legislação acadêmica, o aluno pode recorrer da decisão, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ciência da decisão ou de sua divulgação pública como se segue:

- Colegiado de Curso ou Colegiado Especial.
- Congregação da Unidade Acadêmica.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Detalhes adicionais sobre a matéria estão contidos no Regimento Geral da UFMG, bem como na Resolução do Conselho Universitário nº 13/2010.

**FIQUE ATENTO !!!**

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pela Legislação Educacional, pelo Regimento Geral da UFMG e pelas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UFMG.

Em virtude das mudanças na legislação e do processo de flexibilização curricular em curso na Universidade, dentre outros, as Normas Gerais de Graduação encontram-se em processo de revisão. Em breve, passaremos a contar com novo texto.

### ➤ **AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PELO INEP/MEC**

A graduação da UFMG, assim como os cursos das demais Instituições de Educação Superior, passa regularmente por processo de avaliação pelo MEC, que articula diversos indicadores no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O referido sistema analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, considerando aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. O Sinaes reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos. Faz parte desse processo o Índice Geral de Cursos (IGC), que se efetiva por meio de um instrumento construído com base numa média ponderada das notas dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição, sintetizando num único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de ensino. Esse índice é divulgado anualmente pelo INEP/MEC e a UFMG tem mantido conceito máximo (5), desde 2009, quando esse indicador foi divulgado pela primeira vez. Além do IGC, há, ainda, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que se traduz como um indicador prévio da situação dos

curso de Graduação, também divulgado anualmente pelo INEP/MEC, junto com os resultados do ENADE. Com relação ao CPC, a maioria dos cursos de graduação da UFMG tem obtido conceito entre 4 e 5, conforme levantamentos recentes.

### ➤ **AValiação dos Cursos de Graduação no Âmbito da UFMG**

A UFMG conta com uma Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), vinculada ao Gabinete do Reitor, que é responsável pela avaliação interna dos cursos de graduação e pela coordenação e assessoramento aos Colegiados de Curso nos processos relacionados com a aplicação do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes de Graduação (ENADE). Competem a ela, também, diversos outros procedimentos relacionados com a Graduação, como a coleta das informações para o Censo da Educação Superior, os processos de reconhecimento e renovação de cursos de Graduação e o acompanhamento das visitas das comissões de avaliação externa dos cursos.

A avaliação interna dos cursos de graduação consiste na aplicação, a todos os alunos, de um questionário para avaliação dos professores e das disciplinas/atividades por eles cursadas a cada semestre. Esse questionário é preenchido, via internet, no Portal minhaUFMG, sendo o acesso liberado sempre por ocasião da matrícula para o semestre seguinte. Os resultados das avaliações dos professores e das disciplinas/atividades estão disponíveis para a comunidade acadêmica, de posse do(s) código(s) da(s) disciplina(s) nos endereços: <https://sistemas.ufmg.br/consultaweb/principal/do> e [www2.ufmg.br/prograd](http://www2.ufmg.br/prograd) (na opção “links” do menu).

### ➤ **Estágio Curricular**

Estágio é uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno, propiciando-lhe a aprendizagem de aspectos essenciais, importantes ou que contribuam para sua formação profissional. Na UFMG, o estágio se caracteriza como:

- atividade curricular obrigatória;
- atividade curricular optativa;
- atividade de enriquecimento curricular.

A Resolução CEPE nº 02/2009, de 10 de março de 2009, regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG. O documento e outras informações se encontram disponíveis no site [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd), telefones 3409 4438 ou 3409 4565 – Diretoria de Mobilidade, Estágio e Bolsas / Pró-Reitoria de Graduação – Anexo ao prédio da Reitoria – 2º andar – sala 02.

### ➤ **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional**

O Programa de Mobilidade Acadêmica é a possibilidade de alunos de Instituições Federais de Ensino Brasileiras, através de intercâmbio nacional e/ou internacional, trocarem experiências acadêmicas visando o seu enriquecimento cultural e científico. A mobilidade poderá ocorrer sob a égide do Convênio/ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, ou de outros convênios existentes ou que venham a ser firmados, possibilitando também o intercâmbio com outros países. A UFMG estimula a mobilidade acadêmica, contando com iniciativas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), que podem auxiliar financeiramente estudantes na participação em intercâmbios nacionais e internacionais, conforme a disponibilidade orçamentária da UFMG e o grau de carência do estudante, mediante avaliação da FUMP.

A UFMG oferece diversas opções de intercâmbio. O Minas Mundi, que é um programa criado e implementado em sua totalidade pela UFMG, que promove o intercâmbio científico e cultural com as instituições estrangeiras parceiras. A UFMG também aderiu ao Programa Ciência Sem Fronteiras, do Governo Federal, que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira. Já o Programa ESCALA Estudantil é promovido pela Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM) para receber e enviar alunos de alguns países latino-americanos. Outra opção é a Mobilidade Livre, na qual o próprio aluno entra em contato com a instituição conveniada da sua preferência, sem a mediação de um programa preestabelecido. Há também outros programas como TOP (Santander Universidades), Erasmus Mundus, Bramex, Grenoble, além dos eventuais, oferecidos por agências de fomento ao intercâmbio. Informações completas sobre essas e outras oportunidades estão disponíveis no site [www.ufmg.br/dri](http://www.ufmg.br/dri). O aluno também pode obter informações sobre mobilidade no site da Pró-Reitoria de Graduação ([www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd)).

### ➤ REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Os estudantes têm direito a representação em todos os Órgãos Colegiados em que se delibera sobre a vida acadêmica dos alunos da UFMG. O número de representantes discentes corresponde a 1/5 (um quinto) do número de docentes de cada Órgão.

### ➤ SAÚDE E LAZER - CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO (CEU)

A UFMG conta com amplo parque esportivo, que ocupa uma área de 170 mil m<sup>2</sup>, equipado com pista de atletismo, piscinas, quadras de tênis, voleibol, handebol, peteca, basquetebol e futsal e, ainda, com campos de futebol. O espaço também dispõe de uma área de lazer para crianças, com piscina e playground.

Esse parque é disponibilizado para uso de estudantes da Universidade e de seus convidados, desde que observadas as normas de funcionamento e manutenção.

Acesse o site [www.ufmg.br/ceu](http://www.ufmg.br/ceu).

## 5.3 - Estrutura que atende diretamente à graduação

Cinco instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de Graduação da UFMG – a Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria de Relações Internacionais, a Diretoria de Assuntos Estudantis, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico e a Coordenadoria de Assuntos Comunitários. A Universidade conta, ainda, com três outras Pró-Reitorias Acadêmicas, cuja atuação poderá interessar ao aluno de Graduação: a Pró-Reitoria de Pesquisa, a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos.

### ➤ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

É o órgão responsável pela coordenação das políticas e dos procedimentos relativos ao ensino de Graduação. É, também, uma instância de recursos contra decisões das Congregações de Unidades Acadêmicas em matérias afetas à Graduação. Incorpora setores referentes a procedimentos que envolvem ensino, mobilidade estudantil, estágios e bolsas acadêmicas. Suas principais autoridades são o Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor Adjunto de Graduação. A Prograd mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação. Em 2012, foram distribuídas cerca de 1600 bolsas, destinadas a diversos tipos de programas, inclusive a alunos de mestrado e doutorado. Um desses programas, o Pronoturno, implantado em 2006, é voltado exclusivamente a alunos dos cursos noturnos da UFMG e tem como propósito permitir que

estudantes de bom desempenho acadêmico possam dedicar-se integralmente a seus estudos. Se você é aluno de curso noturno, procure informar-se sobre o Pronoturno. Os demais programas de bolsas da Prograd são destinados a estudantes tanto do turno diurno quanto do noturno. São eles: Programa de Monitoria da Graduação (PMG), Programa Especial de Graduação (PEG) e o Programa de Educação Tutorial (PET), de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC) e que só atinge alguns cursos. Além destes, há ainda o Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde), o qual é vinculado a cursos da área de saúde.

A Prograd realiza também parcerias institucionais para execução de estágios, captando e divulgando oportunidades nesse campo, além de promover alternativas de intercâmbio estudantil com instituições nacionais e estrangeiras.

### ➤ **DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI)**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) é a instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, para captação, implementação e acompanhamento de projetos e convênios interuniversitários. Atualmente a DRI gerencia convênios com inúmeras universidades de diferentes países e recebe, anualmente, centenas de estudantes e um grande número de missões de universidades estrangeiras, entre outras atividades. A UFMG, através da Diretoria de Relações Internacionais, integra importantes consórcios de cooperação acadêmico-científica com países da Ásia, África, América Latina, América do Norte, Austrália e Europa, com o objetivo de desenvolver a colaboração recíproca em ensino, pesquisa e extensão.

Áreas de atuação:

- Construção de parcerias de qualidade com instituições estrangeiras;
- Captação, implementação e acompanhamento de acordos, convênios e programas interuniversitários internacionais;
- Gerenciamento de programas de intercâmbio acadêmico UFMG/externo e externo/UFMG;
- Divulgação de oportunidades acadêmicas internacionais junto à comunidade interna e externa à UFMG;
- Realização de missões em instituições estrangeiras de ensino superior e pesquisa;
- Recepção de missões de órgãos do exterior

### ➤ **DIRETORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS (DAE)**

A Diretoria para Assuntos Estudantis busca fortalecer, de modo permanente, o diálogo entre os estudantes e a administração da Universidade. Orienta suas ações em três direções: contato, apoio e iniciativa. Oferece facilidades para o agendamento de reuniões com os estudantes, seja com grupos ou isoladamente, buscando esclarecer e dar transparência às ações da gestão da Universidade e, no sentido inverso, verificar a possibilidade de atendimento das demandas estudantis junto à administração central. Uma de suas principais ações é a de apoiar, inclusive financeiramente, as iniciativas estudantis, tais como simpósios, seminários, ações culturais e campanhas de interesse da comunidade. Além disso, mantém uma constante relação com grupos de estudantes com projetos específicos, assim como com as diversas organizações do tipo Empresa Júnior. Para a seleção destes projetos, além da sua pertinência e qualidade, serão pontuadas as atividades de recepção solidária de calouros.

### ➤ **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)**

Órgão auxiliar da Reitoria, é responsável pelo registro das informações acadêmicas de todo o corpo discente de Graduação e de Pós-Graduação na UFMG, juntamente com os Colegiados de Cursos e as Seções de Ensino das Unidades Acadêmicas. Localizado na Unidade Administrativa

III, no Campus da Pampulha, mantém atendimento ao público no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h. Mais informações sobre os serviços prestados pelo órgão podem ser obtidas através do site [www.ufmg.br/drca](http://www.ufmg.br/drca).

Entre as funções desse Departamento, destacam-se:

Coordenar as atividades de registro, matrícula até a conclusão dos cursos dos alunos de Graduação e Pós-Graduação, desde seu ingresso na Instituição.

Registrar diplomas de Graduação e de Pós-Graduação da UFMG e de outras instituições do estado.

Orientar e treinar as Seções de Ensino e as Secretarias de Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação para o melhor desenvolvimento das atividades de registro e controle acadêmico.

Participar, como usuário gerencial, do desenvolvimento e manutenção dos sistemas de computação relativos ao controle acadêmico, de acordo com as normas acadêmicas de Graduação e de Pós-Graduação.

Auxiliar no cumprimento das normas acadêmicas e na sua avaliação.

### ➤ **COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC)**

É um órgão de assessoria do Gabinete do Reitor e foi criada em 1990 para atender a crescente demanda da comunidade universitária e também das suas entidades representativas. A função dessa Coordenadoria é prestar o atendimento à comunidade universitária (discentes ou servidores docentes e Técnico-Administrativos em Educação), através de escuta qualificada, intervenção social, apoio técnico e logístico, dentre outras ações que promovam a facilitação do acesso a bens e serviços oferecidos pela UFMG, conforme demandas de cada um desses segmentos, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, culturais, políticas e sociais.

### ➤ **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRPQ)**

As principais funções dessa Pró-Reitoria são: assessorar a Administração Central da Universidade em assuntos relativos à pesquisa científica e tecnológica, bem como estimular e fomentar a atividade de pesquisa na Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para que a Instituição possa cumprir bem o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos. As bolsas oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa a alunos de Graduação são, dentre outras, Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica/PROBIC-FAPEMIG, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC-CNPq, Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/CNPq, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Tecnologia Industrial Básica (BITIB/FAPEMIG/INMETRO), Programa de Iniciação ao empreendedorismo e Inovação (CTIT/SEBRAE), além do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária. Os alunos com trabalhos selecionados com Menção Honrosa na Semana do Conhecimento da UFMG, recebem apoio da Pró-Reitoria para participação e apresentação de seus trabalhos no Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

### ➤ **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

Essa Pró-Reitoria, em colaboração com os Centros de Extensão (CENEX), é responsável pela articulação e execução da política de extensão da UFMG.

Conforme disposto no Regimento da UFMG:

Art.83 – A extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Universidade, é processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

Parágrafo único – As atividades de extensão se dão sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias, nas áreas técnica, científica, artística e cultural.

Art.84 – As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades e seus Departamentos, ou outros órgãos, devendo integrar os respectivos planos de trabalho.

As Unidades Acadêmicas da UFMG têm em cada uma delas, um Cenex que é responsável pela gestão da política de extensão da Unidade em articulação com a política de extensão universitária.

As ações de extensão ocorrem em diversos espaços nos campi da UFMG em Belo Horizonte e Montes Claros, e em outras cidades de Minas Gerais.

Para conhecer as ações de extensão da UFMG, visite o site do Sistema de Informação da Extensão – SIEX/UFMG – [www.ufmg.br/proex/siex](http://www.ufmg.br/proex/siex).

### ➤ **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG)**

Essa Pró-Reitoria é o órgão responsável pela coordenação das políticas e das normas para o funcionamento dos programas de pós-graduação da UFMG com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados para o ensino e a pesquisa.

### **5.4 - Unidades Acadêmicas**

O ensino, na UFMG, é ministrado nas Unidades Acadêmicas, que se organizam em Departamentos e Cursos. É possível, no entanto, que uma Unidade Acadêmica não tenha Departamentos, como ocorre, atualmente, na Faculdade de Letras e no Instituto de Ciências Agrárias, em Montes Claros. Entretanto todas as Unidades Acadêmicas, obrigatoriamente, são sedes de cursos de Graduação.

A Unidade Acadêmica é administrada pela Congregação e tem como dirigente máximo o Diretor. Os Departamentos têm, como instância decisória, a Câmara Departamental, presidida pelo Chefe de Departamento. Os Departamentos ministram as atividades acadêmicas que compõem o currículo dos cursos da UFMG – exceto no caso da Faculdade de Letras e do Instituto de Ciências Agrárias. É também o Departamento que indica os professores responsáveis por ministrar tais atividades.

Nesse início de convivência do estudante com a UFMG, o órgão mais diretamente relacionado com a vida de cada um deles é o Colegiado de Curso, que é composto por representantes de professores que atuam no curso e por representantes discentes, em número correspondente a 1/5 (um quinto) dos membros docentes, nos termos do Regimento Geral da UFMG. Ao Colegiado de Curso, presidido por um Coordenador, compete decidir, em primeira instância, as questões diretamente relacionadas com o percurso do estudante na Universidade. Em caso de dúvidas ou dificuldades, você deve procurar o Coordenador de seu curso.

### ➤ **Endereço eletrônico, telefone e horário de atendimento dos colegiados:**

Os alunos de graduação são atendidos pelos colegiados de cursos de graduação nos seguintes horários:

<b>COLEGIADO</b>	<b>EMAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL</b>
Administração	colgradadm@face.ufmg.br	(31)3409-7319	2ª. feira: 11:00 às 12:00 // 18:00 às 19:00
Administração - ICA	colgradadm@ica.ufmg.br	(38)2101-7780	2ª. feira a 6ª. feira de 19:00 às 22:00
Agronomia - ICA	colgrad@ica.ufmg.br	(38)2101-7746	2a. feira, 5a. feira e 6a. feira: 08:00 às 12:00

Antropologia	cgradant@fafich.ufmg.br	(31)3409-5029	2a. feira a 6a. feira: 17:30 às 21:00
Aquacultura	colgradaq@vet.ufmg.br	(31)3409-2155	2a. feira e 5a. feira: 14:00 às 17:00
Arquitetura e Urbanismo	arq-colgrad@ufmg.br	(31)3409-8840	5a. feira: 09:00 às 12:00, 14:00 às 19:00 e 20:00 às 22:00 horas
Arquivologia	colgradarquivo@eci.ufmg.br	(31)3409-5226	2a. feira e 5a. feira 14:30 – 16:30 e 18:10 – 20:00 6a. Feira 14:00 – 16:00
Artes Visuais	colarte@eba.ufmg.br	(31)3409-5258	3a. feira e 5a. feira: 13:30h às 17:00h
			4a. feira: 10:00h às 12:00h.
Biblioteconomia	colgradbiblio@eci.ufmg.br	(31)3409-5210	2a.feira e 4a. feira 08:00 às 11:00 / 14: às 16:00 e 18:00 às 20:00
			3a. feira, 5a. feira e 6a. feira: 08:00 às 11:00 / 14: às 16:00
Biomedicina	biomedicina@farmacia.ufmg.br	(31)3409-7450	2a. feira: 14:00 às 17:00h
			5a. feira: 16:00 às 19:00h
			atendimento individual aos alunos fora deste horário, mediante demanda e marcação prévia.
Ciência da Computação	colgraddcc@icex.ufmg.br	(31)3409-7547	sob demanda e pela internet
Ciências Atuariais	colgradest@icex.ufmg.br	(31)3409-5691	5ª. feiras de 9:00 as 12:00 e sob demanda
Ciências Biológicas	colgradc-bio@icb.ufmg.br	(31)3409-2541	2a. feira: 13:00 às 14:00; 3a e 5a. De 12:30 as 13:00
			4a. feira: 12:30 às 13:00
Ciências Contábeis	colgradc-cont@face.ufmg.br	(31)3409-7016	3a. feira: 17:30 às 19:30
Ciências do Estado	colgradce@direito.ufmg.br	(31)3409-8653	2a. feira, 4a. feira e 5a. feira: de 14h00 às 16h00;
			Para o próximo semestre (2014/01) os horários serão:
			2a. feira e 3a. feira: das 14h00 às 16h00;
			4a. feira: das 16h00 às 18h00.
Ciências Econômicas	colgradc-econ@face.ufmg.br	(31)3409-7016	6a. feira 11:00 às 12:00
Ciências Sociais	colcs@fafich.ufmg.br	(31)3409-5017	2a. feira e 4a. feira – feira: 09:00 às 12:00
Ciências Socioambientais	csocioambientais@fafich.ufmg.br	(31)3409-3801	3a. feira e 5a. feira: 18h00 às 20h00 neste semestre letivo.
Cinema de Animação e Artes Digitais	caad@eba.ufmg.br	(31)3409-7478	2a. feira, 3a. feira, 4a. feira e 6a. feira: 14:00 às 17:00
Comunicação Social	colcom@fafich.ufmg.br	(31)3409-5043	3a. feirafeira: 9h30 ao meio-dia
			3a. feira e 5a. feira: 17h30 às 20 horas
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	colconserv@eba.ufmg.br	(31)3409-5377	3a. feira e 6a. feira: de 14h-17h
Controladoria e Finanças	colgradcontfin@face.ufmg.br	(31)3409-7319	3a. feira 11:00 às 12:00
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	coltecrad@medicina.ufmg.br	(31)3409-9637	2a. feira a 6a. feira: 15:30 às 19:00 (lembrando que o Curso de Tecnologia em Radiologia é noturno).
Dança	coldanca@eba.ufmg.br	(31)3409-5385	2a. feiras, 4a. feira: de 17:00 às 19:00 e de 20:40 às 21:30
			3a. feira e 5a. feira: de 18:30 às 19:30
Design	colgraddesign@arq.ufmg.br	(31)3409-8832	3a. feira, 4a. feira e 5a. feira: 15:00 às 18:00

Design de Moda	designdemoda@eba.ufmg.br	(31)3409-7478	2a. feira, 3a. feira e 4a. feira: 14:00 às 18:00
Direito	colgrad@direito.ufmg.br	(31)3409-8632	2a. feira, 3a. feira, 5a. feira e 6a. feira: até as 15 horas ou enquanto sua presença for necessária.
Educação Física	colgraded-fis@effto.ufmg.br	(31)3409-2323	2a. feira a 5a. feira: 9:00 às 21:30 6a. feira: 9:00 às 19h
Enfermagem	colgrad@enf.ufmg.br	(31)3409-9833	Manhã: 0 2a. feira 8:30 - 11:30 Tarde: 13:30 - 17:00.
Engenharia Aeroespacial	aeroespacial@demec.ufmg.br	(31)3409-3553	2ª a 6ª, das 13:30 às 16:30.
Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA	colgradengamb@ica.ufmg.br	(38)2101-7779	Primeiro semestre 2a. feira: 11:00 às 12:00 h e 14:00 h às 15:00 h 3a. feira: 14:00 às 18:00 h; 4a. feira: 08:00 h às 18:00 h 6a. feira: 08:00 às 12:00 h Segundo semestre: 2a. feira: 08:00 às 18:00 h 4a. feira: 08:00 h às 18:00 h 5a. feira: 08:00 às 12:00 h 6a. feira: 08:00 às 12:00 h
Engenharia Ambiental	ambiental@eng.ufmg.br	(31)3409-3552	2ª e 5ª: de 13h30 às 15h30 3ª, 4ª e 6ª: de 8h30 às 10h30
Engenharia Civil	colcivil@cce.ufmg.br	(31)3409-1756 (31) 3409-1758	Atendimento Externo 2a. e 3a. de 14:00 às 16:00 4a. e 5a. de 09:00 às 11:00
Engenharia de Alimentos - ICA	colgradcal@ica.ufmg.br	(38)2101-7780	2ª. feira a 6ª. feira de 19:00 às 22:00
Engenharia de Controle e Automação	colca@cpdee.ufmg.br	(31)3409-4847	3a. feira: 9:30-11:00 4a. feira: 18:00-19:15 Local: sala 3038, Bloco 3, EE
Engenharia de Minas	colegiadominas@demin.ufmg.br	(31)3409-1865	2ª, 4ª e 6ª de 9h às 12h 3ª e 5ª de 14h às 16h
Engenharia de Produção	cgep@eng.ufmg.br	(31)3409-4886	2a. feira e 4a. feira: 09:30 às 11:30 6a. feira : 09:30 às 11:00
Engenharia de Sistemas	eng-colgradsis@ufmg.br	(31)3409-3556	De 2ª a 6ª 09h30-11h30 e de 14h-18h30
Engenharia Elétrica	colgradee@cpdee.ufmg.br	(31)3409-4845	3a. feira: 10:00 às 11:30 4a. feira: 14:00 às 15:30
Engenharia Florestal - ICA	colgradengf@ica.ufmg.br	(38)2101-7779	2a. feirade 8 à s 17h e 6a. feira de 8 às 12h.
Engenharia Mecânica	colmec@demec.ufmg.br	(31)3409-5065	De 2ª a 6ª de 9h as 12h e 13h às 20h
Engenharia Metalúrgica	colgrad@demet.ufmg.br	(31)3409-1807	2 De 2ª a 6ª de 9h as 12h e 13h às 20h
Engenharia Química	graduacao@deq.ufmg.br	(31)3409-1757 (31) 3409-1787	2ª, 4ª e 6ª de 9 as 11 horas 3ª e 5ª de 14 as 16 horas
Estatística	colgradest@icex.ufmg.br	(31)3409-5691	são determinados pela demanda dos alunos, que solicitam agendamento por e-mail diretamente com a coordenadora.

Farmácia	cografar@farmacia.ufmg.br	(31)3409-6741	4ª. Feira de 14:00às 16:00.
Filosofia	colgradfil@fafich.ufmg.br	(31)3409-5168	Manhã: 2a. feira: 11:00 às 12:00 – 5a. feira: 1:00 às 12:00
			Noite:3a. feira:18:00 às 20:00
			Sub.Coordenadora:3a. feira: 18 às 20h
Física	colgradfis@icex.ufmg.br	(31)3409-5806	2a. feira, de 17:0 às 19:00, ou até o último aluno ser atendido.
Fisioterapia	colgradfisio@eefito.ufmg.br	(31)3409-4784	2a. feira pela manhã e 5a. feira feira à tarde
Fonoaudiologia	colfono@medicina.ufmg.br	(31)3409-9953	2a. feira, 3a. feira, 4a. feira e 6a. feira: 13:00 às 17:00
			4a. feira e5a. feira: 11:00 às 12:00
Formação Intercultural de Educadores Indígenas	licenciaturaindigena@fae.ufmg.br	(31)3409-6368	2a. feira à 6a. feira: 08:00 às 17:00
Geografia	geoggrad@igc.ufmg.br	(31)3409-5403	4a. feira: 15 às 21hs
			nos outros dias da semana, mediante marcação prévia, pelo menos uma hora por dia.
Geologia	geolgrad@igc.ufmg.br	(31)3409-5403	2a. feira a 6a. feira: 10:30 às 12:00
			4a. feira: 14:00 às 17:00.
Gestão de Serviços de Saúde	gestaosaudef@enf.ufmg.br	(31)3409-9833	2a. feira: 14:00 às 21:00
			3a. feira: 14:00 às 20:00
			4a. feira, 5a. feira e 6a. feira: 14:00 às 19:00
Gestão Pública	gestaopublica@fafich.ufmg.br	(31)3409-5028	-2a. feira: 16h às 19:00 horas.
			-5a. feira: 16h às 19:00 horas
História	colgradhis@fafich.ufmg.br	(31)3409-5056	3a. feira e 5a. feira: 16:00 às 19:00
			nos demais horários, via internet
Letras	colgra@letras.ufmg.br	(31)3409-6009	Coord.: 2a. feira e 4a. feira: 9:00 às 12:00
			Subcoord.:3a. feira e 5a. feira: 18:00 às 20:00
Licenciatura em Educação do Campo	lecampo@fae.ufmg.br	(31)3409-6346	2a. feira à 6a. feira: 14:00 às 18:00
Matemática	colgradmat@icex.ufmg.br	(31)3409-5987	Segundas-feiras às sextas-feiras: 14h00 às 20h00, 21h00 às 22h00
Matemática Computacional	matcomp@icex.ufmg.br	(31)3409-5799	2a. feira, das 13:00 às 16:00.
Medicina	cegrad@medicina.ufmg.br	(31)3409-9660	Coordenador: 2a. feira a 6a. feira, de 09:00 às 12:30H e 3a. feira e 4a. feiras-feira: de 14 às 17:30
			Sub-coordenador: 2a. feira, 4a. feira e 5a. feiras, de 14:00 às 17:30H
Medicina Veterinária	grad@vet.ufmg.br	(31)3409-2054	2a. feira: de 08:00 às 12:00; 3a. Feira de 08:00 as 12:00, 5a de 14:00 as 17:00 h
			6a. feira: de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.
Museologia	colgradmuseo@eci.ufmg.br	(31)3409-5211	2a. feira a 6a. feira: 09:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00
Música	colgradmus@musica.ufmg.br	(31)3409-4716	2a. feira, a 6a. feira: de 9:00 às 12:00, de 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 20:00
			3a. feira de 4:30 às 18:00
Nutrição	nutricao@enf.ufmg.br	(31)3409-9833	3a. feira e 5a. feira: manhã e tarde

			6a. feira: tarde
Odontologia	odonto-grad@ufmg.br	(31)3409-2445	4a. feira: 10:00 às 12:00
Pedagogia	colped@fae.ufmg.br	(31)3409-5305	2a. feira: 14:00 às 17:00
			4a. feira: 09:00 às 12:00
Psicologia	cgradpsi@fafich.ufmg.br	(31)3409-5033	Horário do coordenador: 2a. feira de 13:00hs às 16:00hs
			Horário do Sub-coordenador: 5a. feira de 13:00 às 16:00hs
Química	colgradqui@icex.ufmg.br	(31)3409-5799	Período da Manhã: 10:00-12:00h
			Período da tarde/noite: 15:30-19:30h
Química Tecnológica	colgradqui@icex.ufmg.br	(31)3409-5799	Período da Manhã: 10:00-12:00h
			Período da tarde/noite: 15:30-19:30h
Relações Econômicas Internacionais	colgradrei@face.ufmg.br	(31)3409-7016	4a. feira: 18:00 às 19:30
Sistemas de Informação	colgradsi@icex.ufmg.br	(31)3409-5806	6a. feiras: 16:00 as 19:00
Teatro	colteatro@eba.ufmg.br	(31)3409-5385	2a. feira e 4a. feira - 14 às 17h
			3a. feira, 5a. feira e 6a. feira: 10h às 12h
Terapia Ocupacional	eeffto-colgradter-ocup@ufmg.br	(31)3409-4785	2a. feira 14h-16h;
			3a. feira: 8h-10h30; 5a f8h-12h, 6a. 14h-16 h
Turismo	turismo@igc.ufmg.br	(31)3409-5403	4a. feira: 1300 às 15:00
Zootecnia - ICA	colgrad@ica.ufmg.br	(38)2101-7746	2a. feira -feira :08:00 às 11:00
			3a. feira e 4a. feira : 08:00 às 11:00 – 14:00 às 16:00
			5a. feira e 6a. feira:14:00 às 16:00
- Horário de atendimento do Colegiado Especial de Licenciatura: 2a. feira a 6a. feira, das 730hs às 16:30hs - intervalo para almoço das 11:30 as 12:30.			

- CICH: Ciclo Introdutório às Ciências Humanas - FAFICH

- 3a. feiras-feiras, de 11:15 às 12:00
- 4a. feiras-feiras: de 11:15 às 12:00 de 17:00 às 18:00 de 19:00 às 19:45
- 6a. feiras-feiras: de 10:30 às 12:00

- Colegiado Especial de Coordenação Didática do Ensino de Graduação do Instituto de Ciências: O atendimento presencial pela Coordenadora de 2013/2 foi realizado às terças-feiras de 16:00 as 18:00 h e às sextas-feiras de 17:00 as 19:00.

### ➤ **Relação das Unidades Acadêmicas**

Escola de Arquitetura

Tel: (31) 3409-8830 – Fax: (31) 3409-1818

Rua Paraíba, 697, Funcionários – CEP 30130-140

Escola de Belas Artes

Tel: (31) 3409-5262 – Fax: (31) 3409-5270

Campus Pampulha – CEP 31270-901

Escola de Ciência da Informação  
Tel: (31) 3409-5225 – Fax: (31) 3409-5200  
Campus da Pampulha – CEP 31270-901

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Tel: (31) 3409-2303 – Fax: (31) 3409-2304  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Escola de Enfermagem  
Tel: (31) 3409-9829 – Fax: (31) 3409-9830  
Av. Alfredo Balena, 190, Campus da Saúde – CEP 30130-100

Escola de Engenharia  
Tel: (31) 3409-1893  
Campus da Pampulha – CEP 31270-910

Escola de Música  
Tel: (31) 3409-4702 – Fax: (31) 3409-4720  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Escola de Veterinária  
Tel: (31) 3409-2001 – Fax: (31) 3409-2030  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Ciências Econômicas  
Tel: (31) 3409-7000 – Fax: (31) 3409-7009  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Direito  
Tel: (31) 3409-8607 – Fax: (31) 3409-8610  
Av. João Pinheiro, 100, Centro - CEP 30130-180

Faculdade de Educação  
Tel: (31) 3409-5320 – Fax: (31) 3409-5311  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Farmácia  
Tel: (31)3409-6830 – Fax: (31) 3409 -6730  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Tel: (31) 3409-5050 – Fax: (31) 3409-5060  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Letras  
Tel: (31) 3409-5101 – Fax: (31) 3409-5120  
Campus Pampulha – CEP 31270-901

Faculdade de Medicina  
Tel: (31) 3409-9630 – Fax: (31) 3409-9664  
Av. Alfredo Balena, 190 – Campus da Saúde

CEP 30130-100

Faculdade de Odontologia

Tel: (31) 3409-2403 - Fax: (31) 3409-2430

Campus Pampulha – CEP 31270-901

Instituto de Ciências Agrárias (ICA)

Tel: (38) 2101-7730 - Fax - (38) 2101-7703

Av. Universitária, 1000, Bairro Universitário - CEP 39404-547

Campus Regional de Montes Claros/MG

Instituto de Ciências BIOLÓGICAS (ICB)

Tel: (31) 3409-2520 – Fax: (31) 3409-2525

Campus Pampulha – CEP 31270-901

Instituto de Ciências Exatas (ICEX)

Tel: (31) 3409-5810 – Fax: (31) 3409-5805

Campus Pampulha – CEP 31270-901

Instituto de Geociências (IGC)

Tel: (31) 3409-5420 – Fax: (31) 3409-5410

Campus Pampulha – CEP 31270-901

### **5.5 - Assistência Estudantil na UFMG**

A Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) é uma instituição sem fins lucrativos, controlada pela UFMG, e tem como missão prestar assistência estudantil aos alunos de baixa condição socioeconômica da Universidade.

A Fump desenvolve programas de assistência estudantil com o objetivo de facilitar o acesso à alimentação, moradia, saúde, transporte, aquisição de material escolar e outros projetos que auxiliam os estudantes a ter um bom desempenho acadêmico, reduzindo a retenção e a evasão na Universidade.

#### **➤ ACESSO À ASSISTÊNCIA**

Para participar dos programas de assistência, os estudantes devem preencher um questionário socioeconômico disponível no portal [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

Após avaliação socioeconômica, que é realizada por uma equipe técnica composta por assistentes sociais, esses estudantes terão acesso aos programas de assistência de acordo com seu nível de classificação.

Alunos regularmente matriculados na UFMG, mesmo quando não classificados, podem ter acesso aos benefícios, tais como alimentação e bolsa de estágio.

#### **➤ CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA AO FUNDO DE BOLSAS**

A assistência estudantil da UFMG é executada pela Fump e custeada com recursos do orçamento da Universidade e doações.

Para ampliar a oferta de programas aos estudantes e ajudar a custear as áreas da Instituição que são indispensáveis para a execução da assistência estudantil, a Fump realiza semestralmente uma campanha de contribuição voluntária para a assistência estudantil. Para obter informações sobre essa campanha, acesse o portal [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

## Programas de Assistência Estudantil

### ➤ ALIMENTAÇÃO

São quatro restaurantes universitários (RU Setorial II, RU campus Saúde, RU da Faculdade de Direito e RU ICA) que oferecem a todos os estudantes da UFMG almoço e jantar. O RU da Faculdade de Direito oferece apenas almoço.

Os estudantes assistidos no nível I têm gratuidade no café da manhã, almoço e jantar. Os alunos assistidos nos níveis II e III têm gratuidade no café da manhã, além de almoço e jantar a preço subsidiado. Já os assistidos no nível IV (específico para acesso aos RUs) têm almoço e jantar a preço subsidiado.

### ➤ MORADIA UNIVERSITÁRIA

Habitação para estudantes que não residem em Belo Horizonte e Montes Claros. Atualmente são 632 vagas nos complexos de moradias de Belo Horizonte e 108 em Montes Claros. Para os estudantes assistidos que estão aguardando o processo de seleção de vagas para as moradias, a Fump disponibiliza, conforme condicionalidades do Programa, a Bolsa Auxílio Moradia.

### ➤ ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Atendimentos médico, odontológico e psicológico gratuito disponibilizados aos estudantes assistidos pela Fump nas dependências da própria Instituição em Belo Horizonte. Em Montes Claros o atendimento psicológico é disponibilizado na Coordenadoria da Fump e o atendimento odontológico por meio da rede credenciada.

### ➤ APOIO FINANCEIRO

São programas de complementação financeira concedidos para o custeio de despesas básicas dos estudantes assistidos, para que eles tenham condições de permanecer na Universidade e se dedicar à vida acadêmica.

Exemplo: Bolsa Auxílio Transporte, Bolsa de Manutenção Baeta Vianna e Bolsa Auxílio à Educação Pré-escolar.

### ➤ APOIO PEDAGÓGICO

São programas de complementação educacional, desenvolvimento pessoal e profissional voltados para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho. Os programas são desenvolvidos por meio de parcerias e doações, sendo que alguns são estendidos a todos os estudantes da UFMG. Exemplo: bolsas de estágios.

Horários de funcionamento dos Restaurantes Universitários (RUS)

## 6 - Museus Universitários

Os museus universitários, além da produção e da difusão de conhecimento, vêm assumindo, nos últimos anos, importante papel na educação não formal e no apoio ao ensino formal de ciências. Dessa forma, têm contribuído significativamente para o cumprimento do papel das universidades públicas nas transformações sociais, tão necessárias e esperadas em nosso país.

## 6.1 - Centro Cultural

O Centro Cultural UFMG, inclusive por sua localização, ocupa um importante espaço de articulação entre as comunidades interna e externa à Universidade.

**Serviços oferecidos:** Seu objetivo é promover, produzir e divulgar cultura, atuando em suas diversas esferas. Suas principais tarefas são estimular a criação artística; promover interações entre arte, ciência e filosofia; promover o fortalecimento cultural das comunidades; desenvolver experiências conjuntas nas diferentes áreas do conhecimento, numa perspectiva transdisciplinar.

Hoje se procura ampliar a atuação do Centro Cultural no sentido de fortalecer os movimentos sociais de Belo Horizonte, incentivando a educação estética da população e promovendo a circulação e o acesso aos bens artísticos e culturais produzidos dentro e fora da UFMG.

**Público atendido:** Público em geral.

**Endereço:** O Centro Cultural está localizado à Av. Santos Dumont, 174 – Centro – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 8290.

**Horário de funcionamento:** segunda a sexta das 10h às 21h e sábado e domingo das 10h às 18h.

**Outras informações:** [www.ufmg.br/centrocultural/](http://www.ufmg.br/centrocultural/).

## 6.2 - Espaço do Conhecimento

O Espaço do Conhecimento é um espaço de formação e divulgação científica, criado para aproximar a população do conhecimento através de recursos tecnológicos e audiovisuais, de maneira lúdica e interativa. Um museu onde nada é estático: é dinâmico, em constante transformação e movimento, assim como o conhecimento. Física, filosofia, antropologia, arqueologia, biologia, literatura, linguística e ecologia são alguns dos temas explorados nos quatro andares do edifício, oferecendo ao público o que há de mais avançado nas pesquisas universitárias.

**Serviços Oferecidos:** O Espaço possui um planetário de última geração com filmes ligados à astronomia e um terraço astronômico com sessões apresentadas por especialistas. Oferece exposições, mostras, experimentos interativos, jogos, cursos, oficinas, palestras e debates, com programação gratuita para todas as idades. O Espaço do Conhecimento faz parte do Circuito Cultural Praça da Liberdade, criado para democratizar a cultura, a arte, a tecnologia e a educação em Minas Gerais.

**Público atendido:** Público em geral.

**Endereço:** Praça da Liberdade, s/n – Funcionários – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 8350.

**Horário de funcionamento:** terça a domingo das 10h às 17h, exceto quinta que é das 10h às 21h.

**Outras informações:** [www.espacodoconhecimento.org.br/](http://www.espacodoconhecimento.org.br/).

### 6.3 - Estação Ecológica

A Estação Ecológica da UFMG é uma unidade de conservação que contribui para a preservação das áreas verdes de Belo Horizonte. Oferece atividades de pesquisa, ensino e extensão. Está localizada no campus Pampulha e abrange uma área de 114 hectares com boa diversidade de fauna e flora.

**Serviços Oferecidos:** Acompanhados por monitores universitários, os visitantes percorrem trilhas nas matas e participam de oficinas interativas, onde são estimulados a perceber o ambiente e a discutir assuntos relacionados à temática ambiental. Escutando o canto das aves, observando a brisa agitar os galhos e acompanhando o movimento da floresta, podem refletir sobre a importância da conservação da natureza. Os principais programas oferecidos são: Curupira (meio período), Holos (período integral), Olhos de Coruja (noturno) e Enduro Ecológico a pé.

**Público atendido:** Público em geral.

**Endereço:** av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha

**Telefone:** (31) 3409 2295.

**Horário de funcionamento:** terça a sexta das 8h às 11h e das 14h às 17h.

**Outras informações:** [www.ufmg.br/estacaoecologica](http://www.ufmg.br/estacaoecologica).

### 6.4 - Museu de História Natural e Jardim Botânico

O Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais tem como proposta principal ser um ambiente vivo, impregnado de uma história em construção que se modifica a cada dia. Em seus 600.000 m<sup>2</sup> de área verde, o Museu oferece atividades de pesquisa, ensino e extensão, buscando sempre ampliar e estreitar seus laços com a comunidade de Belo Horizonte.

**Serviços oferecidos:** O Museu guarda um importante tesouro da arte popular: o Presépio do Pípiripau. Ele também abriga exposições permanente de Arqueologia, Mineralogia, Paleontologia, Física e Química. Além das exposições temporárias que são renovadas a cada estação do ano, com o objetivo de sempre trazer novidades aos visitantes.

**Endereço:** Av. Gustavo da Silveira, 1035 – bairro Santa Inês, Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 7600.

**Horário de funcionamento:** terça a sexta das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, sábado e domingo das 10h às 17h.

**Outras informações:** [www.ufmg.br/mhnpj/](http://www.ufmg.br/mhnpj/).

## 7 - Serviços Diversos

### 7.1 - Diplomas (Certificados)

#### 7.1.1 - Solicitação de diplomas – Graduação

Ao término do curso de graduação, o aluno, através de requerimento, deverá solicitar o diploma na secretaria do curso de graduação cursado. As informações necessárias para a solicitação devem ser solicitadas no site: [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd).

### 7.1.2 - Solicitação de diplomas – Pós-Graduação

As informações referentes à solicitação de diploma estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG disponível no site: [www.ufmg.br/prpg/exped\\_dipl.php](http://www.ufmg.br/prpg/exped_dipl.php).

### 7.1.3 - Revalidação de diplomas estrangeiros – Graduação

**Serviço:** É a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

**Período de inscrição:** Para o ano de 2014, o período de inscrição foi das 12h do dia 17 de março até às 23h59 do dia 10 de abril de 2014 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet. Para os próximos anos, consultar o site [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd).

#### Procedimentos para a inscrição:

1. Antes de fazer sua inscrição, o requerente deverá ler atentamente o Edital e as demais informações disponibilizadas pela Internet, no site [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd). Todos os procedimentos podem ser praticados pelo próprio interessado, não sendo exigida a mediação de advogados, despachantes ou outros procuradores. O interessado deve ser brasileiro ou estrangeiro em situação legal no Brasil.
2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, por meio do preenchimento completo do Formulário de Inscrição disponível em link específico do site [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd) ou do site principal da UFMG: [www.ufmg.br](http://www.ufmg.br) Recomenda-se o uso do navegador de internet Mozilla Firefox para garantia de compatibilidade com o formulário eletrônico.
3. O interessado deverá ter em mãos seus dados pessoais e os da instituição onde obteve o diploma, para o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
4. Preenchido o Formulário de Inscrição, o requerente deverá proceder à impressão das páginas indicadas e providenciar a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, conforme as instruções contidas no item 1.
5. O interessado deverá manter-se atento às atualizações divulgadas nas páginas eletrônicas citadas nos itens 1 e 2, bem como a outras páginas eletrônicas e editais que venham a ser publicados pela UFMG, nos citados endereços, antes da emissão do Parecer Conclusivo e do encerramento do processo acadêmico-administrativo de revalidação de diplomas.
6. A Universidade poderá enviar aos inscritos, por via postal e/ou mediante e-mail, nos endereços cadastrados pelos interessados no Formulário de Inscrição: solicitação de atualização das informações, convocação para exames e provas, solicitação de documentos complementares para subsidiar a análise ou o registro do diploma, conforme o caso, bem como solicitação de atendimento a demanda(s) da Comissão Permanente de Revalidação do curso em que o requerente pretende ter seu diploma revalidado.
7. Caso sejam identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo interessado, considerar-se-á válido o mais recente, desde que devidamente efetivado o pagamento da taxa de inscrição. Não haverá ressarcimento de taxas, caso algum requerimento de inscrição anterior já tenha sido pago.
8. Para informações adicionais sobre a proximidade entre os cursos, o requerente poderá acessar a página da Pró-Reitoria de Graduação e consultar informações sobre cada um dos

curso ofertados pela UFMG, listados no site de inscrição no processo de revalidação de diplomas.

**Observações:** Para o ano de 2014 a taxa de inscrição foi de R\$1.244,17 para os diplomas do curso de Medicina e de R\$746,48 para os diplomas dos demais cursos.

A solicitação deve ser feita junto à Pró-Reitoria de Graduação da UFMG e as informações são disponibilizadas no site: [www.ufmg.br/prograd](http://www.ufmg.br/prograd).

#### **7.1.4 - Reconhecimento de diplomas estrangeiros – Pós-Graduação**

**Serviço:** A Universidade Federal de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, poderá reconhecer diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por Instituições Estrangeiras, a fim de serem registrados e terem validade nacional.

**Período de inscrição:** O processo de reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação da UFMG ocorre uma vez por ano, sempre divulgado no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG [www.ufmg.br/prpg/rec\\_diploma.php](http://www.ufmg.br/prpg/rec_diploma.php). Para o ano de 2014 a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pós Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais informa que, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, receberá a DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado e Doutorado), obtidos em Instituição Estrangeira. Não serão aceitas documentações incompletas.

**Endereço de atendimento:** Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – SA/PRPG – Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Reitoria – 7º andar – Sala 7005 – Belo Horizonte.

**Horário de atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

#### **Documentos necessários para protocolização do pedido de reconhecimento:**

1. Cópia autenticada em cartório, do Diploma a ser reconhecido.
2. Cópia autenticada em cartório da ata da sessão de defesa ou de documento equivalente.
3. Cópia da dissertação ou da tese, qualquer tipo de encadernação.
4. Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar concernente ao curso realizado ou documento equivalente.
5. Cópia do documento fornecido pela Instituição Outorgante do título, que contenha descrição dos requisitos para obtenção deste, com indicação da duração e das características do curso.
6. Cópia da declaração fornecida pela Instituição Outorgante de que o título tem validade no país em que tem sua sede e de que o curso é reconhecido pelas respectivas autoridades educacionais ou credenciado pelo respectivo sistema de acreditação.
7. Comprovação de que o interessado residiu, durante o período de realização do curso, no país sede da Instituição Outorgante do título. (cópia do passaporte com carimbos de entrada e saída, carteira de residência, comprovante de conta bancária e outros documentos comprobatórios).
8. Cópia da Carteira de Identidade para brasileiros e Cédula de Identidade ou Passaporte para estrangeiros.
9. Cópia de CPF.
10. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento quando for o caso.
11. Prova de estar o interessado quite com a Justiça Eleitoral e, quando couber, com o Serviço Militar brasileiro.

12. Requerimento de Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação obtido em Instituição Estrangeira devidamente preenchido e assinado. Pode ser encontrado no endereço: [www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2013/10/requerimento.doc](http://www.ufmg.br/prpg/wp-content/uploads/2013/10/requerimento.doc).

**Observações:**

1. Os documentos referidos nos itens 1, 2 e 4 do requerimento deverão estar com selo do Consulado Brasileiro localizado no país em que funcionar a sede da Instituição Outorgante do título.
2. Os documentos e o exemplar da dissertação/tese, anexados ao processo devem ser exclusivamente cópias, tendo em vista que não serão devolvidos ao interessado, pois após a finalização do processo, os mesmos ficarão arquivados na UFMG.
3. Não recebemos quaisquer documentos em substituição ao diploma, mesmo que em caráter provisório.
4. A França e Argentina possuem acordos com o Brasil que dispensam o visto consular em documentos escolares.
5. Os documentos 1, 2, 4 e 6 deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado, com exceção daqueles redigidos em Inglês, Francês ou Espanhol.
6. Conforme a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), artigo 48, parágrafo 3o, os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por Universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por Universidades que possuam cursos de Pós-Graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
7. A lista dos Programas de Pós-Graduação da UFMG encontra-se na página [www.ufmg.br/prpg](http://www.ufmg.br/prpg).
8. O pagamento da taxa para abertura do processo deverá ser efetuado somente após a comunicação oficial, via e-mail, da PRPG.
9. A solicitação deve ser feita junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG e mais informações são disponibilizadas no site: [www.ufmg.br/prpg/rec\\_diploma.php](http://www.ufmg.br/prpg/rec_diploma.php).

**8 - Atividades Diversas**

**8.1 - Cursos e atividades de Extensão**

A UFMG possui dezenas de cursos, eventos e atividades de extensão em todas as áreas do conhecimento, voltadas à comunidade em geral. Todas as informações referentes a cada curso e atividade podem ser obtidas diretamente no site [www.cursosoeventos.ufmg.br](http://www.cursosoeventos.ufmg.br).

**8.2 - Eventos Diversos**

**8.2.1 - Mostra das Profissões**

A Mostra Virtual das Profissões foi criada para que o estudante de ensino médio tenha informações a respeito dos cursos de graduação ofertados na UFMG. O objetivo é contribuir para que os candidatos façam escolhas de modo consciente e seguro. Além disso, as informações disponibilizadas dão ideia do ambiente acadêmico e da interatividade entre comunidade universitária e visitantes.

A Mostra é uma oportunidade para que o candidato amplie suas perspectivas em relação à Universidade e aos vários campos profissionais, auxiliando na escolha de uma área ou profissão. O candidato pode conhecer um pouco de cada curso de graduação da UFMG.

Maiores informações estão disponíveis no site: [www2.ufmg.br/mostradasprofissoes/](http://www2.ufmg.br/mostradasprofissoes/).

### **8.2.2 - Semana do Conhecimento**

A Semana do Conhecimento e Cultura da UFMG é um evento de caráter institucional que acontece anualmente e tem por objetivo promover a socialização dos trabalhos acadêmicos dos diversos cursos/unidades da UFMG por meio da apresentação dos projetos de iniciação científica, graduação e extensão. O evento é aberto ao público em geral e conta com palestras, oficinas, mesas-redondas e atividades culturais.

Integram a Semana do Conhecimento e Cultura da UFMG a Semana de Graduação, a Semana de Iniciação Científica e a Semana de Extensão, além de contar com a participação do Programa de Iniciação Científica Júnior na UFMG (PROVOC). O evento se insere dentro da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Maiores informações estão disponíveis no site: [www.ufmg.br/conhecimentoeultura](http://www.ufmg.br/conhecimentoeultura).

### **8.2.3 - UFMG Jovem**

O projeto UFMG Jovem - conhecimento para todos é uma atividade acadêmica que busca promover condições para ampliar e aprofundar as interações entre a Universidade e os diversos segmentos sociais, sobretudo com o ensino dos níveis fundamental, médio e superior. As ações da UFMG Jovem buscam envolver diferentes áreas de conhecimento e implantar atividades que constituam presença permanente da Universidade na interlocução da comunidade jovem com o conhecimento.

O evento oferece tradicionalmente exposições interativas e oficinas desenvolvidas por alunos e professores do Colégio Técnico (Coltec) e do Centro Pedagógico (CP) da UFMG. Maiores informações estão disponíveis no site: [www.ufmg.br/jovem](http://www.ufmg.br/jovem).

## **8.3 - Sistema de Bibliotecas**

### **8.3.1 - Apresentação**

O Sistema de Bibliotecas da UFMG – SB/UFMG é composto por 25 bibliotecas nas diversas áreas do conhecimento que prestam atendimento para usuários da comunidade interna (alunos do ensino fundamental, médio, técnico, graduação, pós-graduação, professores e funcionários) e para usuários da comunidade externa – de outras instituições, pesquisadores, alunos de intercâmbio, demais visitantes e quaisquer cidadãos.

A Biblioteca Universitária (BU) é Órgão Suplementar vinculado à Reitoria, responsável tecnicamente pelo provimento de informações necessárias às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, como também pela coordenação técnica, administração e divulgação dos recursos informacionais das 25 bibliotecas do Sistema. O acervo patrimonializado é de mais de um milhão de itens, dados de 2013, composto por livros, periódicos científicos, partituras, mapas, teses e dissertações defendidas na UFMG, coleções especiais, acervos raros, dentre outros.

### **8.3.2 - Identidade Organizacional**

#### **Missão**

Prestar serviços de informação técnico-científica que ultrapassem as expectativas da comunidade acadêmica, sustentando e colaborando com a UFMG para que ela permaneça dentre as mais bem conceituadas universidades do país.

### 8.3.3 - Estrutura e Canais de Atendimento

Biblioteca Universitária – Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 161, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-4611, e-mail: [dir@bu.ufmg.br](mailto:dir@bu.ufmg.br). Site: [www.bu.ufmg.br/](http://www.bu.ufmg.br/). Horário: 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca Central - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 161, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-4612 e 3409-4617, e-mail: [bu-bcentral@ufmg.br](mailto:bu-bcentral@ufmg.br). Site: [www.bibliotecacentral.ufmg.br](http://www.bibliotecacentral.ufmg.br). Horário: 7h30 às 22h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola de Arquitetura - Rua Paraíba, 697 – Centro - Belo Horizonte – MG - CEP 31.130-140 – Tel. (31) 3409-8805 e 3409-8806, e-mail: [bib@arq.ufmg.br](mailto:bib@arq.ufmg.br). Site: [www.arq.ufmg.br/biblioteca/](http://www.arq.ufmg.br/biblioteca/). Horário: 7h30 às 22h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola de Belas Artes - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 1621, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5253, e-mail: [bib@eba.ufmg.br](mailto:bib@eba.ufmg.br). Site: <http://bibliobelas.wordpress.com/>. Horário: 7h30 às 21h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola da Ciência da Informação - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 1606, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-6102 e 3409-5212, e-mail: [bib@eci.ufmg.br](mailto:bib@eci.ufmg.br). Site: [www.eci.ufmg.br/biblio](http://www.eci.ufmg.br/biblio). Horário: 7h às 22h30 (segunda a sexta-feira).

Carro Biblioteca – Extensão, e-mail: [cenex@eci.ufmg.br](mailto:cenex@eci.ufmg.br). Site: <http://carrobib.eci.ufmg.br>. Tel. (31) 3409-5202. Horário e comunidades atendidas: segunda-feira – 14h às 16h – Minas Caixa; terça-feira – 9h às 11h – Bonsucesso; quarta-feira – 14h às 16h – Goiânia; quinta-feira – 14h às 16h – Lagoa; sexta-feira – 9h às 11h – Morada do Rio.

Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-2311 e 3409-2312, e-mail: [bib@eeffto.ufmg.br](mailto:bib@eeffto.ufmg.br). Site: [www.eeffto.ufmg.br/biblioteca/](http://www.eeffto.ufmg.br/biblioteca/). Horário: 7h30 às 21h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola de Engenharia - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-1701 e 3409-1702, e-mail: [bib@bib.eng.ufmg.br](mailto:bib@bib.eng.ufmg.br). Site: [www.bib.eng.ufmg.br/](http://www.bib.eng.ufmg.br/). Horário: 8h às 22h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola de Música - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-4758 e 3409-4712, e-mail: [bib@musica.ufmg.br](mailto:bib@musica.ufmg.br). Site: [www.musica.ufmg.br/biblioteca.html](http://www.musica.ufmg.br/biblioteca.html) . Horário: 7h30 às 21h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Escola de Veterinária - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 567, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-2043 e 3409-2047, e-mail: [veterbib@ufmg.br](mailto:veterbib@ufmg.br). Site: [www.vet.ufmg.br/biblioteca](http://www.vet.ufmg.br/biblioteca). Horário: 7h30 às 20h30 (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5197 e 3409-5177, e-mail:

bibli@cp.ufmg.br. Site: [www.cp.ufmg.br/index.php/biblioteca](http://www.cp.ufmg.br/index.php/biblioteca). Horário: 8h às 21h45 (segunda a quinta-feira); 8h às 16h45 (sexta-feira).

Biblioteca da Faculdade de Ciências Econômicas - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-7116 e 3409-7013, e-mail: [bibface@face.ufmg.br](mailto:bibface@face.ufmg.br). Site: [www.face.ufmg.br/portal/biblioteca/emilio-guimaraes-moura/apresentacao.html](http://www.face.ufmg.br/portal/biblioteca/emilio-guimaraes-moura/apresentacao.html). Horário de funcionamento: 24 horas/dia. Acesso pela portaria interna (segundo pavimento): segunda a sexta-feira das 8h às 21h30; sábado de 8h às 12h. Acesso pela portaria 24 horas (regulamento): segunda a sexta-feira das 21h30 às 8h; sábado a partir das 12h até às 8h de segunda-feira (finais de semana) e feriados durante 24 horas (exceto Sexta-Feira da Paixão, Natal e Ano Novo).

Biblioteca da Faculdade de Direito - Av. João Pinheiro, 100 – Centro – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 1301, CEP 30.130-180 – Tel. (31) 3409-8661 e 3409-8671, e-mail: [bib@direito.ufmg.br](mailto:bib@direito.ufmg.br). Site: [www.direito.ufmg.br/faculdade.htm](http://www.direito.ufmg.br/faculdade.htm). Horário: 7h00 às 22h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Faculdade de Educação - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 1703, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5301 e 3409-6140, e-mail: [biblio@fae.ufmg.br](mailto:biblio@fae.ufmg.br). Site: [www.fae.ufmg.br/biblio/](http://www.fae.ufmg.br/biblio/). Horário: 7h às 22h (segunda a sexta-feira); 9h às 13h (sábado).

Biblioteca da Faculdade de Farmácia - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-6732 e 3409-6735, e-mail: [bibfar@farmacia.ufmg.br](mailto:bibfar@farmacia.ufmg.br). Site: [www.farmacia.ufmg.br/biblioteca/](http://www.farmacia.ufmg.br/biblioteca/). Horário: 7h30 às 19h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 1209, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5035 e 3409-5074, e-mail: [bib@fafich.ufmg.br](mailto:bib@fafich.ufmg.br). Site: [www.fafich.ufmg.br/bib](http://www.fafich.ufmg.br/bib). Horário: 8h às 22h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca da Faculdade de Letras - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 905, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5116 e 3409-5118, e-mail: [bib@letras.ufmg.br](mailto:bib@letras.ufmg.br), [comut@letras.ufmg.br](mailto:comut@letras.ufmg.br). Site: [www.letras.ufmg.br/biblioteca/](http://www.letras.ufmg.br/biblioteca/). Horário: 7h30 às 21h30 (segunda a sexta-feira). 24 horas espaço para estudo e sala de informática.

Biblioteca da Faculdade de Odontologia - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 359, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-2480 e 3409-2485, e-mail: [bib@mail.odonto.ufmg.br](mailto:bib@mail.odonto.ufmg.br). Site: [www.odonto.ufmg.br/](http://www.odonto.ufmg.br/). Horário: 7h30 às 19h30 (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Campus Saúde - Av. Alfredo Balena, 190 – Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 340, CEP 30.130-100 – Tel. (31) 3409-9732 e 3409-9733, e-mail: [bibadm@medicina.ufmg.br](mailto:bibadm@medicina.ufmg.br). Site: [www.medicina.ufmg.br/biblio/](http://www.medicina.ufmg.br/biblio/). Horário: 7h às 21h30 (segunda a sexta-feira); 8h às 12h (sábado).

Biblioteca do Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-4965, e-mail: [bib@coltec.ufmg.br](mailto:bib@coltec.ufmg.br). Site: [www.coltec.ufmg.br/](http://www.coltec.ufmg.br/). Horário: 7h30 às 21h45 (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Departamento de Física - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 702, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5604, e-mail: [bibliodf@fisica.ufmg.br](mailto:bibliodf@fisica.ufmg.br). Site: [www.fisica.ufmg.br/biblio/](http://www.fisica.ufmg.br/biblio/). Horário: 8h30 às 17h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Departamento de Química - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 702, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5702, e-mail: [bibliodq@qui.ufmg.br](mailto:bibliodq@qui.ufmg.br). Site: <http://biblioteca.qui.ufmg.br/>. Horário: 8h às 21h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Instituto de Ciências Biológicas - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 486, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-2528 e 3409-2979, e-mail: [bib@icb.ufmg.br](mailto:bib@icb.ufmg.br). Site: [www.icb.ufmg.br/bib/](http://www.icb.ufmg.br/bib/). Horário: 8h às 20h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 702, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5802 e 3409-5800, e-mail: [biblioteca@dcc.ufmg.br](mailto:biblioteca@dcc.ufmg.br). Horário: 8h às 21h (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Instituto de Geociências - Av. Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 710, CEP 31.270-901 – Tel. (31) 3409-5414 e 3409-7514, e-mail: [igc-biblio@ufmg.br](mailto:igc-biblio@ufmg.br). Site: [www.igc.ufmg.br/biblioteca/](http://www.igc.ufmg.br/biblioteca/). Horário: 8h às 21h30 (segunda a sexta-feira).

Biblioteca do Museu de História Natural - Rua Gustavo da Silveira, 1.035 – Santa Inês – Belo Horizonte – MG, Caixa Postal 24754, CEP 31.080-010 – Tel. (31) 3409-7608, e-mail: [bib@mhnjb.ufmg.br](mailto:bib@mhnjb.ufmg.br). Site: [www.mhnjb.ufmg.br/biblioteca.html](http://www.mhnjb.ufmg.br/biblioteca.html). Horário: 8h às 17h (segunda a sexta-feira). Biblioteca fechada, em reforma.

Biblioteca do Instituto de Ciências Agrárias - Av. Universitária 1.000 – Universitário – Montes Claros – MG, Caixa Postal 135, CEP 39.404-547 – Tel. (38) 2101-7726 e 2101-7725, e-mail: [bib@nca.ufmg.br](mailto:bib@nca.ufmg.br). Horário: 7h às 22h (segunda a sexta-feira); 8h às 12h (sábado).

### **8.3.4 - Serviços disponíveis nas bibliotecas**

O SB/UFMG presta uma gama variada de serviços buscando a disseminação da informação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em geral, para acesso a alguns deles é necessário possuir a carteira do Sistema de Bibliotecas; para outros, um documento de identidade com foto, podendo variar conforme o serviço.

Especificamente à comunidade universitária, o SB/UFMG presta serviços técnicos de orientação à normalização, elaboração de ficha catalográfica, treinamento de usuários, normalização, alerta (sumários correntes), divulgação de novas aquisições, fornece carteira de usuário, realiza campanhas de sensibilização sobre preservação do acervo, participa da recepção aos calouros, dentre outros. A relação de todos os serviços ofertados consta dos sites das bibliotecas, sendo alguns bem específicos ao público atendido, não se constituindo em um serviço ofertado por todo o SB/UFMG, mas que atende a uma demanda localizada.

O SB/UFMG conta com o Serviço de Referência em todas as bibliotecas, um serviço especializado para atendimento ao usuário quando este necessita de alguma publicação ou informação ou procura sanar alguma dúvida. Há bibliotecários e pessoal de apoio treinados e competentes para auxiliar na satisfação das demandas apresentadas.

Alguns serviços são oferecidos tanto à comunidade interna quanto aos cidadãos em geral. Esses serviços, e os locais de oferta, horários de atendimento e documentos necessários estão listados abaixo e são detalhados a seguir:

**a. Carteira de Biblioteca**

**Descrição/finalidade**

A carteira do SB/UFMG pode ser obtida por todos os usuários com vínculo com a UFMG. Ela é indispensável para a realização de empréstimo domiciliar e tem validade em todas as bibliotecas do sistema enquanto for mantido o vínculo institucional. A carteira é de uso pessoal e intransferível, pois representa, em conjunto com a senha, a assinatura para autorização de empréstimos.

**Documentos necessários para emissão da carteira**

Alunos, docentes ou funcionários da UFMG: RG + CPF + Comprovante de matrícula ou contra cheque;  
 Funcionários Contratados: RG + CPF + Comprovante de endereço + Comprovante de vínculo com a UFMG + Carta de apresentação em papel timbrado da empresa responsável pela contratação;  
 Menores da Cruz Vermelha: RG + CPF + Comprovante de residência + Declaração preenchida pela Seção de Pessoal da unidade onde o serviço é prestado.

**Meios de acesso ao serviço**

Biblioteca da unidade de vínculo (\*)

**Prazo máximo de atendimento**

Deve ser verificado na biblioteca onde será solicitada a carteira.

**Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas do SB/UFMG.

**Horário de atendimento e equipe**

Vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item Bibliotecas.

**Observações**

Quem pode solicitar a carteira: Estudantes da educação básica e profissional, graduação, especialização e pós-graduação. Servidores docentes e técnico-administrativos em atividade e aposentados, pesquisadores, professores substitutos e visitantes, funcionários contratados e menores da Cruz Vermelha. Residentes do Hospital das Clínicas e da Escola de Veterinária.

(\*)Exceção: Alunos de graduação do ICEX e ICB, servidores, funcionários contratados e menores da Cruz Vermelha lotados em unidades administrativas, devem realizar a solicitação na Biblioteca Central. Residentes e funcionários do Hospital das Clínicas devem realizar a solicitação na Biblioteca do Campus Saúde.

Em caso de perda ou extravio da carteira de usuário, é necessário comunicar imediatamente em qualquer biblioteca do Sistema. O pedido de segunda via deverá ser feito na biblioteca da unidade de vínculo.

**TAXAS:**

1ª Via da carteira R\$ 1,00

2ª Via da carteira R\$ 5,00

### **b. Consulta ao Acervo por meio do Catálogo Online**

#### **Descrição/finalidade**

Disponibilidade de conhecer os itens que compõem o acervo bibliográfico do SB/UFMG por meio digital. Constam desta base os livros, dissertações, teses e os periódicos e materiais especiais catalogados.

O catálogo online pode ser acessado no endereço <https://catalogobiblioteca.ufmg.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

Para proceder às buscas digite a palavra que identifique o material desejado. As buscas podem ser realizadas por título, autor, por biblioteca, dentre outros, havendo recursos de buscas avançados objetivando que o material possa ser localizado pelo interessado.

#### **Horário de atendimento e equipe**

Na internet, 24 horas. A consulta local está vinculada ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item anterior.

### **c. Acesso e Consulta ao Acervo de Livros e Demais Materiais Bibliográficos**

#### **Descrição/finalidade**

O acervo das bibliotecas da UFMG é aberto à consulta ao público em geral. Denomina-se como acervo toda a coleção de livros, periódicos científicos, teses, dissertações, mapas, partituras e vários outros tipos de materiais especiais. Para conhecer o que compõe o acervo, deve-se dirigir à biblioteca de seu interesse ou consultar pela internet por meio do catálogo online no endereço <https://catalogobiblioteca.ufmg.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

#### **Documentos necessários**

Na maioria das bibliotecas o acesso é livre, bastando deixar os pertences nos escaninhos. Para empréstimo dos escaninhos é necessário apresentar um documento de identidade, mas, em algumas bibliotecas, não é necessária a solicitação de chaves.

Nas bibliotecas que emprestam a chave através do sistema Pergamum, é necessário apresentar a carteira da biblioteca.

#### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente.

#### **Horário de atendimento e equipe**

O acesso ao acervo para consultas está vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item Bibliotecas.

### **d. Acesso e Consulta ao Acervo Digital: Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**

#### **Descrição/finalidade**

A produção científica oriunda dos programas de pós-graduação da Universidade, apresentada na forma de teses e dissertações, é disponibilizada em formato digital para as comunidades interna e externa por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG – BDTD/UFMG. Este acervo inclui registros correspondentes a textos completos digitalizados em formato pdf, partes de textos, devidamente autorizados pelos autores, ou referências e resumos, proporcionando rapidez e facilidade de busca e acesso.

O usuário pode consultar o acervo nas dependências das bibliotecas ou por qualquer computador com acesso à rede, dentro ou fora da UFMG. Algumas bibliotecas possuem computadores nos

quais as consultas podem ser realizadas. Pode-se levar um notebook ou algum outro tipo de dispositivo móvel e utilizar a rede wireless disponível nas bibliotecas. Esse acesso ao acervo por meio da rede sem fio segue algumas normas que são especificadas no item Rede Wireless.

#### **Documentos necessários**

Acesso livre sem necessidade de cadastro ou documentação.

#### **Meios de acesso ao serviço**

Por meio do endereço [www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace).

#### **Horário de atendimento e equipe**

O acesso ao acervo digital está disponível 24 horas vinculado à disponibilidade da rede.

#### **Observações**

A consulta ao acervo da BDTD pode ser feita também pelo catálogo online no endereço <https://catalogobiblioteca.ufmg.br/pergamum/biblioteca/index.php>. Nesse caso, a busca irá retornar não só o acervo digital, mas todo o acervo catalogado disponível para consulta. O símbolo



identifica o material disponível no formato digital.

### **e. Acesso e Consulta ao Acervo Digital: Portal de Periódicos Capes**

#### **Descrição/finalidade**

O Portal de Periódicos da Capes é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil a produção científica internacional. Por meio do Portal é possível acessar mais de 33 mil periódicos com texto completo, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

#### **Documentos necessários**

Cadastro no Minha UFMG nos casos de acesso fora das dependências da UFMG ou por meio de equipamento pessoal.

#### **Meios de acesso ao serviço**

O acesso ao Portal é gratuito, mas restrito aos usuários autorizados.

É possível acessar o Portal de qualquer computador instalado nas dependências da UFMG, de forma direta. No caso de acesso por equipamento pessoal via wireless no ambiente da UFMG ou fora das dependências da Universidade o acesso se dá por meio de senha e login do Minha UFMG.

O endereço para acesso ao Portal é [www-periodicos-capes-gov-br.ez27.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com\\_phome](http://www-periodicos-capes-gov-br.ez27.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome).

#### **Horário de atendimento e equipe**

O acesso ao Portal de Periódicos Capes está disponível 24 horas vinculado à disponibilidade da rede.

#### **Observações**

São usuários autorizados para acesso ao Portal: Docentes (permanentes, temporários e professores visitantes); estudantes de graduação e pós-graduação; funcionários (permanentes e temporários), todos vinculados à UFMG.

Para acessar o Portal a partir de qualquer computador ligado à internet fora da UFMG, são necessários alguns procedimentos. O acesso remoto via café-RNP ou pela configuração do Proxy

http tem suas orientações de configuração disponíveis em [www.bu.ufmg.br/portalcapes/788-capes-tutorial](http://www.bu.ufmg.br/portalcapes/788-capes-tutorial).

#### f. Acesso e Consulta ao Acervo Digital: Periódicos Digitais e Bases de Dados

##### **Descrição/finalidade**

Coleção digital de registros bibliográficos técnico-científicos organizada para possibilitar a recuperação da informação.

##### **Documentos necessários**

Não há necessidade de cadastro para acesso ao serviço.

##### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente ou por meio da internet.

##### **Horário de atendimento e equipe**

Para acessar as bases locais, cuja disponibilidade é apenas local (material impresso ou off-line), deve-se observar o horário de funcionamento constante no item Bibliotecas. As bases de dados disponíveis online podem ser acessadas 24h, vinculado à disponibilidade da rede.

##### **Observações**

Para auxiliar na busca do material desejado, as bibliotecas possuem um setor denominado Setor de Referência ou Setor de Atendimento ao Usuário que tem um funcionário ou bibliotecário para orientar e sanar dúvidas.

#### g. Acesso e Consulta às Coleções Especiais e Acervos Raros

##### **Descrição/finalidade**

O acervo do SB/UFMG, além de bibliografia técnico-científica, é composto por obras raras e coleções especiais reunindo documentos considerados raros e/ou preciosos devido à sua importância histórica, literária, cultural e patrimonial.

##### **Documentos necessários**

Cada acervo possui uma sistemática e normas de acesso que deverão ser consultadas no site da biblioteca onde está localizado.

##### **Prazo máximo de atendimento**

Conforme sistemática definida por cada biblioteca que deverá ser consultada no site da biblioteca onde o acervo está localizado.

##### **Horário de atendimento e equipe**

O acesso aos acervos é determinado por cada biblioteca, sendo que em alguns casos há previsão de agendamento prévio. Informações devem ser verificadas nos sites das bibliotecas.

##### **Observações**

Acervos raros e coleções especiais existentes no SB/UFMG:

**Museu da Escola de Arquitetura:** composto por quatro principais acervos: Coleção do Laboratório de Fotodocumentação, Coleção de Obras Raras da Biblioteca, Coleção de Réplicas de Obras de Arte e Arquitetura e Coleção de Móveis de Design. O único espaço exclusivamente do MEA é a Sala Aleijadinho, onde encontram-se as réplicas deste mestre do nosso barroco mineiro. As demais peças em gesso encontram-se distribuídas pela Escola. O Laboratório de

Fotodocumentação Sylvio de Vasconcellos, integrante do acervo MEA, possui excelente infraestrutura própria, com várias salas, pesquisadores, equipamentos, etc. É atualmente coordenado pelo Prof. Leonardo Barci Castriota. A Coleção de Obras Raras da Biblioteca Raffaello Berti, atualmente coordenada por Márcia Meireles de Melo Diniz, contando hoje com uma área exclusiva para a Coleção de Obras Raras.

**Acervo de Escritores Mineiros:** espaço permanente de exposição, situado no 3º andar da Biblioteca Central, foi concebido a partir de uma perspectiva museográfica e cenográfica, recriando o ambiente de trabalho dos escritores, abrigando biblioteca com cerca de 25.000 volumes e 80.000 documentos. Há um espaço reservado para a mostra da documentação, bem como para o trabalho de pesquisadores e bolsistas. Informações disponíveis no endereço: [www.ufmg.br/aem/](http://www.ufmg.br/aem/)

**Coleção Memória Intelectual da UFMG:** instituída em 1986, visa à preservação de todo acervo intelectual, técnico e artístico da UFMG, de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo. O acervo é constituído de teses/dissertações, monografias de cursos de especialização, livros, publicações periódicas, produção artística e outros documentos produzidos na UFMG, que representem a vida institucional nos campos administrativo, pesquisa e extensão. A coleção está localizada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central.

**Obras raras e especiais:** Reúne obras dos séculos XVI ao XX, muitas reconhecidas como raridades bibliográficas, citadas em base de dados especializadas e destinam à consulta de pesquisadores, docentes e alunos da Universidade e da comunidade externa, para pesquisas, elaboração de teses e dissertações, monografias, livros e artigos em periódicos. Compõe esse acervo as coleções Curt Lange, Coleção Linhares, Coleção Geral, Coleção de Referência, Patrologia Migné, Coleção Brasiliana, Coleção Arduíno Bolívar, Coleção Faria Tavares, Coleção Orlando de Carvalho, Coleção Marco Antônio Dias, Coleção Luiz Camilo, Coleção Camiliana. Detalhes dessas coleções podem ser visualizados no endereço [www.bu.ufmg.br/colecoes-especiais/obras-raras-e-especiais](http://www.bu.ufmg.br/colecoes-especiais/obras-raras-e-especiais).

**Centro de Memória da Educação Física, do Esporte e do Lazer:** criado no ano de 2001, constitui-se como um espaço não só de salvaguarda de materiais, mas também de organização e preservação de um acervo que assume características de biblioteca, museu e arquivo e é formado por uma diversidade de materiais relativos à memória da Educação Física, do Esporte e do Lazer. Informações disponíveis no endereço [www.cemef.eeffto.ufmg.br/](http://www.cemef.eeffto.ufmg.br/).

**Biblioteca do Sertão:** acervo localizado no Instituto de Ciências Agrárias, na cidade de Montes Claros, é composto por obras que abordam a temática do Sertão - tanto o do Norte Mineiro quanto o Brasileiro - do qual constam autores como Guimarães Rosa, Euclides da Cunha, Graciliano Ramos, músicos e artistas regionais de Minas Gerais. Esse acervo conta com aproximadamente 1.016 títulos e 1.300 exemplares, entre livros, CDs, DVDs, vinis, etc.

**Acervo do Museu de História Natural e Jardim Botânico:** conta com um acervo constituído por 3.642 livros e 19.134 periódicos especializados nas áreas de Arqueologia, Botânica, Geologia, Museologia e Paleontologia. Além disso, guarda o acervo pessoal de dois importantes docentes da Universidade Federal de Minas Gerais – o do Professor Getúlio Vargas Barbosa, do Instituto de Geociências (IGC), que compreende, aproximadamente, mil títulos, que tratam de Geologia, Geografia, História, solos e mapas; e o do Professor Giorgio Schreiber, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), que conta, também, com mil títulos, entre livros e periódicos, na área de Botânica. A coleção de fotos do Museu, desde sua criação, e os documentos relativos ao Presépio do Pípiripau também integram este acervo. **OBS: BIBLIOTECA ENCONTRA-SE FECHADA PARA REFORMA.**

Coleções Especiais da Faculdade de Letras: Composto pelos seguintes acervos: Prof. Rubens Costa Romanelli- coleção composta por 1025 exemplares, principalmente dicionários. O Prof.º Rubens Costa Romanelli foi aluno da primeira turma do curso de Letras. Clássicas em 1941 e foi o primeiro Coordenador de Pós-Graduação em Letras. Prof. José Lourenço – coleção composta por 1480 exemplares doadas em 2011 pela PUCMINAS. O professor José Lourenço foi um dos

fundadores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Membro do 1º Conselho Administrativo. Obras Raras e especiais: composta por 342 exemplares, principalmente por dicionários de língua portuguesa do período de 1880, obras de literatura francesa, italiana, latina, grega do mesmo período e obras de literatura brasileira, composta principalmente pelas primeiras edições de livros de grandes autores.

## **h. Espaço de Leitura**

### **Descrição/finalidade**

Espaço destinado à leitura de lazer para a comunidade acadêmica da UFMG e público externo, conta com um acervo de aproximadamente 3.608 títulos e 4.160 exemplares formados por obras de variados gêneros literários como poesia, romance, literatura clássica, biografia, literatura infanto-juvenil, artes, obras em Braille, além de jornais e revistas.

### **Documentos necessários**

O acesso às dependências do Espaço é aberto ao público e não necessita de cadastramento.

### **Biblioteca ofertante do serviço**

Biblioteca Central (Hall de entrada)

### **Horário de atendimento**

De 7:30 às 22:00 horas para consulta e acesso às exposições.

Horário das exposições de filmes no projeto Cinema para ler: Duas sessões: 12h30m e 17h30m na última sexta-feira de cada mês.

### **Telefone de contato**

3409 4613

## **i. Carro-Biblioteca**

### **Descrição/finalidade**

Programa de extensão desenvolvido pela Escola de Ciência da Informação que objetiva democratizar a leitura junto às comunidades da Grande BH, bem como promover ações culturais e educativas, além de proporcionar o desdobramento de vários outros projetos acadêmicos, de pesquisa e de extensão na referida Escola.

Informações complementares podem ser obtidas no endereço <http://carrobib.eci.ufmg.br/>

### **Documentos necessários**

Para fazer empréstimos do material bibliográfico são necessários carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência atualizado.

Obs.: menores de 16 anos serão cadastrados somente com o acompanhamento de adulto responsável que também deverá apresentar documento de identidade

### **Contatos e informações:**

Página na Internet: <http://carrobib.eci.ufmg.br/>

Endereço eletrônico: [carrobib@eci.ufmg.br](mailto:carrobib@eci.ufmg.br)

Facebook: Carro-Biblioteca Cenex Eci

Telefone: 3409-5202

### **Meios de acesso ao serviço**

Atendimento presencial conforme cronograma de atendimento em cada comunidade atendida pelo Carro e acesso ao catálogo on-line através do endereço:

<https://catalogobiblioteca.ufmg.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

### **Horário de atendimento e equipe**

- Santa Terezinha

Dia de visita: segunda-feira. Turno: tarde

Local de parada: Rua Cristiano Otoni, 133, bairro Santa Terezinha. Município: Belo Horizonte/MG

- Bonsucesso

Dia de visita: terça-feira. Turno: manhã

Local de parada: Av. B, 103 - bairro Vespasiano - em frente a Escola Municipal Bárbara Salomão. Município: Vespasiano /MG

- Goiânia

Dia de visita: quarta-feira. Turno: tarde

Local de parada: Rua José Arcanjo Santiago, s/n - bairro Goiânia - em frente a E. E. Profa. Maria Cecília de Melo. Município: Belo Horizonte /MG

- Lagoa

Dia de visita: quinta-feira. Turno: tarde

Local de parada: Rua Evelina Ferreira, 129 - bairro Lagoa - em frente ao Projeto Vida Padre Gailhac. Município: Belo Horizonte /MG

- Morada do Rio

Dia de visita: sexta-feira. Turno: manhã

Local de parada: Rua Baldim, n.º 1130 - bairro Rio das Velhas - em frente a E. E. Altair de Almeida Viana. Município: Santa Luzia/MG

### **Observações**

Inclusão de novas comunidades: Comunidades interessadas em se beneficiar das visitas semanais do Carro-Biblioteca devem enviar a solicitação para o endereço eletrônico: [carrobib@eci.ufmg.br](mailto:carrobib@eci.ufmg.br) informando: nome, telefone e Endereço eletrônico (E-mail) da pessoa responsável pela solicitação, endereço do possível local de parada, se possui bibliotecas nas imediações e número estimado de beneficiados.

## **j. Ambiente de Estudo**

### **Descrição/finalidade**

Disponibilização de espaço físico para realização de estudo individual ou em grupo.

### **Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas do SB/UFMG

### **Horário de atendimento e equipe**

O acesso ao ambiente de estudos está vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas.

Verifique esses horários no item Bibliotecas.

## **k. Biblioteca 24 Horas**

### **Descrição/finalidade**

Funcionamento das bibliotecas em horário ininterrupto – 24 horas, serviço ofertado pelas bibliotecas localizadas na Faculdade de Letras e Faculdade de Ciência Econômicas.

O funcionamento dessas bibliotecas com a oferta de todos os seus serviços (como empréstimos, devoluções, reservas, solicitação e entrega de carteiras, pagamento de multas, empréstimo de cabines e atendimento no setor de periódicos) está restrito ao horário de funcionamento conforme previsto no item Bibliotecas.

### **Documentos necessários**

- Usuário com vínculo com a UFMG: acesso mediante apresentação da carteira da biblioteca, documento de identidade com foto e assinatura no livro de controle de entrada e saída.
- Usuário da comunidade externa: para o cadastro deverão apresentar Xerox e original da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço recente e efetuar o pagamento no valor de R\$5,00 para confecção da carteira da biblioteca (válida por 6 meses). Para acesso à biblioteca devem observar os mesmos procedimentos dos demais usuários.

#### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente.

#### **Prazo máximo de atendimento**

Serviço disponibilizado em tempo real.

#### **Biblioteca ofertante do serviço**

Biblioteca da Faculdade de Letras

Biblioteca da Faculdade de Ciência Econômicas

#### **Observações**

As bibliotecas fecham apenas nas seguintes datas: Sexta-feira da Paixão, Natal e Ano Novo ou em circunstância determinada pela administração central da Universidade ou Faculdade.

O regulamento da biblioteca 24 horas da Faculdade de Ciências Econômicas está disponível no seguinte endereço: <http://web.face.ufmg.br/face/portal/biblioteca/emilio-guimaraes-moura/regulamentos/regulamento-24h.html>.

### **1. Empréstimo de Materiais Bibliográficos - Usuários com Vínculo com a UFMG**

#### **Descrição/finalidade**

Retirada de material do acervo por período determinado facultado aos usuários que possuem vínculo com a Universidade.

#### **Documentos necessários**

Carteira de usuário do SB/UFMG.

#### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente.

#### **Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas da UFMG.

#### **Horário de atendimento**

O acesso ao acervo para consultas está vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item Bibliotecas.

#### **Prazos de empréstimo:**

- Empréstimo Domiciliar: 14 dias para Graduação e Funcionários; 28 dias para Professores;
- Empréstimo na Instituição: o prazo é no mínimo de 1 (um) dia e no máximo de 2 (dois) dias de acordo com o tipo de material;
- Consulta Interna - 2 horas (Obras de Referência: dicionário, enciclopédia, abstract, índice, bibliografia, diretório etc.);
- Para alunos de Pós-Graduação o prazo de empréstimo varia e deve ser verificado nas bibliotecas.

**Limite de obras:**

5 obras para Graduação e Funcionários.

7 obras para Pós-Graduação e Professores.

**m. Empréstimo de Materiais Bibliográficos - Usuários sem Vínculo com a UFMG**

**Descrição/finalidade**

O empréstimo é a retirada de material do acervo por período determinado. Ao cidadão sem vínculo com a Universidade é facultado este tipo de serviço pela modalidade Empréstimo Rápido que permite a retirada do material da biblioteca por até duas horas.

**Documentos necessários**

Preenchimento de formulário no local

Documento de identidade

**Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas da UFMG.

**Horário de atendimento e equipe**

De acordo com o horário de funcionamento da biblioteca. Veja no item Bibliotecas.

**n. Empréstimo de Materiais Bibliográficos - Empréstimo entre Bibliotecas**

**Descrição/finalidade**

Permite que usuários com vínculo na UFMG realizem o empréstimo de material bibliográfico em bibliotecas de outras instituições do país, bem como usuários sem vínculo com a UFMG realizem empréstimo de obras pertencentes ao acervo da Universidade por meio da biblioteca das instituições onde estudam.

**Documentos necessários**

1. Cadastramento da biblioteca

É necessário que as Instituições tenham celebrado um cadastro prévio de cooperação, aprovado em suas instâncias pertinentes.

O formulário para cadastro na UFMG encontra-se disponível no endereço

<https://www.bu.ufmg.br/produtos-e-servicos/emprestimo-entre-bibliotecas>.

2. Solicitação do empréstimo

O formulário para empréstimo deve ser retirado pelo aluno na biblioteca solicitante, preenchido, assinado e carimbado pelo bibliotecário autorizado, sendo um formulário para cada obra a ser emprestada. Deve constar no formulário o nome do aluno que irá realizar o empréstimo. O formulário para solicitação de empréstimo encontra-se disponível no endereço

<https://www.bu.ufmg.br/produtos-e-servicos/emprestimo-entre-bibliotecas>.

**Meios de acesso ao serviço**

Por meio das bibliotecas da UFMG e das bibliotecas das Instituições cadastradas.

**Canal de entrega ao serviço**

Presencialmente para instituições localizadas em Belo Horizonte ou região metropolitana. Em outras Instituições do estado ou do Brasil a entrega pode ser feita pelo correio SEDEX (pago pelo usuário).

#### **Prazo máximo de atendimento**

O prazo depende da disponibilidade do livro no acervo, da localização da Instituição, que pode estar situada em outra cidade ou outro estado e do canal de entrega do serviço. Esta informação deverá ser verificada em cada biblioteca.

#### **Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas da UFMG podem receber a solicitação de seus usuários internos e podem fornecer o material às instituições cadastradas.

As instituições externas cadastradas que podem solicitar esse serviço e que podem fornecer o material aos usuários da UFMG estão relacionadas no endereço <https://www.bu.ufmg.br/produtos-e-servicos/emprestimo-entre-bibliotecas>.

#### **Horário de atendimento e equipe**

Na UFMG, de acordo com o horário de funcionamento da biblioteca. Veja no item Bibliotecas.

### **o. Comutação Bibliográfica (COMUT)**

#### **Descrição/finalidade**

Obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nas principais bibliotecas e serviços de informações nacionais e internacionais.

#### **Documentos necessários**

1. Para solicitação presencial:  
Documento de identidade  
Pagamento de taxa  
Referências sobre o documento desejado (nome do autor, título do documento/artigo, periódico/livro onde se encontra, dentre outros).
2. Para solicitação via internet:  
Realizar o cadastro no site <http://comut.ibict.br/comut>  
Efetuar o pagamento em forma de boleto bancário, adquirindo assim o Bônus COMUT, que serve como mecanismo para pagamento pelas cópias solicitadas.

#### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente em qualquer biblioteca da UFMG  
Pela internet no endereço <http://comut.ibict.br/comut>.

#### **Canal de entrega**

Pelos correios ou Internet.

#### **Prazo máximo de atendimento**

- a) Cópias vindas do exterior e do Brasil via Correio: 10 a 15 dias
- b) Cópias encaminhadas pelo Sistema Ariel (software para transmissão e recepção de documentos via internet): 3 a 7 dias

#### **Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas da UFMG.

#### **Horário de atendimento e equipe**

De acordo com o horário de funcionamento da biblioteca. Veja no item Bibliotecas.

### **p. Pesquisa Bibliográfica**

**Descrição/finalidade**

Compreende o levantamento da bibliografia já publicada em forma de livros, artigos de periódicos, teses, anais de congressos, indexados em bases de dados bibliográficas. Sua finalidade é proporcionar ao aluno ou ao pesquisador o acesso à literatura produzida sobre determinado assunto, servindo de apoio para o desenvolvimento de trabalhos científicos e análise das pesquisas.

A pesquisa bibliográfica é realizada por profissional bibliotecário.

**Documentos necessários**

Estabelecido em cada biblioteca.

**Meios de acesso ao serviço**

Mediante agendamento na biblioteca da Unidade

**Canal de entrega**

Presencial, e-mail, Chat

**Prazo máximo de atendimento**

Condicionado à pesquisa solicitada

**Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas da UFMG.

**Horário de atendimento e equipe**

De acordo com o horário de funcionamento da biblioteca. Veja no item Bibliotecas.

**q. Apoio às Bibliotecas dos Polos de Educação a Distância**

**Descrição/finalidade**

Auxílio no estabelecimento de diretrizes e normatizações a serem adotadas por todas as bibliotecas dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos quais a UFMG oferece cursos na Modalidade a Distância e disponibilidade de produtos e serviços informacionais constantes da estrutura do SB/UFMG visando o atendimento da demanda apresentada pelos alunos vinculados a esses cursos.

**Documentos necessários**

Condicionado ao serviço solicitado

**Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente  
Por telefone  
Por e-mail

**Canal de entrega**

Presencialmente, no 3º andar do prédio da Biblioteca Central – Campus Pampulha – Belo Horizonte.  
Por telefone: (31) 3409 3960  
Por e-mail: [bibliotecaead@bu.ufmg.br](mailto:bibliotecaead@bu.ufmg.br)

**Horário de atendimento e equipe**

8:00 as 17:00h

### Observações

Setor atua em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG – CAED/UFMG

#### r. Inclusão do Deficiente Visual

##### Descrição/finalidade

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que tem vestibular em braille desde 1996, tem iniciativas de inclusão de alunos, como o CADV (Centro de Apoio ao Deficiente Visual) da FAFICH, que além de ter acervo em fitas gravadas, conta com três cabines acústicas, quatro computadores em sua sala principal com programas apropriados, como Virtual Vision, JAWS, Dosvox e máquinas como uma impressora em braille e outra para formato A3, lupa eletrônica, scanners e aparelho de televisor de 32 polegadas para facilitar a leitura de textos impressos aos usuários portadores de visão subnormal. O Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) localizado na biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) oferece suporte acadêmico para o percurso universitário dos alunos da UFMG com necessidades educacionais especiais cegos e com visão subnormal. Este serviço inclui a assessoria de natureza didático-pedagógica ao aluno e a oferta de recursos tecnológicos ao docente, que pode solicitar auxílio, para que seus alunos realizem avaliações, pesquisas e trabalhos acadêmicos. Além do CADV duas bibliotecas são equipadas com equipamento para suporte a leitura:

Biblioteca Central – disponibiliza lupa eletrônica com televisor 26’’ para facilitar a leitura de textos impressos aos usuários portadores de visão subnormal;

Biblioteca do Campus Saúde - disponibiliza lente eletrônica para ampliação de textos;

Em seu acervo a UFMG tem obras em braille, audiobooks e obras em libras para atendimento a Usuários Surdos-Mudos (Biblioteca Letras).

##### Horário de atendimento e equipe

CADV: de 8h às 19h

BC: de 7h30 às 22h

Campus Saúde: de 7h às 21h30 (2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>) e aos sábados de 8h às 12h

#### s. Disseminação da Informação: Canais de Comunicação com o Usuário

##### Descrição/finalidade

O SB/UFMG disponibiliza formas variadas de atendimento e canais de comunicação diversificados buscando atender ao público usuário – seja comunidade interna ou cidadão sem vínculo com a Universidade.

##### Documentos necessários

Acesso livre

##### Meios de acesso ao serviço

Presencialmente ou via internet

##### Canal de entrega

Ambiente virtual

Presencial

##### Horário de atendimento e equipe

24h para o acesso online.

### Observações

Canais de comunicação com os usuários:

- **Periódico Bibliotecas Universitárias:** pesquisas, experiências e perspectivas – publicação que ....

- **Conexão Biblioteca:** Boletim informativo do Sistema de Bibliotecas da UFMG. Disponível nos endereços

[https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao\\_biblioteca/conexao\\_biblioteca\\_web\\_abril\\_mairo\\_2012.pdf](https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao_biblioteca/conexao_biblioteca_web_abril_mairo_2012.pdf),

[https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao\\_biblioteca/conexao\\_biblioteca\\_web\\_junho\\_julho\\_2012.pdf](https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao_biblioteca/conexao_biblioteca_web_junho_julho_2012.pdf)

[https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao\\_biblioteca/conexao\\_biblioteca\\_web\\_agosto\\_setembro\\_2012.pdf](https://www.bu.ufmg.br/boletim/conexao_biblioteca/conexao_biblioteca_web_agosto_setembro_2012.pdf)

- **Boletim Bairro a Bairro** – publicação do Carro-Biblioteca de periodicidade mensal

- **Guia do usuário** – publicação do SB/UFMG que tem por objetivo informar sobre os principais serviços e produtos oferecidos pelas 25 bibliotecas, além de prestar informações como: a forma de cadastro nas bibliotecas, as responsabilidades dos usuários, as modalidades de empréstimo, as formas de renovação, reserva e consulta, além da cobrança de taxas. Disponível no endereço

[https://www.bu.ufmg.br/images/guia\\_do\\_usuario\\_rgb%20verso\\_online2.pdf](https://www.bu.ufmg.br/images/guia_do_usuario_rgb%20verso_online2.pdf)

Biblioteca	Redes Sociais
Escola de Belas Artes	tw @bibliobelas blog bibliobelas.wordpress.com
Faculdade de Letras	fb www.facebook.com/bibliotecafale.ufmg
Faculdade de Direito da Escola de Ciência da Informação	blog bibliotecadireito2010.wordpress.com
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	tw @BibEtelvinaLima
Dpto de Química	tw @bca_eeffto
Faculdade de Ciências Econômicas	blog bibliotecaquimicaufmg2010.wordpress.com fb http://goo.gl/1YGzN
Faculdade de Medicina	tw @BibliotecaFace fb http://goo.gl/wDWxF
Centro de Extensão da Biblioteca Universitária	fb http://goo.gl/alCmZ
Divisão de Coleções Especiais e Obras Raras	tw @cenexbuufmg
Espaço de Leitura da Biblioteca Central	tw @acervosraros
	blog espacoleituraufmg.wordpress.com

## t. Atividades Culturais

### Descrição/finalidade

Oferta de atividades de natureza artística e/ou culturais nas dependências do SB/UFMG. Essas atividades compreendem a realização de exposições e eventos culturais.

### Documentos necessários

Acesso livre

### Horário de atendimento e equipe

O acesso ao acervo para consultas está vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item Bibliotecas.

### Observações

A divulgação das atividades são realizadas nos sites e demais meios de comunicação utilizados pelas bibliotecas.

#### u. Intercâmbio de Publicações e Doações de Material Bibliográfico

##### **Descrição/finalidade**

Intercâmbio das publicações produzidas nas Unidades das UFMG por intermediação da biblioteca junto a outras instituições que também produzam publicações.

##### **Documentos necessários**

Definido por cada biblioteca conforme material a ser intercambiado.

##### **Meios de acesso ao serviço**

Telefone ou e-mail

##### **Canal de entrega**

E-mail ou correio

##### **Horário de atendimento e equipe**

Vinculado ao horário de funcionamento das bibliotecas. Verifique esses horários no item Bibliotecas.

##### **Observações**

#### v. Cursos de Extensão

##### **Descrição/finalidade**

Oferta de cursos e treinamentos na área de Biblioteconomia para a comunidade externa e comunidade interna.

A proposta é oferecer cursos e treinamentos que envolvam a capacitação técnica e ampliação da consciência social do profissional bibliotecário, resultando na proposição de atividades que guardem em si a intencionalidade de transformação social.

##### **Documentos necessários**

Condicionado ao tipo de curso a ser oferecido

##### **Meios de acesso ao serviço**

Presencialmente

A distância (EAD)

##### **Horário de atendimento e equipe**

Condicionado ao programa do curso de interesse.

Contatos do Centro de Extensão Biblioteca Universitária: Telefone: (31) 3409-6402, e-mail: [cenex@bu.ufmg.br](mailto:cenex@bu.ufmg.br).

#### w. Visitas Orientadas

##### **Descrição/finalidade**

Visitas realizadas com o objetivo de apresentar o acervo, os espaços e os serviços prestados aos usuários da comunidade interna e externa.

##### **Documentos necessários**

Deve ser verificado diretamente na biblioteca de interesse. Veja contatos no item Bibliotecas

**Meios de acesso ao serviço**

Agendamento através de e-mail ou telefone direto na biblioteca de interesse. Veja contatos no item Bibliotecas

**Biblioteca ofertante do serviço**

Todas as bibliotecas do SB/UFMG

**Horário de atendimento e equipe**

Conforme agendamento.

**x. Rede Wireless**

**Descrição/finalidade**

Tecnologia de rede sem fio (wireless) que permite a conexão de dispositivos eletrônicos sem o uso de cabos. O acesso pode ser realizado em Notebooks, Netbooks, Tablets, celulares com Wifi e outros aparelhos que apresentem a opção de conexão com a rede sem fio.

As orientações sobre esses procedimentos estão disponíveis no endereço

[www.redesemfio.ufmg.br/home.php](http://www.redesemfio.ufmg.br/home.php)

**Documentos necessários**

Cadastro no MinhaUFMG

**Meios de acesso ao serviço**

Utilizar as orientações disponíveis em [www.redesemfio.ufmg.br/como\\_usar.php](http://www.redesemfio.ufmg.br/como_usar.php)

**Horário de atendimento e equipe**

De acordo com o horário de funcionamento da biblioteca. Veja no item Bibliotecas.

**y. Tutoriais**

**Descrição/finalidade**

Ferramenta criada em ambiente virtual que objetiva facilitar o processo de aprendizagem exibindo o passo a passo do funcionamento de um processo, serviço ou produto.

**Documentos necessários**

Acesso livre

**Meios de acesso ao serviço**

Internet

**Horário de atendimento e equipe**

A rede está disponível para uso 24h

Demais informações sobre o Sistema de Bibliotecas podem ser obtidas no site: [www.bu.ufmg.br](http://www.bu.ufmg.br).

**8.4 - Restaurantes Universitários**

**Serviços oferecidos:** A UFMG oferece aos visitantes, alunos e à sua comunidade, café da manhã, almoço e jantar por preços específicos, determinados pelo conselho universitário.

- **Restaurante Universitário Setorial II (Campus Pampulha)**

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 3974

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira (exceto feriados):

- Café da manhã gratuito para estudantes assistidos nos níveis I, II e III: das 6h45 às 8h10
  - Almoço: das 11 às 14 horas
  - Jantar: das 17h30 às 19 horas
- Sábados (exceto feriados), almoço das 11h30 às 13 horas.

- **Restaurante Universitário Campus Saúde**

**Endereço:** Av. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 8030

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira (exceto feriados):

- Café da manhã gratuito para estudantes assistidos nos níveis I, II e III: das 7h15 às 8 horas
  - Almoço: das 11 às 14 horas
  - Jantar: das 17h30 às 19 horas
- Sábados (exceto feriados), almoço das 11h30 às 13 horas.

- **Restaurante Universitário da Faculdade de Direito**

**Endereço:** Av. Álvares Cabral, 211 – Centro – Belo Horizonte.

**Telefone:** (31) 3409 8688

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira (exceto feriados):

- Almoço: das 11 às 14 horas
- No período de férias letivas não há atendimento.

- **Restaurante Universitário ICA (Montes Claros)**

**Endereço:** Av. Universitária, 1000, Bairro Universitário – Montes Claros.

**Telefone:** (38) 3213 4035

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira (inclusive nos feriados)

- Café da manhã gratuito para estudantes assistidos nos níveis I, II e III: das 6h45 às 7h45
  - Almoço: das 11h00 às 13h30
  - Jantar: das 17h30 às 19h30
- Sábado (exceto nos feriados)
- Almoço: das 11h15 às 13 horas

**Endereço eletrônico:** [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

**Outras informações:** Mais informações sobre todos os programas oferecidos pela Fump pelos telefones (31) 3409 8400, (38) 3213 9867.

## 8.5 - Outros Serviços Oferecidos

A UFMG, através de seus departamentos, oferece diversos serviços, conforme descrito abaixo:

### 8.5.1 - Escola de Educação Física

- **Atividade Física para o Trabalhador**

**Serviços prestados:** Musculação e Ginástica Laboral

**Público atendido:** Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da EEEFTO

**Horário de atendimento:** Das 7h às 16h

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Os cursos têm duração de um ano.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Entrar em contato com o estagiário do projeto.

**Documentos necessários:** Não há necessidade de documentação

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ana Cláudia Porfírio Couto

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O projeto tem como principal objetivo a promoção da saúde dos funcionários públicos da EEEFTO, professores e técnico-administrativos, bem como a conscientização dos mesmos acerca da importância da prática regular de atividade física para a melhoria da qualidade de vida.

- **Fisiomaster: Prevenção e Reabilitação Cardiovascular**

**Serviços prestados:** Atividades físicas regulares supervisionadas, reeducação alimentar e acompanhamento psicológico.

**Público atendido:** hipertensos, obesos e diabéticos.

**Horário de atendimento:** Das 7h às 16h

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fluxo contínuo, três vezes por semana, em dias alternados.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Acessar o serviço social da CASU (em caso de associados), diretamente no local das atividades (ginásio de lutas da EEEFTO) ou pelo telefone 3409-2330.

**Principais etapas para processamento do serviço:** Agendamento de atendimentos dos associados ou população geral para avaliação inicial com fisioterapeuta do serviço; reuniões periódicas (de 2 em 2 meses) dos componentes da equipe juntamente com o serviço social da CASU. Critérios de inclusão: avaliação médica prévia; estabilidade hemodinâmica e clínica; ausência de problemas músculos-esqueléticos e/ou articulares que impossibilitem a realização dos exercícios propostos. São realizadas medidas de pressão arterial e de frequência cardíaca antes, durante e após as atividades físicas. As atividades aeróbicas (hidroginástica, bicicleta ergométrica, caminhada, step) e localizadas são realizadas três vezes por semana, em dias alternados, e têm intensidades que variam de 65% a 85% da frequência cardíaca máxima de acordo com o perfil de cada participante.

**Documentos necessários:** documento de identificação e no caso de associados da CASU, apresentar a carteira do convênio.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Fisioterapia/prof. Anderson Aurélio da Silva

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2330

**Endereço eletrônico:** [dfit@eeffto.ufmg.br](mailto:dfit@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** Os objetivos secundários do projeto são contribuir na redução dos níveis pressóricos, do percentual de gordura e da dosagem de insulina utilizada, proporcionando indiretamente, melhoria nos aspectos emocionais, afetivos e sociais dos participantes.

- **LAPREV – Laboratório de Prevenção e Reabilitação de Lesões Esportivas**

**Serviços prestados:** Assistência fisioterapêutica

**Público atendido:** atleta amador e profissional e comunidade em geral

**Horário de atendimento:** Das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 hs.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fluxo contínuo.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Acessar o serviço social da CASU (em caso de associados), diretamente no local das atividades (LAPREV/CENESP/EEFFTO) ou pelo telefone 3409-2330.

**Documentos necessários:** documento de identificação e no caso de associados da CASU, apresentar a carteira do convênio.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Fisioterapia/prof. Anderson Aurélio da Silva

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2330

**Endereço eletrônico:** [dfit@eeffto.ufmg.br](mailto:dfit@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** Os pacientes da CASU ou particulares, de posse da solicitação médica ou não, devem ligar para o LAPREV e agendar a avaliação inicial com fisioterapeuta do serviço.

- **Fisioterapia do Serviço Social da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – SECONCI-MG**

**Serviços prestados:** Assistência fisioterapêutica e consultoria.

**Público atendido:** Usuários do SECONCI-MG

**Horário de atendimento:** Das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 hs.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fluxo contínuo, com contrato sendo renovado periodicamente.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Os pacientes que necessitam de tratamento fisioterápico são encaminhados pelo ortopedista para avaliação com o profissional fisioterapeuta.

**Documentos necessários:** documento de identificação e comprovação de vínculo com o SECONCI-MG.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Fisioterapia/prof. Anderson Aurélio da Silva

**Endereço:** SECONCI-MG.

**Telefone:** (31) 3449-8028.

**Endereço eletrônico:** [dfit@eeffto.ufmg.br](mailto:dfit@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O projeto oferece também palestras educacionais nas empresas, com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre práticas preventivas que podem ser adotadas no ambiente de trabalho, reduzindo, assim a incidência de lesões nessa população.

- **Programa de Desenvolvimento do Esporte no CTE-UFMG**

**Serviços prestados:** Reavaliações (médicas, psicológicas, fisioterápicas, nutricionais e físicas) periódicas e através de treinamento físico e técnico-tático (para atletas que treinam no CTE) e elaboração de programas de preparação física (para atletas de outras equipes).

**Público atendido:** Atletas residentes em Minas Gerais ou que representam o Estado nas modalidades de atletismo, judô, taekwondo e natação.

**Prioridades no atendimento:** Os interessados e participantes portadores de deficiência física, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário para as inscrições presenciais, para o acesso às instalações, e participação aos demais serviços oferecidos por essa atividade de extensão. Serão garantidas as sinalizações visuais nos ambientes de unidades de atendimento para a melhor orientação dos interessados e participantes, bem como as condições de acesso e limpeza nessas unidades.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fluxo contínuo, durante a duração do projeto.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Participar de processo seletivo e submeter-se a avaliações (médica, fisioterápica, psicológica, nutricional e física).

**Documentos necessários:** documento de identificação

**Departamento/Órgão de Endereço:** CTE/MG

**Outras informações:** As avaliações médicas são realizadas no Hospital das Clínicas da UFMG (enquanto o espaço destinado a esse fim no CTE/UFMG não está pronto); as avaliações psicológicas, fisioterápicas, nutricionais e físicas são realizadas na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG (enquanto o espaço destinado a esse fim no CTE-UFMG não está pronto); os treinos físicos são realizados no CTE-UFMG (nas estruturas físicas que já estão prontas) e na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG; os treinos de atletismo são realizados na pista do CTE-UFMG; os treinos de judô são realizados na sala de judô da EEFFTO/UFMG; os treinos de taekwondo são realizados no ginásio de lutas da EEFFTO/UFMG e os treinos de natação são realizados na piscina do CTE-UFMG.

- **Programa Segundo Tempo Universitário**

**Serviços prestados:** Prática regular, sistemática e orientada de atividades nas modalidades de lutas, ginástica, futsal, vôlei e handebol.

**Público atendido:** Membro da comunidade universitária da UFMG (discentes e funcionários).

**Horário de atendimento:** Duas vezes por semana com duração de uma hora e meia.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Semestral, podendo dar continuidade no semestre seguinte, caso o projeto continue em oferta.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Preenchimento da ficha de inscrição disponível no CENEX da EEFFTO.

**Principais etapas para processamento do serviço:** após a inscrição em uma das modalidades esportivas ofertadas, os beneficiados participam de uma avaliação física e uma avaliação coordenativa. Na sequência, é ofertado um semestre de atividade física sistemática e orientada relacionada à modalidade selecionada. Ao final do semestre as avaliações iniciais são reaplicadas.

**Prioridades de atendimento:** alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFMG.

**Documentos necessários:** documento de identificação e comprovação de vínculo com a UFMG.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2326

**Endereço eletrônico:** [cenex@eeffto.ufmg.br](mailto:cenex@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** As aulas são realizadas nas quadras e ginásios da EEFFTO.

- **Educação Física e Terceira Idade**

**Serviços prestados:** Atividades físicas e de lazer regular, além de atividades recreativas eventuais.

**Público atendido:** Maiores de 60 anos.

**Horário de atendimento:** manhã e tarde, três vezes por semana em sessões de 50 minutos.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** semestral

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Preenchimento de ficha de inscrição disponível no Cenex da EEFFTO e efetuar pagamento de taxa no valor de cinquenta reais.

Principais etapas para processamento do serviço: os interessados inscritos, de acordo com ordem de inscrição, são distribuídos em 6 grupos de no máximo 30 participantes, divididos, por sua vez, em atividades de manhã e à tarde.

**Documentos necessários:** apresentar documento de identificação e apresentar atestado médico garantindo condições de realizar atividades físicas regulares.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Educação Física/prof. Cleber Augusto Gonçalves Dias.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2314

**Endereços eletrônicos:** [cenex@eeffto.ufmg.br](mailto:cenex@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** As atividades se iniciam até a terceira semana após o início de cada semestre letivo. São realizados também atividades eventuais, tais como cafés da manhã, passeios, excursões, palestras ou exibições de filmes.

- **Laboratório de Integração Sensorial – LAIS**

**Serviços prestados:** Terapia Ocupacional

**Público atendido:** Crianças de 1 a 12 anos.

**Horário de atendimento:** atendimento semanal, geralmente com duas sessões de 50 minutos.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Período máximo de dois anos.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** A criança deve apresentar problemas de coordenação motora, atenção e/ou processamento sensorial, mas sem sinais evidentes de lesão cerebral.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Terapia Ocupacional - Profa. Livia Magalhães.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-4790

**Outras informações:** O atendimento é efetuado através de lista de espera. Na medida do possível, o cliente será convocado para triagem e se for identificado que a criança pode se beneficiar das abordagens de tratamento, o nome da criança é incluído em uma lista de espera para atendimento, sendo atendida assim que houver vaga no serviço.

- **Serviço de Apoio a Pessoas com Doença Arterial Obstrutiva Periférica (SAP-DAOP)**

**Serviços prestados:** Serviço fisioterápico assistencial especializado para pessoas com doença arterial obstrutiva periférica (DAOP) em nível ambulatorial (Instituto Jenny de Andrade Faria) e hospitalar (hospital Risoleta Tolentino Neves).

**Público atendido:** Pacientes encaminhados pela angiologia e cirurgia vascular do Hospital das Clínicas da UFMG e pacientes internados na enfermaria vascular do Hospital Risoleta Tolentino Neves. Outros ambulatórios do Hospital das Clínicas também podem encaminhar pacientes com DAOP, como por exemplo, cardiologia, clínica médica e geriatria.

**Prioridades de atendimento:** pacientes com claudicação intermitente grave e limitante.

**Tempo de espera para atendimento:** é realizado um primeiro contato por telefone em até sete dias para conversar com o usuário, saber das principais limitações e planejar a primeira avaliação.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Após recebimento do encaminhamento, o primeiro contato para avaliação é feito em até 30 dias. O acompanhamento pode ter a duração de até um ano. Para encaminhamentos com demanda urgente, a primeira abordagem é feita em menos de uma semana. No hospital, o atendimento é realizado em menos de 24 horas. O acompanhamento é feito até a alta hospitalar.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Encaminhamento médico através do Ambulatório Jenny de Andrade Faria (setor de reabilitação) e hospital Risoleta Neves.

**Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações:** todo paciente ao final do atendimento responderá a um breve questionário de satisfação ao atendimento realizado e a sugestões de melhoria do serviço, bem como de reclamações. A partir desse questionário o serviço será avaliado e, dentro do possível, são realizadas as modificações no atendimento.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de fisioterapia/profa. Danielle A. Gomes Pereira.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Outras informações:** Prioridade de atendimento para pacientes com claudicação intermitente grave e limitante.

- **Programa Promovendo a Autonomia e Independência do Idoso na Comunidade – Projeto Universidade Aberta para Terceira Idade**

**Serviços prestados:** Fornecer informações sobre o processo de envelhecimento, por meio de aulas teóricas e práticas, oficinas, palestras e atividades sócio-culturais. As atividades são avaliadas pelos participantes, no final de cada ano, por meio de um questionário.

**Público atendido:** População idosa (60 anos e mais).

**Prazos para cumprimento dos serviços:** O projeto ocorre anualmente no segundo semestre. As inscrições são realizadas a partir no mês de julho e as atividades iniciam no mês de agosto.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** As inscrições podem ser feitas na FUNDEP.

**Documentos necessários:** Documento de Identidade.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Terapia Ocupacional - Profa. Marcella Guimarães.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2314

**Endereço eletrônico:** [cenex@eeffto.ufmg.br](mailto:cenex@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O projeto é desenvolvido por meio de aulas teóricas e práticas, oficinas, palestras e atividades sócio-culturais. As atividades são avaliadas pelos participantes, no final de cada ano, por meio de um questionário.

- **Programa Oficina de Esportes**

**Serviços Prestados:** Desenvolver, promover, ampliar e qualificar o esporte respeitando os princípios éticos, morais e de formação do cidadão. Sua proposta é apoiar e fomentar o desenvolvimento das modalidades esportivas oportunizando vivências na modalidade específica de Ginástica Artística, bem como, oportunamente em outras modalidades de Ginástica Artística e demais modalidades tais como a Ginástica Rítmica, Ginástica de Trampolim e Ginástica Acrobática. O projeto também visa o atendimento as oficinas oferecidas pelo projeto segundo tempo do centro pedagógico da UFMG.

**Horário de Atendimento:** duas horas/dias com atendimento manhã e tarde.

**Público Atendido:** Crianças e adolescentes alunos das escolas públicas e privadas na faixa etária de 07 a 14 anos. Alunos das oficinas de esportes do Programa Segundo tempo do centro pedagógico e escolas integradas da PMBH.

**Prazos para Cumprimento dos Serviços:** semestral

**Procedimentos para Solicitação dos Serviços:** Preenchimento da ficha de inscrição disponível no CENEX da EEFFTO.

**Departamento/Órgão de Vinculação:** Departamento de Esportes/prof. Márcio Vieira

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-2314

**Endereço Eletrônico:** [cenex@eeffto.ufmg.br](mailto:cenex@eeffto.ufmg.br)

**Outras Informações:** O projeto substituiu o Programa Educação pelo Esporte e também o Convênio com Instituto Ayrton Senna do referido programa, ficando uma lacuna no atendimento ao esporte educacional e social. O projeto também visa o atendimento às oficinas oferecidas pelo projeto segundo tempo do centro pedagógico da UFMG.

- **Assistência Fisioterapêutica Ortopédica**

**Serviços Prestados:** Assistência fisioterapêutica gratuita na área de ortopedia.

**Horário de Atendimento:** de 13:30 às 17:00, às 2ª, 4ª e 6ª feira, com duração de 50 minutos cada sessão.

**Público Atendido:** Professores, funcionários e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da EEEFTO. Em contrapartida, os pacientes serão convidados a participarem como voluntários nas aulas de disciplinas do curso de graduação em fisioterapia.

**Prazos para Cumprimento dos Serviços:** Inicialmente serão propostas 10 sessões de tratamento e no final do mesmo será feita uma reavaliação do paciente. Se houver necessidade de dar continuidade ao tratamento serão propostas mais sessões.

**Procedimentos para Solicitação dos Serviços:** Dirigir-se à sala 2102B no 2º andar do prédio onde funciona o departamento de fisioterapia, identificar-se como pertencente à comunidade EEEFTO e solicitar a marcação da consulta fisioterapêutica. Apresentar o diagnóstico médico e encaminhamento para tratamento de fisioterapia na área de ortopedia.

**Departamento/Órgão de Vinculação:** Departamento de Fisioterapia/prof. Marcos Antônio de Resende.

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha

**Outras informações:** Todo paciente ao final do atendimento responderá a um breve questionário de satisfação ao atendimento realizado e a sugestões de melhoria do serviço bem como de reclamações. A partir deste questionário o serviço será avaliado e, dentro do possível, realizadas as modificações no atendimento.

- **Atividades Aquáticas**

**Serviços prestados:** Atividade de natação e hidroginástica

**Público atendido:** Crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade universitária e externa.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, de 12:00 às 19:00:10 hs. (disponibilidade de horário varia de acordo com a idade).

**Prazos para cumprimento dos serviços:** 12/08/13 a 13/12/13

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Procurar um dos postos de atendimento da FUNDP ou através do site FUNDEP cursos.

**Principais etapas para processamento dos serviços:** todos os alunos devem comparecer no horário da aula e realizar uma aula experimental. Esta será considerada como um teste de nivelamento com o objetivo de verificar o nível de habilidade para assim poder efetivar a matrícula na turma determinada pelo avaliador junto à FUNDEP. Após a inscrição, o aluno receberá o boleto mensalmente para efetuar o pagamento da mensalidade. Em caso de indisponibilidade de se retirar o boleto via internet, o beneficiário pode ir diretamente ao posto da FUNDEP e solicitar. Caso a turma para realizar o curso de natação ou de hidroginástica não houver vaga disponível, o beneficiário poderá adicionar o seu nome em uma lista de espera, e assim que abrir a vaga, imediatamente será informado por meio de e-mail.

**Documentos necessários:** Documento de Identificação

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Sílvia Ribeiro

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O projeto tem como objetivos propiciar a prática da natação e da hidroginástica pela comunidade universitária e geral, possibilitar aos acadêmicos interessados nessa área, o aprendizado da prática docente e proporcionar aos alunos da graduação e pós-graduação um espaço de pesquisa. As aulas são desenvolvidas na piscina da EEFFTO (sem aquecimento). A vestimenta obrigatória para a prática da natação e hidroginástica para mulheres é maiô e touca e para homens sunga e touca. Os óculos de natação são opcionais para a prática da natação e os bonés para a prática da hidroginástica.

- **Colônia de Férias no Campus**

**Serviços prestados:** Atividade de Lazer

**Público atendido:** Crianças com idade entre 6 e 13 anos, filhos de servidores (técnico-administrativo, professores e terceirizados) e alunos da UFMG

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00 hs.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** 15/07/13 a 19/07/13

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Inscrição prévia (já finalizada) no PET Educação Física e Lazer

**Documentos necessários:** Documentos de Identificação

**Pesquisa de satisfação:** são enviados questionários aos pais por e-mail após o término da colônia, com o critério de que deveria ser respondido juntamente com as crianças que participaram da mesma. Após, são preparados gráficos e relatórios a fim de descrever os pontos avaliados e mostrar as respostas aos questionários.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Educação Física/prof. Sílvio Ricardo

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7435

**Endereço eletrônico:** [def@eeffto.ufmg.br](mailto:def@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O projeto tem como objetivos possibilitar a ampliação do universo cultural das crianças participantes da colônia, através da Vicência dos conteúdos do lazer (sociais, intelectuais, manuais, artísticos, físico-esportivos e turísticos); possibilitar experiências ao processo de formação e atuação profissional dos atores envolvidos na organização e execução da colônia de férias; fomentar ações interdisciplinares no campo do lazer e dar continuidade ao processo de educação para e pelo lazer com as crianças participantes das edições anteriores da colônia de férias.

- **Ginástica Artística**

**Serviços prestados:** Proporcionar à comunidade infantil, jovem e em geral, a oportunidade da prática de ginástica artística.

**Público atendido:** Crianças e jovens da comunidade em geral com idade a partir de 04 anos.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00 hs.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fevereiro a dezembro do ano corrente, renovável a cada ano.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Participar de uma aula experimental, realizar a inscrição de matrícula e mensalidade na FUNDEP com a indicação do nível técnico: iniciação, intermediário ou avançado.

**Documentos necessários:** Documentos de Identificação

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** As aulas são práticas, realizadas no ginásio de ginástica artística da EEFFTO, considerando os aspectos motores, afetivo-social e cognitivo da criança.

- **Programa Laboratório do Movimento**

**Serviços prestados:** Estimular ações interdisciplinares entre os cursos da área da saúde no contexto da promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação pela prática de atividade física, lazer e esporte-terapia. Proporcionar a prática de atividades físicas, de lazer e condicionamento físico para trabalhadores do Campus Saúde e Hospital Risoleta Tolentino Neves, para os pacientes dos ambulatórios Campus Saúde que possuem doenças coronarianas, obesidade e Diabetes do Hospital das Clínicas, bem como para os pacientes com as mesmas doenças do Hospital Risoleta Tolentino Neves.

**Público atendido:** Pacientes e funcionários do Hospital das Clínicas da UFMG e do Hospital Risoleta Tolentino Neves, usuários do sistema único de Saúde.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fevereiro a dezembro do ano corrente, renovável a cada ano.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da respectiva unidade parceira.

**Locais e formas de acessar o serviço:** o laboratório do movimento se localiza no subsolo da Faculdade de Medicina da UFMG, próximo à agência do Banco do Brasil no Campus Saúde.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** As etapas utilizadas para o desenvolvimento das ações do Labmov centram-se, preferencialmente, em: oferta de disciplinas e estágios; intervenções práticas de atividades físicas, de lazer e de esporte-terapia e oficinas educativas; investigações interdisciplinares associadas à metodologias educativas, de intervenções e de transferências de tecnologias educativas; articulações interunidades e intersetoriais para planejamento, desenvolvimento e avaliações de ações.

- **LABMOV – Projeto Saúde Do Trabalhador**

**Serviços prestados:** Introduzir a atividade física e hábitos de vida saudáveis no ambiente de trabalho dos funcionários do Campus Saúde/UFMG e HTRN. Contribuir na formação de futuros profissionais qualificados para atuarem na área da saúde. Estimular a adesão dos trabalhadores à prática de atividades físicas e de lazer; reduzir índices de sedentarismo entre os adultos focando na adesão dos trabalhadores a um estilo de vida saudável; desenvolver metodologias educativas, de intervenção e de transferência de tecnologias educativas na área da atividade física e contexto da saúde do trabalhador. As atividades ofertadas compreendem a musculação e o exercício aeróbico.

**Público atendido:** Funcionários da Faculdade de Medicina, Faculdade de Enfermagem, Hospital das Clínicas e Hospital Risoleta Neves.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** fevereiro a dezembro do ano corrente, renovável a cada ano. O início das atividades do Laboratório do Movimento pode ser dado um dia após a realização da avaliação física. O funcionário pode, ainda, agendar um horário com o professor responsável para conversar sobre particularidades na montagem de seu programa de treino.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da respectiva unidade parceira.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** No labmov Campus Saúde, para o desenvolvimento dos projetos serão utilizados o Salão de Musculação, a Sala de Avaliação e a Sala Multiuso e o estacionamento Campus Saúde. No labmov II Hospital Risoleta Neves, serão utilizados o Salão de Musculação, a Sala de Avaliação e a Sala Multiuso. Para exercícios de musculação, contamos com aparelhos específicos, halteres, barras, anilhas e colchonetes. Para exercícios aeróbicos, contamos com esteiras e bicicletas ergométricas e monitoramos a frequência cardíaca utilizando cardiofrequencímetros.

- **LABMOV - Promoção De Hábitos Saudáveis Por Meio De Exercício Físico Em Pacientes Com Diabetes Tipo 2**

**Serviços prestados:** Promover hábitos saudáveis em pacientes com Diabetes tipo 2, facilitando a integração do grupo à sociedade e proporcionando melhor aderência ao tratamento em complementação às atividades do Programa de Educação em Diabetes tipo 2 – PED-DM2 – do serviço do Centro Metropolitano de Especialidades Médicas, vinculado à Clínica de endocrinologia e Metabologia da Santa Casa de Belo Horizonte e o Laboratório do Movimento da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Atividades físicas instrutivas sobre o tema diabetes

**Público atendido:** Pacientes com Diabetes tipo 2

**Horário de atendimento:** Das 0800 às 10:00 hs. Toda quinta-feira

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Fevereiro a dezembro do ano corrente renovável a cada ano.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Após aprovação da equipe médica, o paciente deve agendar uma avaliação física prévia a participação no projeto do Labmov. Profissionais de Educação Física do Labmov realizará análise prévia a prática de exercícios, incluindo dados gerais (nome, endereço, data de nascimento, entre outros), descrição do estilo de vida (hábitos de alimentação, atividades diárias e prática de exercícios físicos), medidas antropométricas (massa corporal, estatura, gordura corporal % , circunferência da cintura e quadril), teste de 1RM estimado e teste aeróbio (caminhada de 6 minutos).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** Para participação nesse projeto, os pacientes deverão preencher uma carta de interesse a ser avaliada pela equipe multidisciplinar de profissionais da saúde do Ambulatório de diabetes tipo 2, do Centro Metropolitano de Especialidades Médicas – Santa Casa de Belo Horizonte depois serão encaminhados para o laboratório do movimento. Inicialmente, cada voluntário receberá todas as informações quanto aos objetivos e processos metodológicos do projeto, riscos e benefícios relacionados à sua participação. Serão tomadas todas as precauções no intuito de preservar a privacidade, a saúde e o bem estar dos participantes. Cada participante assinará um termo de consentimento por escrito, para participação ou não no trabalho de pesquisa desenvolvido junto ao projeto, estando ciente que poderá desistir de participar do estudo, sem constrangimento a qualquer momento. Todas as informações individuais serão reservadas entre a equipe de pesquisadores e o participante. Depois dessa etapa os pacientes são indicados às atividades físicas no Laboratório do Movimento.

- **LABMOV - Exercício Físico na Prevenção e Tratamento da Síndrome Metabólica**

**Serviços prestados:** Verificar os efeitos de um programa de treinamento 4TAI (treinamento aeróbico intervalado 4x4) comparado ao treinamento contínuo (TC) produz maiores efeitos na redução de fatores de risco que fazem parte da SM. Além disso, analisar se o efeito do exercício intervalado 1TAI (treinamento aeróbico intervalado 1x4) pode ser mais benéfico comparado ao 4TAI e ao exercício contínuo moderado.

**Público atendido:** Pacientes com diagnóstico de Síndrome Metabólica.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Estimado a princípio durante 16 (dezesseis) semanas podendo se estender até um ano.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Após exames clínicos a serem realizados pela Dra. Rosália Morais Torres, médica cardiologista e professora adjunta II da UFMG, o paciente responde aos questionários PAR-Q e Fatores de risco para doença coronariana”, “Questionário Internacional de Nível de Atividade Física (IPAQ-versão curta)”, “Escala de Estresse Percebido”, “Escala Hospitalar de Ansiedade e Depressão”, “Questionário para avaliação da Depressão (PHQ-9)” e “Questionário SF-8 Qualidade de Vida”. A seguir, realizam o exame clínico que consistirá em: 1) avaliação física: medidas antropométricas; 2) teste caminhada de 6 minutos e a coleta sanguínea para análise das variáveis relacionadas com a SM (Glicemia de Jejum, Hemoglobina, Hemoglobina Glicada, Peptídeo-C, Colesterol total e frações, Triglicérides, Proteína C Reativa (PCR). Após submeter-se ao exame clínico, o paciente será liberado e participará de um sorteio para determinar qual tipo de treinamento será submetido (TC, 1TAI ou 4TAI).

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@effto.ufmg.br](mailto:des@effto.ufmg.br)

**Outras informações:** O paciente será submetido a três sessões semanais de exercícios, programados de acordo com FCmax. Cada sessão tem a duração de 30 minutos. São medidas também a pressão arterial (antes e após cada sessão de exercício), a percepção subjetiva do esforço (escala de BORG) e a frequência cardíaca. As dosagens bioquímicas de glicose serão realizadas antes e após cada sessão de exercício nos indivíduos que apresentarem diabetes. No Labmov Campus Saúde, para o desenvolvimento dos projetos serão utilizados o Salão de Musculação, a Sala de Avaliação e a Sala Multiuso.

- **Ações de Intervenção da Educação Física com Abordagem Multidisciplinar e Trabalho Interprofissional, do Subprojeto “Programa Saúde na Escola: Situação Atual e Perspectivas Futuras”, Vinculado ao Projeto Pró-Saúde/Pet-Saúde.**

**Serviços prestados:** Avaliar as condições de saúde de estudantes assistidos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) desde a implantação do programa, bem como avaliar a implantação do PSE na área de abrangência das UBS envolvidas.

**Público atendido:** Estudantes da rede pública de educação básica, assistidos pelo Programa Saúde na Escola (PSE) das unidades de saúde Serra Verde, MG 20 e São Bernardo no município de Belo Horizonte.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** Desenvolvimento do programa em 2013 e 2014.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** Ter assistência do Programa Saúde na Escola (PSE) das unidades de saúde Serra Verde, MG 20 e São Bernardo no município de Belo Horizonte.

**Locais e forma de acessar o serviço:** os grupos tutoriais se reúnem nas unidades básicas de saúde do município de Belo Horizonte e utilizam suas instalações físicas e equipamentos para o desenvolvimento das pesquisas e das ações de extensão. **Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ana Cláudia Porfírio Couto

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** Para a análise das habilidades motoras fundamentais será o teste do Projeto Esporte Brasil (PROESP-Br). O PROESP é um observatório permanente que indica o crescimento e desenvolvimento corporal, motor e nutricional, aptidão física para a saúde e para o desempenho esportivo em crianças e adolescentes que com faixa etária entre 7 e 17 anos. O PROESP-Br é composto por 3 ferramentas integradas: uma bateria de testes, um conjunto de critérios e normas de avaliação e um sistema de apoio virtual. A bateria de testes para avaliação de parâmetros de saúde e desempenho motor foi desenvolvida pensando na estrutura física e a disponibilidade de materiais nas escolas brasileiras cumprindo as exigências de validade, fidedignidade e objetividade. O PROESP-Br é composto pelos seguintes testes: medidas de massa corporal (peso), estatura (altura), envergadura e “sentar e alcançar” (flexibilidade), testes de abdominais (situ p), corrida/caminhada de 6 minutos, testes de salto em distância e velocidade, testes de arremesso do medicineball e agilidade (quadrado).

- **Programa Oficina de Esportes**

**Serviços prestados:** Conjunto de oficinas esportivas de natação, ginástica artística e esportes coletivos.

**Público atendido:** Escolas públicas e projeto segundo tempo universitário.

**Horário de atendimento:** manhã e tarde, duas vezes por semana com duração de 120 minutos.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** março a dezembro de 2013 renovável.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** As escolas públicas se inscrevem na secretaria do cenex para o atendimento ds oficinas. O segundo tempo universitário e os alunos da comunidade universitária da UFMG se inscrevem com disciplina optativa nas diversas oficinas oferecidas.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Departamento de Esportes/profa. Ivana Montandon

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

**Telefone:** (31) 3409-7443

**Endereço eletrônico:** [des@eeffto.ufmg.br](mailto:des@eeffto.ufmg.br)

**Outras informações:** O programa visa desenvolver, promover, ampliar e qualificar o esporte respeitando os princípios éticos, morais e de formação do cidadão. Sua proposta é apoiar e fomentar o desenvolvimento das modalidades esportivas oportunizando vivências nas modalidades esportivas bem como o atendimento às oficinas oferecidas a escolas integradas municipais. Considera-se que o ensino dos esportes pode ser melhorado na medida em que as capacidades táticas, coordenativas e técnicas possam ser relacionadas de forma adequada durante o processo pedagógico de ensino aprendizagem (Greco e Silva, 2008).

### 8.5.2 - Escola de Engenharia

- **Programa de Qualificação de Mão de Obra – CIPMOI**

**Serviço oferecido:** Este programa foi criado em 1957, com o nome de Curso de Mestres de Obras, e ao longo de sua existência o CIPMOI, uma das formas mais diretas de ação social transformadora que pode ser realizada pela Universidade, vem se adequando à demanda do mercado, criando novos programas de qualificação de mão de obra e aperfeiçoando os existentes. Vem se reciclando, para melhor atender à sociedade, capacitando mão de obra operária. O curso é gratuito. O projeto tem como objetivo oferecer aos operários das áreas de construção civil, elétrica e mecânica uma oportunidade de adquirirem noções teóricas sobre os serviços que realizam, promovendo um maior sentido à prática de seu trabalho, resgatando o seu cotidiano profissional. Além disso, propõe-se a discutir a realidade sócio-política e os reflexos desta no dia a dia destes trabalhadores. O CIPMOI permite, ainda, que estudantes da graduação e da pós-graduação de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas envolvidos no

projeto, com a função de instrutores, tenham a possibilidade de construir sua experiência acadêmica através do intercâmbio entre os conhecimentos adquiridos na universidade e os conhecimentos adquiridos pela relação de aproximação com prática profissional desses trabalhadores. Neste sentido, a formação ocorre em ambos os lados: “quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende, ensina ao aprender”. O produto dessa relação de troca é a formação de profissionais capacitados a atuar na transformação do meio em que exercem sua profissão.

**Público atendido:** operários das áreas de construção civil, elétrica e mecânico.

**Duração:** O Programa CIPMOI tem duração de 12 meses, as aulas do curso vão de março a dezembro, de segunda a sexta no horário de 19h00 às 22h15 (carga horária semanal de 15 horas).

**Endereço:** Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Bloco 3 da Escola de Engenharia (Campus Pampulha), salas 2034, 2035, 2036, 2037, utilizando também as seguintes salas de aula: 2004, 2005, 2006, 2011, 2028 e 3010. Laboratório de Eletrotécnica (sala 1142) Laboratório de Soldagem do Departamento de Engenharia Mecânica (LRSS - Campus UFMG). Centro de Cálculo Eletrônico (CCE), laboratório de informática da Escola de Engenharia da UFMG (Campus)

**Endereço eletrônico:** <http://www.cipmoi.org.br/>.

### 8.5.3 - Escola de Música

- **Curso de Extensão em Música – Instrumentos e Canto (CEM-INC)**

**Serviço oferecido:** O curso tem como objetivo a formação e a atualização de instrumentistas e cantores, desenvolvendo as habilidades para a performance de cada instrumento ou canto. Seu conteúdo programático é variável e dependerá da aptidão, da disponibilidade e objetivos de cada aluno sendo, portanto, individualizado. O curso é oferecido nas modalidades: Canto Erudito, Piano Erudito (aula individual ou em grupo), Piano Popular, Violão Erudito, Violão Popular, Guitarra, Violino, Viola de Orquestra, Violoncelo, Contrabaixo Acústico, Bateria, Percussão, Flauta Transversal, Harpa, Trombone, Saxofone, Trompa, Trompete e Orquestra de Cordas. As aulas são ministradas na Escola de Música da UFMG, sendo uma aula por semana em dia e horário a combinar com o professor. Carga horária total do curso: 15 horas/aula

**Público Atendido:** Adolescentes (idade mínima 14 anos) e adultos que queiram atualizar-se como instrumentistas ou cantores.

**Períodos:** O curso é ofertado semestralmente, abrindo inscrições em janeiro e fevereiro para as aulas que acontecerão de março a junho, e abrindo novamente inscrições em julho para as aulas que acontecerão de agosto a novembro.

**Inscrições para seleção:** As inscrições são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220

**Investimento:** Aulas individuais com professores da UFMG – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagáveis à vista, no ato da matrícula ou em 4 parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais); Aulas individuais com estagiários da Escola de Música da UFMG – R\$ 700,00 (setecentos reais) pagáveis à vista, no ato da matrícula ou em 4 parcelas mensais de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); Aulas em grupo – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagáveis à vista, no ato da matrícula ou em 4 parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais);

**Outras informações:** Centro de Extensão – CENEX – telefone: (31)3409-4715, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cursos.html](http://www.musica.ufmg/cursos.html)

- **Curso de Extensão em Música – Percepção Musical e Apreciação**

**Serviço oferecido:** O curso visa ao desenvolvimento das capacidades musicais de apreciação, criação e performance, através do estudo da teoria musical e das práticas de leitura e notação, da literatura vocal, da música em conjunto, do treinamento auditivo e da análise auditiva. O curso está estruturado em quatro módulos semestrais: os ímpares oferecidos no primeiro semestre (I e III) e os pares oferecidos no segundo semestre de cada ano (II e IV). As aulas são ministradas na Escola de Música da UFMG, sendo uma aula por semana no turno noturno, de 18:30 às 21:30 h. Carga horária total do curso: 180 horas/aula

**Público Atendido:** Adolescentes a partir de 15 anos e adultos.

**Períodos:** O curso é ofertado semestralmente, abrindo inscrições em janeiro e fevereiro para as aulas que acontecerão de março a junho, e abrindo novamente inscrições em julho para as aulas que acontecerão de agosto a novembro.

**Inscrições para seleção:** As inscrições são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220

**Investimento:** Taxa de inscrição para seleção: R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Taxa de material: R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Valor do curso por módulo: R\$ 621,32 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) pagáveis à vista no ato da matrícula (Neste caso há desconto de 5%) ou em cinco parcelas mensais de R\$ 129,86 (cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Outras informações :** Centro de Extensão – CENEX – telefone: (31)3409-4715, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cursos.html](http://www.musica.ufmg/cursos.html)

- **Curso de Extensão em Música – Apreciação e Musicalização na Maturidade**

**Serviço oferecido:** O curso oferece os princípios básicos para apreciação e conhecimentos musicais. As atividades propiciarão o desenvolvimento da percepção, através da audição de obras musicais, da prática da música vocal em conjunto, do treinamento auditivo, leitura, notação e estudo da teoria elementar da música. O curso está estruturado em dois módulos semestrais, com entrada para iniciantes (Módulo I) nos dois semestres letivos. As aulas que iniciam no primeiro semestre são ministradas na Escola de Música da UFMG, sendo uma aula por semana no turno vespertino, de 16:15 às 18:15 h. As aulas que iniciam no segundo semestre são ministradas no Conservatório UFMG (Av. Afonso Pena, 1534), sendo uma aula por semana no turno vespertino, de 16:30 às 18:30 h. Carga horária total do curso: 60 horas/aula

**Público Atendido:** Interessados a partir de 45 anos.

**Períodos:** O curso é ofertado semestralmente, abrindo inscrições em janeiro e fevereiro para as aulas que acontecerão de março a junho, e abrindo novamente inscrições em julho para as aulas que acontecerão de agosto a novembro.

**Inscrições para seleção:** As inscrições são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220

**Investimento:** R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos)

**Outras informações :** Centro de Extensão – CENEX – telefone: (31)3409-4715, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cursos.html](http://www.musica.ufmg/cursos.html)

- **Centro de Musicalização – CMI - Musicalização para Bebês**

**Serviço oferecido:** O curso pretende promover o desenvolvimento geral e musical do bebê. O curso é anual, sendo realizada uma aula por semana de 30 minutos. Carga horária total do curso: 15 horas.

**Público atendido:** Bebês de 6 meses a 3 anos incompletos.

**Períodos:** As matrículas ocorrem em janeiro e são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220. As aulas são ministradas de fevereiro a junho e de agosto a novembro.

**Investimento:** Dez (10) parcelas mensais de R\$ 97,00 (noventa e sete reais)

**Outras informações:** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cmi](http://www.musica.ufmg/cmi)

- **Centro de Musicalização – CMI - Musicalização de 3-7 anos incompletos**

**Serviço oferecido:** O curso pretende promover a livre expressão da criança a partir do contato com diversas possibilidades sonoras; experimentar várias formas de relacionamento com a música através da brincadeira e jogos, e da integração com outros veículos de expressão artística; musicalizar a criança por meio de experiências musicais. O curso é anual, sendo realizada uma aula por semana de 60 minutos. Carga horária total do curso: 30 horas.

**Público atendido:** Crianças de 3 a 7 anos incompletos.

**Períodos:** As matrículas ocorrem em janeiro e são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220. As aulas são ministradas de fevereiro a junho e de agosto a novembro.

**Investimento:** Dez (10) parcelas mensais de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)

**Outras informações:** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cmi](http://www.musica.ufmg/cmi)

- **Centro de Musicalização – CMI - Musicalização + Flauta Doce**

**Serviço oferecido:** O curso pretende promover a musicalização da criança por meio de experiências musicais; introduzir a vivência de conceitos musicais por meio da flauta doce. O curso é anual, sendo realizada uma aula por semana de uma hora e trinta minutos, sendo uma hora de musicalização e trinta minutos de Flauta Doce. Carga horária total do curso: 45 horas.

**Público atendido:** Crianças de 7 anos incompletos.

**Períodos:** As matrículas ocorrem em janeiro e são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220. As aulas são ministradas de fevereiro a junho e de agosto a novembro.

**Investimento:** Dez (10) parcelas mensais de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

**Outras informações:** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cmi](http://www.musica.ufmg/cmi)

- **Centro de Musicalização – CMI - Musicalização + Instrumento ou Canto em grupo**

**Serviço oferecido:** O curso pretende promover a musicalização do aluno por meio de experiências musicais; alfabetizar musicalmente o aluno; introduzir a prática de um instrumento musical ou canto. Os instrumentos ofertados são: Flauta, Piano, Violão, Clarineta, Harpa, Violino,

Violoncelo, Guitarra, Contrabaixo e Bateria. O curso é anual, sendo realizada uma aula por semana de duas horas, sendo uma hora de musicalização e uma hora de instrumento musical ou canto. Carga horária total do curso: 60 horas.

**Público atendido:** Crianças de 7 a 14 anos.

**Períodos:** As matrículas ocorrem em janeiro e são realizadas pela FUNDEP através do site ( [www.cursoseeventos.ufmg.br](http://www.cursoseeventos.ufmg.br) ) ou pessoalmente no posto de atendimento localizado na praça de serviços do Campus Pampulha, loja 7, de 08:00 às 18:00 h de segunda a sexta-feira. Telefone (31) 3409-4220. Interessados que tenham conhecimento musical devem realizar matrícula somente após avaliação do nível. As entrevistas para esta avaliação serão agendadas durante o mês de janeiro pelo CMI. As aulas são ministradas de fevereiro a junho e de agosto a novembro.

**Investimento:** Dez (10) parcelas mensais de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

**Outras informações :** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h.

**Endereço Eletrônico:** [www.musica.ufmg/cmi](http://www.musica.ufmg/cmi)

- **Projeto Música para Todos**

**Serviço Oferecido:** Quatro corais infantis gratuitos com o objetivo de musicalizar crianças e jovens entre 7 e 15 anos por meio do canto. São eles: Coralitos, Música para Todos, Tim Timbre e Coral Infantil do Conservatório UFMG. O Coral Infantil do Conservatório UFMG realiza seus ensaios aos sábados, de 09:00 às 10:30 h no Conservatório UFMG (Av. Afonso Pena, 1534) e é composto por crianças de 7 a 11 anos. O Coralitos e Tim Timbre realizam seus ensaios aos sábados, de 09:00 às 10:30 h na Escola de Música da UFMG e é composto por crianças de 7 a 11 anos. O Coral Música para Todos realiza seus ensaios aos sábados, de 10:30 às 12:00 h na Escola de Música da UFMG e é composto por crianças de 11 a 15 anos. A Orquestra do CMI proporciona aos alunos dos cursos de extensão do CMI a possibilidade de desenvolver a prática de orquestra. Alunos dos cursos do CMI a partir de 6 anos de idade podem participar. Educação musical gratuita aos bebês nascidos prematuros oriundos da pesquisa realizada em parceria do Hospital das Clínicas da UFMG além do acompanhamento longitudinal dos bebês nascidos prematuros oriundos desta pesquisa e que permanecerem no CMI.

**Público atendido:** Bebês prematuros oriundos de pesquisa realizada em parceria com o Hospital das Clínicas da UFMG; crianças e jovens entre 7 e 15 anos

**Períodos:** As inscrições para os Corais são realizadas no mês de janeiro.

**Investimento:** Gratuito

**Outras Informações:** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h, site: [www.musica.ufmg.br/cmi](http://www.musica.ufmg.br/cmi)

- **Projeto Música na Escola Regular**

**Serviço oferecido:** Oferece educação musical, em nível elementar, a professores da rede pública de ensino das séries iniciais, que estejam interessados em enriquecer sua prática educativa, introduzindo a música como elemento complementar. O objetivo do projeto é fornecer aos professores da rede pública uma bagagem mínima para que eles possam inserir a música na sua prática educativa, não enquanto professores de música, mas em suas próprias áreas de ensino.

**Público atendido:** Professores generalistas das Escolas da Rede Pública de Ensino de Belo Horizonte

**Períodos:** As inscrições são realizadas uma vez por ano, durante o mês de fevereiro.

**Investimento:** Gratuito

**Outras Informações:** CMI – telefone: (31)3409-6503, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 h, site: [www.musica.ufmg.br/cmi](http://www.musica.ufmg.br/cmi)

- **Projeto VivaMúsica**

**Serviço oferecido** : Apresentação semanal de concertos e palestras, abertos ao público em geral, na **Série VivaMúsica** , realizados no Auditório da Escola de Música nas quartas-feiras às 17:40 h, espaço onde ocorrem apresentações dos Grandes Grupos Instrumentais da Escola de Música (Orquestra Sinfônica, Gerais Big Band e Coral de Trombones), além de outros grupos importantes como Banda Sinfônica, Grupo de Percussão, grupos formados pelos alunos da Escola, artistas convidados, entre outros. Apresentação semanal de concertos na **série Prata da Casa** . Abertos ao público em geral os concertos são realizados no Conservatório UFMG, Projeto Cariúnas e Centro Cultural da UFMG, sempre às segundas-feiras. A programação pode ser consultada no site da Escola de Música ( [www.musica.ufmg.br](http://www.musica.ufmg.br) ). Realização de **Visitas Monitoradas** a um espaço cultural de ensino de música - Escola de Música da UFMG, Conservatório UFMG e Projeto Cariúnas - por alunos do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino. As visitas à Escola de Música são realizadas nas quartas-feiras de 14:00 às 16:00h e as visitas ao Conservatório UFMG e Projeto Cariúnas são realizadas às sextas-feiras de 09:00 às 11:00 h, mediante agendamento prévio realizado junto ao Setor de Divulgação da Escola de Música;

**Público atendido:** Comunidade em geral; crianças e adolescentes alunos das Escolas da rede pública de ensino.

**Períodos:** Durante todo o ano.

**Investimento:** Gratuito

**Outras Informações:** Site da Escola de Música ( [www.musica.ufmg.br](http://www.musica.ufmg.br)) e Setor de Divulgação da Escola de Música, telefone (31)3409-4718.

- **Clínica de Musicoterapia**

**Serviço oferecido** : Atendimento clínico musicoterapêutico gratuito a crianças, jovens, adultos e idosos com necessidades físicas, psíquicas e/ou sociais para melhora e/ou manutenção da saúde de pessoas e comunidades.

**Público atendido:** Crianças, jovens, adultos e idosos com necessidades especiais físicas, psíquicas e/ou sociais.

**Períodos:** Atendimento semanal realizado mediante agendamento prévio.

**Investimento:** Gratuito

**Outras Informações:** Clínica de Musicoterapia, telefone: (31) 3409-7483 nas segundas e quintas-feiras à tarde, e nas quartas e sextas-feiras pela manhã.

- **Musicalização no Projeto Cariúnas**

**Serviço oferecido** : Educação Musical a crianças e adolescentes de baixa renda da região norte de Belo Horizonte, por meio de aulas de musicalização e de instrumentos de corda. Nestas atividades promove-se a vivência de processos musicais, tais como: a capacitação para execução instrumental; o desenvolvimento da acuidade auditiva; a apreciação musical; o desenvolvimento da escrita e da leitura musical; a criatividade e a improvisação musical; a socialização, cooperação e disciplina. Os instrumentos musicais são disponibilizados por meio de rodízio entre os alunos e são realizadas apresentações públicas dos grupos musicais.

**Público atendido:** Crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Cariúnas/Ong Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte (SAMBH).

**Períodos:** Semestres letivos

**Carga horária:** Aula de violino: 02 h/a por semana; Aula de musicalização: 01 h/a por semana. O aluno ainda tem direito a participar das atividades Coral, Criatividade e Dança, de acordo com a dinâmica da instituição Cariúnas, perfazendo a carga horária total de 06 h/a por semana.

**Investimento:** gratuito

**Contato:** Projeto Cariúnas. Rua Luiz de Mello Mattos, 175. Bairro Planalto. Tel: 3495-5510.

**Outras Informações:** <http://cariunas.org.br/>

#### **8.5.4 - Escola de Veterinária**

- **Depto. Clínica e Cirurgia**

Laboratório de Clínica e Cirurgia

Atendimento Clínico e Cirurgia de Pequenos Animais

- Consultas Especializadas:

Ortopedia, Dermatologia, Oftalmologia, Odontologia, Neurologia, Oncologia.

- Exames diagnóstico por imagem.

- Laboratórios:

Patologia Clínica, Necropsia, Histopatológico, Toxicologia, patologia de Reprodução.

- Atendimento Clínico e Cirúrgico de Grandes Animais.

**Endereço eletrônico:** [hospital@vet.ufmg.br](mailto:hospital@vet.ufmg.br)

**Telefone:** (31)3441 2599 / 3409 2276 fax: (31) 3409 2280

- **Depto. Medicina Veterinária Preventiva**

Laboratório de Virologia: AIE / BVD / IBR / CAR / Língua Azul / Leucose;

Laboratório de Anaeróbios: Clostridiose;

Laboratório de Bacteriologia: Cultura e Antibiograma / Brucelose / Campilobacteriose / Vacina Papilomate / Tricomoníase;

Laboratório de Parasitologia: Testes de carrapaticidas / Exames de Fezes – OPG/OOPG / Coprocultura / Pesq.Hemoparasitas / Berman;

Laboratório de Epidemiologia: Leishmaniose / Leptospirose e leptospirose campo escuro;

Laboratório de Avicultura: Necropsia / Exames relacionados a aves;

Laboratório de Piscicultura: Bacteriológico de peixes

Laboratório de Saneamento: Bacteriológico de água

**Endereço eletrônico:** [fundprev@vet.ufmg.br](mailto:fundprev@vet.ufmg.br)

**Telefone:** (31) 3409 2074

- **Depto. Tecnologia e Inspeção Prod. Origem Animal**

Laboratório de Microbiologia de Alimentos

Realização de análises microbiológicas em alimentos, tais como: contagem padrão de microrganismos aeróbios estritos e facultativos viáveis, contagem de bolores e leveduras, contagem de Staphylococcus coagula-se positivo, Número Mais Provável de Coliformes totais e coliformes fecais, pesquisa de Salmonella spp.

Laboratório de Físico-Química de Leite

Realização de análises físico-químicos em leite e derivados, tais como: Umidade, matéria gorda, sólidos totais, sólidos não gordurosos, acidez titulável, alizarol, contagem de células somáticas, densidade, índice crioscópico, pesquisa de alcalinos, pesquisa de antimicrobianos, teor de gordura, teor de proteína total.

**Endereço eletrônico:** dtipoa@vet.ufmg.br /

**Telefone:** (31) 3409 2133/2134

- **Depto. Zootecnia**

Laboratório de Genética

- Genotipagem por DNA de bovinos (teste de paternidade)
- Tipagem sanguínea de bovinos (teste de paternidade)
- Teste de Homozigoto para pelagem tobiano (pelagem pampa)

Informações: bloodlab@vet.ufmg.br / telefone: (31) 3409 2206 fax: (31) 3491 3963

Laboratório de Nutrição

O laboratório executa os seguintes tipos de análise: Matéria Seca (rações, farelos, feno etc.), Matéria Seca Total (silos, capins etc.), Proteína bruta, Nitrogênio Amoniacal, pH, Uréia, Extrato Etéreo (Gordura Total), Gordura Saturada, Colesterol, Fibra Bruta, FDN, FDA, LIGNINA, Cinzas (Matéria Mineral) Minerais, Ca, P, Cu, Na, K, Zn, Fe, Co, Mn Mg, Cromo, Atividade Ureática, Solubilidade da PB (PB solúvel em KOH), Energia Bruta (Calorias Totais), calorias da gordura, DIVMS, Índice Acidez, Oxalato, Ácidos Graxos Voláteis, Ácidos Graxos Cadeia Longa, Aminoácidos, Carboidratos Solúveis, Açúcares, Digestibilidade em Pepsina, Cloreto de Sódio, Amido, Vitamina.

**Endereço eletrônico:** [labnutrivet@vet.ufmg.br](mailto:labnutrivet@vet.ufmg.br).

**Telefone:** (31) 3409 2207

### **8.5.5 - Faculdade de Direito**

- Divisão de Assistência Judiciária – DAJ

**Serviços prestados:** A Divisão de Assistência Judiciária presta serviços de extensão à população carente de Belo Horizonte, apoiando e assistindo juridicamente aqueles cuja renda não suporta a contratação de advocacia particular.

Por outro lado, aprimora o estágio curricular do aluno da Faculdade de Direito da UFMG que presta concurso, pleiteando uma das vagas existentes na Divisão.

Procurando ser o símbolo do esforço de uma geração de futuros advogados preocupados com a realidade social de nosso país, a DAJ cumpre o papel social de indiscutível relevância, ao submeter o futuro profissional à prática imediata, antes mesmo de lançá-lo no mercado formal de trabalho propriamente dito. Através disso, ampara juridicamente a população carente que procura os serviços desta Divisão.

O atendimento na DAJ é realizado através de plantões, onde são realizados:

- orientações jurídicas - esclarecimento de dúvidas no âmbito do Direito sobre questões simples (para todos os públicos, independente da situação socioeconômica).
- anotações de casos – os casos anotados passam por avaliação da Diretoria da Divisão e, caso aprovados pela mesma, são adotadas das medidas jurídicas cabíveis (para a população socioeconomicamente carente).

**Público atendido:** Aberto à comunidade em geral

**Endereço:** Local: Rua Guajajaras, nº 300 – Prédio 2/Térreo, Centro, Belo Horizonte – MG

**Horário de funcionamento:** de terça-feira a sexta-feira, de 12 horas às 14 horas.

**Telefone de contato:** (31) 3409 8665

**Observações:** - Não é necessário fazer agendamento.

- Nos plantões, é respeitada a ordem de chegada, no entanto, é dada preferência à pessoa idosa.

- As orientações são realizadas somente de forma presencial.

### 8.5.6 - Faculdade de Educação

**Serviços prestados:** Proef 1 - Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (séries iniciais)

**Público atendido:** Adultos e idosos que apresentam dificuldades para ler e escrever ou que não concluíram os primeiros anos do ensino fundamental. (Jovens com mais de 18 anos podem se inscrever na lista de espera).

**Horário de atendimento:** Turmas à tarde (15h30 às 18h) e à noite (19h às 21h30), de segunda a quinta-feira.

**Prazos para cumprimento dos serviços:** O aluno pode freqüentar as aulas até consolidar os conteúdos.

**Procedimentos para solicitação dos serviços:** A inscrição é realizada presencialmente, a qualquer momento do ano, na secretaria do Proef.

**Documentos necessários:** Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e de um comprovante de endereço, além de duas fotos 3x4 recentes.

**Departamento/Órgão de vinculação:** Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita – FaE / UFMG

**Endereço:** Faculdade de Educação da UFMG. Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha.

**Telefone:** (31) 3409-6232.

**Endereço eletrônico:** [proef1@fae.ufmg.br](mailto:proef1@fae.ufmg.br).

**Outras informações:** Além das aulas, os alunos têm direito à biblioteca, sala de informática, eventos culturais e merenda.

### 8.5.7 - Faculdade de Farmácia

- **Laboratório de Análise de Água - Exame microbiológico para água potável**

O Laboratório de Análise de Água (LAA) presta serviço à comunidade, hospitais, indústria farmacêutica, químicas, de alimentos, órgãos públicos, empresas de saneamento, clubes, condomínios e a particulares.

O Laboratório de Análise de Água funciona no 1o andar da Faculdade de Farmácia da UFMG. O LAA presta serviços à comunidade, realizando análises físico-químicas e microbiológicas de água para diversos fins, entre eles, para consumo humano e para utilização como reagente em farmácias de manipulação. As análises são realizadas de acordo com o estabelecido pela portaria 518/2004 do Ministério da Saúde e pela RDC 214/2006.

- **Laboratório de Toxicologia Ocupacional**

O Laboratório de Toxicologia Ocupacional da Faculdade de Farmácia (LATO/FaFar) tem como objetivo primordial dar suporte tecnológico aos Serviços de medicina do Trabalho. Trata-se do primeiro Laboratório, no Estado, a possuir equipe de profissionais com formação em toxicologia, tendo como objetivos primordiais a realização de análises toxicológicas ocupacionais e assessoria/consultoria na área.

O LaTO/FaFar é hoje, garantia de qualidade analítica e, oferecendo, com segurança suporte no diagnóstico de doenças profissionais e na implementação de Programas de Controle médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

**Horário de atendimento do laboratório:** de segunda a sexta-feira de 8h às 16h. O horário de recebimento de amostras é de segunda a quarta-feira, de 8h às 15h.

**Telefone de contato:** (31) 3409 6862; fax (31) 3409 6852.

**Endereço:** Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Faculdade de Farmácia - Bloco 4 - Sala 4107. O Laboratório está localizado na sala 1033, bloco 2 da Faculdade de Farmácia da UFMG, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha.

Fone: (31) 3409 6905 Fax: (31) 3409 6906

- **Centro de Estudos e Desenvolvimento Analítico Farmacêutico (CEDAFAR)**

O Centro de Estudos e Desenvolvimento Analítico Farmacêutico (CEDAFAR) realiza análises de controle de qualidade físico, físico-químico e microbiológico de matérias-primas, insumos farmacêuticos, produtos em processamento e acabados, de cosméticos ou medicamentos, utilizando métodos descritos na literatura oficial (nacional ou estrangeira), desenvolvendo adaptações de métodos descritos e/ou novos métodos analíticos, para atendimento a: laboratórios farmacêuticos da rede oficial; indústrias farmacêuticas e de cosméticos de Minas Gerais e demais estados; farmácias universitárias e outras de manipulação; outros órgãos e entidades jurídicas. Além disso, realiza Estudos de Equivalência Farmacêutica visando à obtenção de registro de medicamento genérico e renovação de registro de medicamento similar.

- **Laboratório de Farmácia Nuclear**

O Laboratório de Farmácia Nuclear manipula radiofármacos, além de utilizar leucócitos, nanoestruturas (lipossomas e nanocápsulas) e antibióticos marcados com isótopos radioativos, para fins de diagnóstico e terapêutica. O laboratório tem-se destacado na prestação de serviços atendendo a vários centros de Medicina Nuclear do Brasil. Atualmente, trabalhos em colaboração com o Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da UFMG e com o Hospital de Bellvitge, Barcelona, Espanha.

### **8.5.8 - Faculdade de Filosofia**

- **Assistência Psicológica - SPA - Serviço de Psicologia Aplicada**

O SPA é a clínica-escola do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Como clínica tem o objetivo de prestar atendimento psicológico à comunidade. Como escola, o SPA constitui local de estágio dos estudantes do Curso de Psicologia, onde se tem a oportunidade de integrar os conteúdos estudados no Curso com o exercício da prática profissional.

**Serviços prestados:** Modalidades de Atendimento. Atualmente o SPA oferece atendimento nas seguintes modalidades:

- Psicoterapia individual para crianças, adolescentes e adultos;
- Psicoterapia de grupo para adolescentes e adultos;
- Psicodiagnóstico para crianças, adolescentes e adultos;
- Psicomotricidade (crianças);
- Psicopedagogia (crianças);
- Psicoterapia de família;
- Avaliação e reabilitação neuropsicológica;
- Orientação profissional.

**Público atendido:** Aberto à comunidade em geral

**Endereço:** O SPA está localizado no segundo andar do prédio da FAFICH, no Campus da UFMG

**Horário de Funcionamento:** das 8h às 20h, de segunda à sexta-feira, de fevereiro a dezembro.

**Telefone de contato:** (31) 3409 5070

**Endereço eletrônico:**

[www.fafich.ufmg.br/psi/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=26](http://www.fafich.ufmg.br/psi/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=26).

### 8.5.9 - Faculdade de Odontologia

**Serviço oferecido:** Basicamente a faculdade presta serviços de atendimento aos pacientes encaminhados pelo SUS, conforme convênio firmado entre a Unidade e a Secretaria Municipal de Saúde.

**Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço:** As informações necessárias para acesso ao serviço são prestadas pelos postos de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte e pelo CASEU (Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário).

**Telefones:** 3409-2400, 3409-2405 e 3409-2410.

**Principais etapas para processamento do serviço:** o atendimento dos pacientes depende do encaminhamento Secretaria Municipal de Saúde em resposta à demanda gerada pelo ensino.

**O prazo máximo para a prestação do serviço:** a conclusão do serviço prestado consiste na alta do paciente, não havendo como determinar prazo para isso, principalmente porque se trata de uma instituição unidade de Ensino e não de uma simples prestadora de serviço.

**A forma de prestação do serviço:** atendimento odontológico aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**A forma de comunicação com o solicitante do serviço:** os pacientes são encaminhados por meio do Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Os locais e formas de acessar o serviço:** postos de saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

**Prioridade de atendimento:** casos de emergência e demandas necessárias ao ensino. Os demais são agendados pelo SUS.

**Tempo de Espera para o atendimento:** não há como estabelecer. A demanda é administrada pela gestora do SUS que é a Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazos para realização dos serviços:** não há como estabelecer.

**Mecanismos de comunicação com os usuários:** os pacientes são encaminhados por meio do Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. Quando necessário são contatos por telefone ou carta.

**Procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações:** os pacientes possuem acesso ao CASEU para apresentarem suas dúvidas, sugestões e possíveis reclamações. Fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperada para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos: esse serviço é prestado pelo CASEU, pelo aluno responsável pelo atendimento e o professor orientador.

**Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado:** esse serviço é prestado pelo CASEU.

**Tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento:** é dada ao usuário a atenção necessária e possível, levando-se em conta os recursos humanos disponíveis.

**Requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento:** os pacientes recebem a orientação necessária no CASEU que está localizado na entrada da Faculdade que possui as placas necessárias de orientação ao usuário.

**Condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto:** a Faculdade possui as suas unidades de atendimento no andar térreo, possui elevador para uso de portadores de mobilidade reduzida que necessitam acesso a outros pavimentos e cadeiras de rodas para o transporte de usuários que as necessitem. Quanto aos demais questionamentos, a Faculdade segue todas as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

**Procedimentos alternativos para o atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível:** o CASEU está preparado para informar pelos meios não informatizados habituais.

**Outras informações:** Outras informações julgadas de interesse dos usuários: são analisadas de acordo com o caso, pelo CASEU.

## 9 - Hospital das Clínicas e Risoleta Neves

### 9.1 - Hospital das Clínicas

**Serviços prestados:** Unidade Especial da UFMG, o Complexo Hospital das Clínicas da UFMG é um hospital público, geral, integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atua no atendimento à sociedade, na formação de recursos humanos e na produção de tecnologia na área de saúde. É referência em patologias de alta complexidade e realiza atendimentos em mais de 130 especialidades, através do SUS - Sistema Único de Saúde. Por mês, realiza cerca de 1500 internações, 32 mil consultas e 140 mil exames laboratoriais.

**Forma de acesso:** Os atendimentos são realizados pelos postos de saúde dos SUS e encaminhados ao hospital.

**Endereço:** Av. Prof. Alfredo Balena, nº 110 – Santa Efigênia, Belo Horizonte.

**Telefones:** 3409-9300

**Endereço eletrônico:** [www.hc.ufmg.br/](http://www.hc.ufmg.br/).

### 9.2 - Hospital Risoleta Tolentino Neves

O atual modelo de atendimento do Hospital Risoleta Tolentino Neves é o resultado de um amplo processo de discussão e negociação junto aos representantes do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais e UFMG / Fundep. Baseou-se nas principais demandas existentes nas especialidades clínico-cirúrgicas eletivas e de urgência identificadas a partir de dados coletados na Central de

Internação, nas Unidades de Pronto Atendimento de Belo Horizonte e municípios vizinhos, além de considerar as características da clientela anteriormente atendida.

**Forma de acesso:** Os atendimentos são realizados pelos postos de saúde dos SUS e encaminhados ao hospital. Sendo assim, os pacientes que são atendidos nas UPAS e nos postos de saúde dessas regiões, e que por indicação médica necessitarem de internação hospitalar, de urgência e emergência, são encaminhados ao Hospital.

**Serviços prestados:** Assistência médica aos pacientes de urgência clínica e cirúrgica, traumatológica e não traumatológica, participando de forma ativa na composição das linhas de cuidado desses perfis de risco.

**Público atendido:** Público em geral.

**Horário de atendimento:** 24 horas.

**Endereço:** Rua das Gabirobas, 01 - Vila Clóris. Belo Horizonte/MG

**Telefone:** (31) 3459-5200

**Endereço eletrônico:** [www.hrtn.fundep.ufmg.br/](http://www.hrtn.fundep.ufmg.br/).